

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**A SUBSUNÇÃO DO CONCEITO DE BANALIDADE DO MAL DE
HANNAH ARENDT: SUA RELAÇÃO COM A ORDEM POLÍTICA DO
PATRIARCADO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER**

SUELI LIMA E SILVA

VILA VELHA-ES
JUNHO/2022

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**A SUBSUNÇÃO DO CONCEITO DE BANALIDADE DO MAL DE
HANNAH ARENDT: SUA RELAÇÃO COM A ORDEM POLÍTICA DO
PATRIARCADO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

SUELI LIMA E SILVA

VILA VELHA-ES
JUNHO/2022

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

S586s

Silva, Sueli Lima e.

A subsunção do conceito de banalidade do mal de Hannah Arendt : sua relação com a ordem política do patriarcado e as violências contra a mulher. / Sueli Lima e Silva. – 2022.
148 f. : il.

Orientador: Henrique Geaquinto Herkenhoff.

Dissertação (mestrado em Segurança Pública) - Universidade Vila Velha, 2022.

Inclui bibliografias.

1. Segurança Pública. 2. Violência contra as mulheres.
3. Ordem pública (Direito). I. Herkenhoff, Henrique Geaquinto.
II. Universidade Vila Velha. III. Título.

CDD 363.3

SUELI LIMA E SILVA

**A SUBSUNÇÃO DO CONCEITO DE BANALIDADE DO MAL DE
HANNAH ARENDT: SUA RELAÇÃO COM A ORDEM POLÍTICA
DO PATRIARCADO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER**

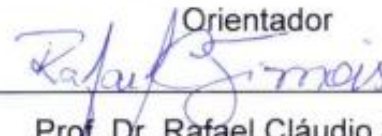
Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como pré-
requisito do Programa de Pós-
graduação em Segurança Pública,
para a obtenção do grau de Mestre
em Segurança Pública.

Aprovada em 27 de junho de 2022.

Banca examinadora:



Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff (UUV-ES)

Orientador


Prof. Dr. Rafael Cláudio Simões (UUV-ES)

Co-orientador


Prof. Dr. Antônio Leal de Oliveira (FDV)

Membro externo

A minha amada mãe, Valdecy Lima e Silva, presença eterna nos meus pensamentos, inspirando força e determinação. *In memoriam.*

A Carlos Wesley de Araújo Cruz, amigo, incentivador da minha carreira jurídica, pai de minhas filhas. *In memoriam.*

A todas as mulheres que fazem parte da minha vida e, a todas as mulheres vítimas da exploração e violência.

AGRADECIMENTOS

O ápice da conquista não é ela em si mesma, mas a compreensão de que nada alcançamos sozinhos. Elencar pessoas que foram primordiais na consecução deste trabalho é tarefa auspiciosa, pois foram muitas que contribuíram desde a semente do tema até as considerações finais deste trabalho.

Ao meu pai e a minha mãe pelo amor incondicional e o apoio irrestrito em toda a minha caminhada.

A Panmella filha amada, pela contribuição dos seus conhecimentos e apoio na construção dessa dissertação, a Melina filha amada pelo incentivo nas horas difíceis que compartilhamos nossas dores.

A Elis, minha netinha, meu sol, fonte de minha alegria, seu sorriso enche meu coração e minha fé no ser humano.

A minha irmã amada Vanise, minha escritora favorita, que me auxiliou com sua competência sobre o tema. A sobrinha e afilhada amada Luíza pela paciência em transmitir conhecimentos sobre o idioma.

Ao meu companheiro de vida Edson, que compartilha meus dias compreendendo e me auxiliando em todas as empreitadas que desejo realizar.

A Saulo meu genro querido, meu maior incentivador para realização desse mestrado. A Carol, pela força, incentivo nesse processo.

Ao meu estimado orientador Professor Doutor Henrique Geaquinto Herkenhoff, que me acolheu, compreendeu meus momentos de inquietação e fez os indispensáveis apontamentos para aprimorar esse trabalho.

Ao meu coorientador Professor Doutor Rafael Cláudio Simões, que tão gentilmente me apresentou o campo de estudo da análise de conteúdo, metodologia aplicada no presente trabalho.

Ao Professor convidado da Faculdade de Direito de Vitória, (FDV), Doutor Antônio Leal Oliveira, membro da banca de qualificação que tanto contribuiu para o alargamento do conteúdo dessa dissertação.

A todo Corpo Docente da Universidade de Vila Velha, (FDV) doutores que compartilharam seus saberes, apresentando novos paradigmas sobre a Segurança Pública.

Aos(as) colegas da turma do mestrado que sempre estiveram dispostos a compartilhar suas experiências e dividir trabalhos enriquecendo o conhecimento científico.

Aos(as) profissionais entrevistados que permitiram ter suas visões sobre o tema objeto dessa pesquisa.

E por derradeiro, não menos importante, as mulheres vítimas da nossa sociedade.

*“Poder e violência são opostos;
onde um domina absolutamente, o outro está ausente”*

Hannah Arendt

LISTA DE SIGLAS

NEVID – Núcleo de enfrentamento à violência de gênero

ONU – Organização das Nações Unidas

CEDAW - Convenção Sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher

PNUD - Programa das Nações Unidas

COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar

CRAMSV – Centro de Referência em Atendimento às Mulheres de Violências

GNDH – Grupo Nacional de direitos Humanos

CNPG – Conselho Nacional de procuradores-Gerais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar

OIT – Organização Internacional do Trabalho

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especialização de Assistência Social

MOOS – Instituto de Pesquisa Sistêmica e Desenvolvimento de Redes Sociais

SINAN – Sistema de Agravos de Notificação

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

MOSSAD – Serviço Secreto do Estado de Israel

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de Homicídios por 100 mil Mulheres nas Ufs (2019)	71
Gráfico 2 - Em qual instituição atua?	93
Gráfico 3 - Quantos profissionais tem a sua equipe?	94
Gráfico 4 - Qual a formação profissional da equipe?	94
Gráfico 5 - Qual formato de atendimento direcionado aos homens autores de violência doméstica? .	97
Gráfico 6 - Qual momento em que esse atendimento/projeto é realizado?	98
Gráfico 7 - Quais os objetivos/ tipos de atendimento disponibilizados?	99
Gráfico 8 - Qual a principal postura dos homens agressores no decurso	101
Gráfico 9 - Numere por ordem de frequência os tipos de masculinidades que mais se apresentam nos discursos dos homens agressores de violência doméstica?	102
Gráfico 10 - Quais as principais demandas apresentadas pelos agressores?.....	105
Gráfico 11 - Foi constatado situação de violência vivenciada pelo agressor quando criança ou adolescente?	112
Gráfico 12 - Geralmente os atos de agressores são?	113

QUADROS

Quadro 1 - Falas dos agressores com tentativa de desqualificar a figura feminina	81
Quadro 2 - Falas em que são observadas a reprodução de controle.....	84
Quadro 3 - Falas em que são percebidas as fases do “ciclo da violência doméstica”	84
Quadro 4 - Falas em que são observadas a boa imagem construída pelos agressores	86
Quadro 5 - Falas em que são observadas a naturalização das violências	86
Quadro 6 - Falas em que são observadas a vulnerabilidade das vítimas, decorrente da dependência econômica	87
Quadro 7 - Falas sobre os afazeres domésticos serem de responsabilidade das mulheres	88
Quadro 8 - Testemunhos onde os atos de violência relacionados à ingestão de álcool.....	90
Quadro 9 - Justificativas apresentadas pelos agressores por terem agido com violência	92

RESUMO

SILVA, Sueli Lima E. M.Sc., Universidade Vila Velha-ES, junho de 2022. **A subsunção do conceito de banalidade do mal de Hannah Arendt: sua relação com a ordem política do patriarcado e as violências contra a mulher.** Orientador: Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff.

A pesquisa propõe investigar e refletir sobre a sociedade patriarcal como fenômeno sociopolítico, sistema de domínio e poder estruturante, sua relação com as violências contra a mulher, mormente a violência doméstica e familiar, tendo como principal referencial teórico da pensadora política Hanna Arendt em sua obra *Eichmann e Jerusalém: Um relato sobre o mal*, escrita após a julgamento do nazista Adolf Eichmann, onde realiza reflexões sobre o mal, sua conexão com a faculdade de pensar e julgar, retomando as atividades do espírito, reinterpreta afastando-se da ortodoxia de textos de Kant, as atividades do pensar e do julgar, registrando que o pensamento é a busca de significados e sua finalidade é a constituição do diálogo consigo mesmo e, o juízo como função política que permite aos cidadãos a distinguir o certo e o errado. Para além disso, a partir do termo a banalidade do mal, cunhado por ela ineditamente nessa obra para responder à questão problema: A uma, se as violências contra a mulher, mormente, a doméstica e familiar, apresenta relação com a ordem política do patriarcado; a duas, se os autores de violências, agem de forma irreflexiva, sem conexão com as faculdades de pensar e julgar; a três, esses comportamentos se subsumem ao conceito da banalidade do mal? Através de pesquisa empírica e qualitativa, análise do materialismo histórico e dialético e, revisão sistemática bibliográfica, junto a base de dados Plataforma Sucupira Capes. Análise de Procedimentos Técnicos Utilizados, pesquisa bibliográfica, com ênfase em Hannah Arendt Pierre Bourdieu. Através do método dedutivo será realizado o levantamento de dados (primário e secundário), quanto a técnicas de coletas de dados com entrevistas semiestruturada, com as Equipes Interdisciplinares. O tratamento dos dados será por meio de técnica de análise de conteúdo, especificamente, a Categórica proposta por BARDIN e análise de documentos e estudo de casos concretos em Inquéritos Policiais de condutas tipificadas no artigo 129, parágrafo 9º, os quais já haviam sido interrogados os indiciados e ouvidas as vítimas, com respectivos

laudos de exame de corpo de delito, em tramitação junto ao Delegacia Especializada da Mulher em Vitória, DEAM.

Palavras-chave: Patriarcado; Violência contra a Mulher; Banalidade do Mal.

ABSTRACT

SILVA, Sueli Lima E. M.Sc., Vila Velha-ES University, June de 2022. **The subsumption of Hannah Arendt's concept of the banality of evil: its relation with the political order of the patriarchy and violence against women.** Advisor: Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff.

The research proposes to investigate and reflect on patriarchal society as a sociopolitical phenomenon, a system of domination and structuring power, its relationship with violence against women, especially domestic and family violence, having as main theoretical reference the political thinker Hannah Arendt in her work *Eichmann and Jerusalem: A report on evil*, written after the trial of the Nazi Adolf Eichmann, where he reflects on evil, its connection with the faculty of thinking and judging, resuming the activities of the spirit, reinterprets moving away from the orthodoxy of Kant's texts, the activities of thinking and judging, noting that thought is the search for meanings and its purpose is the constitution of dialogue with itself and judgment as a political function that allows citizens to distinguish right and wrong. Furthermore, from the term the banality of evil, coined by her for the first time in this work to answer the problem question: First, if violence against women, especially domestic and family violence, is related to the political order of patriarchy; two, if the perpetrators of violence act in an unreflective way, without connection with the faculties of thinking and judging; three, are these behaviors subsumed under the concept of the banality of evil? Through empirical and qualitative research, analysis of historical and dialectical materialism and a systematic literature review, together with the database Plataforma Sucupira Capes. Analysis of Technical Procedures Used, bibliographic research, with emphasis on Hannah Arendt Pierre Bourdieu. Through the deductive method, data collection (primary and secondary) will be carried out, regarding data collection techniques with semi-structured interviews, with the Interdisciplinary Teams. Data treatment will be through content analysis technique, specifically, the Categorical proposed by BARDIN and analysis of documents and study of concrete cases in Police Investigations of conduct typified in article 129, paragraph 9, which had already been questioned by the the victims were indicted and heard, with the respective forensic examination reports, in progress at the Specialized Women's Police Station in Vitória, DEAM.

Keywords: Patriarchate; Violence against Women; Banality of Evil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: HISTÓRIA DO PATRIARCADO	17
1.1. Patriarcado e Naturalização das Ações Masculinas	21
1.2. Patriarcado como Poder Político	26
1.3. Dominação Masculina e as Violências	28
1.4. Masculinidades Contemporâneas.....	29
1.5. O Feminismo como Movimento Social e os novos Paradigmas	33
CAPÍTULO 2: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	39
2.1 Espaços Públicos e Privados.....	42
CAPÍTULO 3: DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES	45
3.1. Marcos históricos Internacionais e Nacionais e sua efetividade	46
3.2. A Influência Cultural no Processo da Cidadania Feminina.....	47
3.3. A importância da Interseccionalidade e suas especificidades na construção dos Direitos	51
CAPÍTULO 4: SOB O OLHAR DE HANNAH ARENDT.....	55
4.1. A história.....	55
4.2. A condição humana na tríada, Trabalho, Obra e Ação	59
4.3. O Pensar, o Julgar e o Agir, desdobramentos quanto a Irreflexão	62
4.4. Banalidade do Mal: Subsunção ao comportamento dos Agentes nos crimes contra a Mulher	65
CAPÍTULO 5: DADOS DE VITORIA, CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO	69
CAPÍTULO 6: ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS.....	76
6.1. Análise de conteúdo dos Inquéritos.....	77
6.1.1. Dimensão das relações de poder	81
6.1.2. Dimensão das relações de produção	86
6.1.3. Dimensão das relações simbólicas	87
6.1.4. Dimensão das relações emocionais.....	90
CAPÍTULO 7: ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS	93
7.1. Questionário Análise	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	121
ANEXO	128

INTRODUÇÃO

Esta investigação científica nasce de uma inquietação que a antecede e, sendo a pesquisa fruto de um inconformismo, é uma indignação quanto às desigualdades e privilégios que ao longo da história distingue homens e mulheres.

A escolha do tema a ser desenvolvido nesta dissertação surge da observação da pandêmica violência contra a mulher¹, objetivando buscar conhecimentos científico e acadêmico, uma análise empírica das observações da vida profissional ao longo de onze anos como Órgão de Execução junto à Promotoria de Justiça da Mulher em Vitória, no Espírito Santo.

Como coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero, (Nevid) nos idos de 2010 a 2012, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, juntamente com outras Promotoras de Justiças dos demais Estados da Federação, se apresentou proposta ao Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) para a criação da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica contra a Mulheres, COPEVID, proposta aceita e aprovada pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais, (CNPAG), no ano de 2011, nascendo daí a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar (COPEVID) no âmbito do Ministério Público Nacional. Mais um instrumento que veio acender a chama e o encantamento sobre o tema.

Somado ao conhecimento observado na atuação profissional como Órgão de Execução junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo por mais de vinte e oito anos com atribuições diversas, sobressai os onze anos junto a Promotoria de Justiça da Mulher de forma ininterrupta. Registra-se ainda, no passado, o exercício das funções de Delegada de Polícia da Polícia Civil do Espírito Santo, o exercício das funções como Advogada e Professora Universitária, que com outros vieses também dão substância ao conhecimento

¹ Violência contra mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>> Acesso em: 29 maio 2021.

profissional, destacando o interesse desde sempre com o tema das violências contra a mulher, tendo observado de forma marcante a cultura do Patriarcado como fator determinante.

Tema instigante que se adensa ao revisitar as obras de Hannah Arendt, notadamente, em *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal*, em que foi realizada uma análise filosófica sobre o mal, ao cobrir o julgamento de Adolf Eichmann, um dos “arquitetos da solução final”. A obra nasce após a autora, como correspondente da revista *The New Yorker*², identificar a conexão com as faculdades de pensar e julgar acerca do mal, voltando-se as atividades do espírito, relacionando o fenômeno do mal com questões do pensamento. Assim, adicionado a esses elementos, pretende buscar e identificar a motivação, se existente, nas ações dos agentes autores das violências contra as mulheres, a cultura histórica do patriarcado e sua conexão ou não, com o que Arendt cunhou como a “banalidade do mal”. Assim refletir quanto ao elemento fenomenológico estrutural, sociopolítico e naturalizado, acerca das sociedades patriarcais existentes, enraizadas nas culturas como poder político, que se apoia no desequilíbrio das relações sociais, atribuindo a primazia ao homem em detrimento à mulher. A busca de conhecimentos urge no século XXI e, para embasar respostas, serão observadas as indicações em Bardin (2002), aplicando a metodologia da análise de conteúdo nos documentos, consubstanciados nos 25 Inquéritos Policiais, parcialmente instruídos, com os depoimentos da vítima, acusado e perícia técnica científica, consistente no laudo de lesões corporais. Portanto, os indícios mínimos de autoria e materialidade, análise das Entrevistas com as Equipes Multidisciplinares, aplicadores (as) de Projetos a homens autores de violência contra a mulher.

² “Em 1925, Harold Ross estabeleceu a *The New Yorker* como uma revista alegre e centrada em Manhattan - um “jornal de quadrinhos de quinze centavos”, como ele a chamou. Hoje, a *The New Yorker* é considerada por muitos a revista mais influente do mundo, conhecida por suas reportagens detalhadas, comentários políticos e culturais, ficção, poesia e humor. Além da revista impressa semanal, *newyorker.com* se tornou um destino digital diário para notícias e cobertura cultural de redatores e colaboradores. Na versão impressa e online, *The New Yorker* se destaca por seu compromisso com a verdade e a precisão, pela qualidade de sua prosa e por sua insistência em estimular e comover todos os leitores”. (About us do site da revista *The New Yorker*, tradução nossa. Disponível em: <<https://www.newyorker.com/about/us?verso=true>> Acesso em: 29 maio 2021).

Através da pesquisa empírica e qualitativa com o materialismo histórico e dialético. Como Procedimentos Técnicos de Pesquisa, será realizada uma revisão bibliográfica com fundamento nos bancos de dados da plataforma Sucupira da Capes, utilizando os indexadores das palavras chaves, entre os anos 2017 a 2020 e, sob a perspectiva da aproximação do conhecimento com ênfase em Hannah Arendt, Rita Laura Segato, Pierre Bourdieu, Heleieth Saffioti, Boaventura de Sousa Santos, Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli, Suely Souza de Almeida, Jânia Rocha Andrade Cunha, Gey Espinheira, Judith Butler, Phil Barker, Angela Davis, Friedrich Engels, Martin Heidegger, Celso Lafer, Orlando Zaccone, Amartya Sen, Renata Bravo, Amini Haddad Campos e Lindinalva Rodrigues Corrêa, Adriana Ramos de Mello, Antônio José Avelãs Nunes, Catarina Cecin Gazele, Heleieth Saffioti, Karl Jaspers, Simone Beauvoir, Steven Pinker, Bethânia Assy e Laurence Bardin será discutido e analisado o tema. Os autores mencionados serão utilizados em toda pesquisa, considerando de suma importância a análise prévia e síntese de suas obras referente ao tema em questão, que darão suporte teórico a respeito da indagação sobre os comportamentos dos homens, seus discursos, as estruturas patriarcais de poder que gera violências.

A ordem política do patriarcado como domínio de poder enraizada na nossa sociedade desde os primórdios, tem provocado violências de toda a sorte às mulheres, individual ou coletivamente, se apresentando sob a forma de violências física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial e, mormente as violências domésticas e familiares, mesmo em contrapartida com estruturas de proteção normativas que convergiram para a aprovação de Leis, em especial as Leis nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e Lei n.º 13.104/15 (Lei do feminicídio) e demais construções normativas, nacional e internacional sobre o tema. Importante refletir, sobre a eficácia dessas normas, assim como a mudança dos paradigmas impostos, sob o viés necessário da despatriarcalização e a reflexão sobre a banalidade do mal.

O problema da pesquisa é analisar se o comportamento dos agentes autores de violências contra a Mulher, especialmente, no âmbito doméstico e familiar apresentam conexão com a banalidade do mal; se há relação com a ordem política do patriarcado e, se essas violências podem subsumir ao

comportamento desses agentes como um ato sem conexão com as faculdades de pensar e julgar?

O presente trabalho será construído a partir da pergunta da pesquisa tema, sob o método dedutivo, com levantamento de dados utilizando a forma de entrevistas semiestruturada, as quais serão realizadas com as Equipes Interdisciplinares do 1º Juizado da Violência Doméstica em Vitória/ES, Núcleo de Enfrentamento de Gênero do Ministério Público (NEVID) e a Equipe da Polícia Civil do ES com os aplicadores do Projeto “Homem que é Homem” e a Prefeitura Municipal de Vitória, ES, através do CRAMSV e a práxis com o estudo de caso, tendo como o objeto de análise de Inquéritos Policiais de réus confessos que tramitam junto a Delegacia de Proteção a Mulher em Vitória/ES, sob as técnicas de análise de conteúdo categorial, observando as indicações de Bardin (2002). O recorte espacial será a Capital Vitória, no Estado do Espírito Santo, o recorte temporal estabelecido no íterim entre janeiro e dezembro do ano de 2020.

A dissertação será dividida da seguinte forma: a Introdução, a síntese do que será pesquisado; Capítulo 1, se consubstanciará na História do Patriarcado, com cinco subitens, o primeiro, Patriarcado e Naturalização das Ações Masculinas, o segundo, Patriarcado como Poder Político, o terceiro, Dominação Masculina e as Violências, o quarto, Masculinidades Contemporâneas, o quinto, O feminismo como Movimento Social e os Novos paradigmas; Capítulo 2, A Violência Contra a Mulher, um subitem, Espaços Públicos e privados; Capítulo 3, Direitos humanos das Mulheres, com três subitens, o primeiro, Marcos Históricos Internacionais e Nacionais e sua efetividade, o segundo, A Influência Cultural do processo da Cidadania Feminina, o terceiro, A importância da Interseccionalidade e suas especificidades na construção dos Direitos; Capítulo 4, Sob o Olhar de Hannah Arendt, com quatro subitens, o primeiro, A História, o segundo, A condição Humana na Tríade Trabalho, Obra e Ação, o terceiro, O Pensar, o Julgar e o Agir, desdobramentos quanto a irreflexão, o quarto, a Banalidade do mal: Subsunção ao comportamento dos Agentes nos crimes contra a Mulher; Capítulo 5, Dados de Vitória, Capital do Espírito Santo; capítulo 6, Análise dos Inquéritos Policiais, com seis subitens, o primeiro, A Dimensão das relações de poder, o segundo, Dimensão das relações de produção, o terceiro, Dimensão das relações simbólicas, Dimensão das relações emocionais; Capítulo 7, Análise dos

Resultados das entrevistas, com um subitem, Questionário Análise, Considerações Finais; Referências Bibliográficas e Anexo.

CAPÍTULO 1: HISTÓRIA DO PATRIARCADO

A história do Patriarcado é extensa ela não se exaure em um só caminho, tema caro e complexo, sendo assim, se elege o caminho histórico central e nos conceitos da ciência política, da antropologia, psicanálise, dentre outros, sob os quais essa instituição é um paradigma perpetuado de construção e reprodução de poder político, matriz perpetuador de padrão a incidir na vida social.

O processo histórico de criação do Patriarcado levou 2.500 anos para ser firmado, ele inicialmente se destaca no Estado arcaico, sendo a família Patriarcal a unidade básica de sua criação com regras e valores, afetando diretamente na formação desse Estado, (LERNER, 2019, p. 261).

A construção social alicerçada em comportamentos determinados, nos costumes, nas leis, constituiu na história o que é apropriado segundo o sexo biológico para homens e mulheres. Os papéis sociais de cada um foram estabelecidos e determinantes em cada período da história, reproduzindo desigualdades e dominação. As mulheres foram escravizadas após a dominação, sendo paradigmas da escravidão para os homens posteriormente, formando classes de opressão, não se excepcionando o racismo e o machismo, (LERNER, 2019, p. 262).

Destaque desses papéis sociais de mulher definidos e exercidos pelo gênero são as transações de troca em casamento, a de esposas substitutas, (que se não atendessem as expectativas dos homens poderiam ser substituídas) e das diferenças entre conquistadas e conquistadores, (LERNER, 2019, p. 263).

Disseram as mulheres, e elas creram que não tinham história. Assim foram prejudicadas pela hegemonia dos homens sobre o sistema de símbolos que se fez de duas formas, o monopólio masculino em defini-lo e a privação educacional. Mulheres têm história, ela foi ocultada, (LERNER, 2019, p. 269, 272).

Patriarcado ou Patriarquia, no sentido etimológico da palavra, “regra do pai”, é definido como um sistema social, composto por sistemas familiares ou por uma sociedade inteira, as quais organizadas sob a ideia do domínio do pai,

segundo este, se transmite entre as gerações a riqueza, o prestígio e o mesmo o poder, (JOHNSON, 1997, p. 171).

O Patriarcado, como construção ideológica, não está sozinho, está de mãos dadas como outros dois sistemas de dominação, o colonialismo e o capitalismo e, formam o tripé de dominações que ocupam espaços de inserção humana, dentre as quais, na política, educação, economia, cultura, família, dentre outras. É uma das fontes que ainda insistem em se manter, (SANTOS, 2021, p. 125).

O sistema patriarcal se desenvolveu ao longo da história ancorado nas disparidades nas relações humanas. Necessário destacar que, em sociedades de classes industriais, isso não acontece, a família tem um espaço secundário como origem de riqueza, de prestígio e poder, deixando a figura do pai, como consequência, de ser o fundamento do poder social. Ao passo que isso não significa a extinção desse domínio de poder social e, por conseguinte, o fim da opressão e do domínio do homem sobre as mulheres, mas sim uma mudança dessa posição de pai para além do lar, fora da família, na política, nas instituições, economia, obscurecendo o papel de protagonismo fundamental dessa família nas demais áreas da vida social. Nessa ótica, uma nova ordem política se manifesta, a dos sexos, baseada na dominação do homem, androcêntrica e a androcêntrica, o homem como ser central, (JOHNSON, 1997, p. 171).

O sistema patriarcal, embora seja o primeiro desses sistemas de dominação, não é o único, que evoluiu a partir da civilização, que vai desde o período clássico até a contemporaneidade, as múltiplas culturas ao se relacionarem, se transformarem, se alimentarem e contribuírem, se retroalimentam, por manter o poder dos homens sobre as mulheres e, não somente estas, mas todo àquele que está em condições de subalternidade, por razões econômicas e de raça. A condição de mulher é na verdade, a primeira luta de classes, (LOSURDO, 2021, p. 29).

Os papéis de gênero, em seu bojo trazem o conjunto de normas sociais e comportamentais que são amplamente aceitos e adequados para os indivíduos e, a percepção e absorção destes papéis incluem atitudes, ações e traços de personalidade associados a um gênero específico, predominantemente considerados e perpetuados através da cultura no contexto

familiar e na sociedade em geral pelo processo de socialização associados a crenças de estereótipos de gêneros que são enraizados pela sociedade patriarcal transferidos para as próximas gerações e assim se perpetuam.

Ainda hoje se busca explicações biológicas dos papéis de gênero e, antes do século XIX, a explicação era puramente “Teológica” que considerava o patriarcado como uma ordem natural. Quanto à divisão sexual de tarefas, quando falamos de culturas neolíticas, se destaca que, nos grupos que precedem à revolução agrícola, já existia uma divisão sexual de tarefas, sendo que ao homem lhe era reservado os papéis de caçador e o preparo de seus instrumentos para a sua atividade, à mulher era reservado os cuidados da prole e sua educação. Ocorrendo as mudanças com o advento da agricultura, o homem passa a ir para os bosques e derrubar florestas para o preparo da lavoura, reservando o cuidado da lavoura para as mulheres, que somam aos cuidados dos filhos, da casa, dos alimentos e da colheita, atividades desgastantes de dias comuns, impedindo a sua criatividade, enfatiza que o homem não é o principal produtor, (PINSKY, 1991, p. 39).

Domínio e subordinação, onde se minimiza a autonomia de um envolvido, remete grave problema a democracia, esta que, em sua construção teria o condão de avançar na politização da teoria política, com enfrentamento da dual problemática: redução de subordinação e uma sociedade mais democrática, (BIROLI, 2019, p. 111).

O legado da ordem política, o contexto geográfico, cultural e socioeconômico em que opera a natureza peculiar, incomum traz o patriarcado como modelo original de organização e estrutura social. O Império Romano é reforçado como masculino através das instituições religiosas, assim como a família. Os judeus e cristãos valorizam os símbolos de força, coragem e bravura e, desta forma, consolidam a sociedade patriarcal com a construção de um modelo político e simbólico que exclui a mulher. É necessário uma atentar sobre a construção dos problemas e a produção crítica à sociedade, assim como a política, sob os vieses de gênero, raça e classe, com vistas a uma ação política que transforme, não somente injustiças particulares e individual, mas a todas, (MIGUEL e Biroli, 2019, p. 151).

Se as pessoas são a história das relações sociais, na perspectiva sociológica, há uma primazia masculina, lenta e gradual que produziu o

desiquilíbrio entre o *animus* e o *anima*, sendo que, a democracia exige a igualdade social, (SAFFIOTI, 2015, p.39).

A escola de Carl Jung, escola da psicologia analítica, homens e mulheres são dotados, de *animus* e *anima*, àquele, com predominância de desenvolvimento estimulado nos homens, àquela com predominância no desenvolvimento e estímulo nas mulheres, ideal seria o desenvolvimento com equilíbrio entre ambos para a formação de seres humanos equilibrados. O lado masculino inconsciente de uma mulher anima como o lado feminino inconsciente de um homem com o *animus*, que deveriam ser estimulados serem treinados e desenvolvidos a ponto de desestabilizar as diferenças dessas estruturas psicológicas para desconstrução de desigualdades. O Patriarcado quando trata de coletividade tem sua base nesse desiquilíbrio, (SAFFIOTI, 2015, p. 39).

Cumprir destacar nesse processo a distinção bem apropriada entre os conceitos de: igualdade, desigualdade, identidade e diferença – sendo que diferença tem seu par na identidade, como um conceito de ordem política, a igualdade, seu par é a desigualdade, que não deve ser aceita porque caminha de mãos dadas com a violência. Em uma sociedade democrática é mister a igualdade social e, por via de consequência, uma sociedade multicultural, (SAFFIOTI, 2015, p. 39).

Sabe-se que embora no ordenamento jurídico brasileiro, principalmente, na ordem constitucional, garanta a igualdade entre homens e mulheres, as ações discriminatórias continuam a prevalecer em todas as áreas, mesmo que as mulheres sejam hodiernamente, as que estão em maior número nas universidades, no mercado de trabalho, ainda percebem trinta por cento a menos que os homens na esfera privada e, ainda são sujeitas à subordinação, fruto da transmissão cultural e do modelo patriarcal, através da educação, da mídia e da família.

A estrutura patriarcal está em crise, um processo gradual no desenvolvimento histórico com a emancipação da subordinação das mulheres, está por ser desconstruído, as lutas feministas são marcos de resistência capaz de mudar paradigmas.

1.1. Patriarcado e Naturalização das Ações Masculinas

Produto de um desenvolvimento histórico é a dominação da mulher pelo homem, no sistema Patriarcal, não podendo ser compreendida como natural ou biológica, que se perpetua de geração em geração, mas que, como um processo histórico, pode ser também desconstituído.

Cumpra aqui uma digressão, nela será utilizado conhecimentos divergentes entre a elaboração teórica de Freud e Winnicott, com respeito ao conhecimento sobre a vida social. São divergências nas raízes de conceitos quanto a teoria de um em relação ao outro. Em Freud há a concepção do determinismo, em Winnicott há um pensamento do historicismo, (PLASTINO, 2014, p. 145).

Aspecto fundamental de divergências é a pulsão de morte de Freud ou destruição, é rejeitada por Winnicott, que afirma a existência de uma tendência natural do homem ao sentimento a empatia, uma tendência que havendo uma mediação de cuidado do ambiente, propicia em cada indivíduo o estabelecimento de relações com valores éticos. Para àquele, é necessária a repressão para se tornar viável a vida social, (PLASTINO, 2014, p. 145).

As divergências entre Freud e Winnicott vão além, não obstante a ênfase, de que um arcabouço teórico não substituiu o outro, são a base do desenvolvimento com tendências de aprimoramentos. A divergência sobre a concepção de fantasia que para Freud é uma patologia social que impede o indivíduo aceitar a frustrações diante da realidade, para Winnicott é a base da criatividade e mediação nas suas relações com o mundo dos objetos. Fruto desses paradigmas modernos de concepções estas ciências são capazes de incorporação a concepção antropológica dualista, de forma acrítica sejam impactadas por novas teorias que inovam com conceitos diferentes quanto aos conceitos de espontaneidade, liberdade e criatividade, (PLASTINO, 2014, p. 146).

Agir de forma criativa é natural no ser humano, sendo necessário, contudo, de uma base que consiste em um sentimento de existência conquistado, é, portanto, um sentimento e não uma “experiência” para Winnicott. O ambiente precisa respeitar a espontaneidade, sendo esta a expressão de uma vocação da natureza humana à liberdade, que expressa e constitui a condição fundamental da criatividade, (PLASTINO, 2014, p. 147).

As práticas sociais, inspiradas pela empatia e organizadas em atitudes relacionadas ao “cuidar” podem ser fortalecidas pela recuperação das experiências de comunicação e relacionamento próprias da relação primária. Essas experiências foram desvalorizadas e rejeitadas, no contexto incontestado do poder patriarcal, pelo processo repressivo que acompanhou a interdição dos desejos edipianos. A decadência da dominação patriarcal pode, assim, favorecer a expansão dessas tendências à empatia e ao cuidado, tornando-as independentes das necessárias experiências de aceitação dos limites e da limitação da onipotência, (PLASTINO, 2014, p. 154).

A construção teórica que privilegia a figura paterna como representante da lei é elaborada pela psicanálise ortodoxa e, nessa condição sua influência é o pai, por meio de sua autoridade que imporia, em detrimento da mãe, a organização do psiquismo infantil. Esse entendimento no qual é o pai a figura central, é o espelho do patriarcado solidificado em pressupostos deterministas, o que impossibilitaria novos paradigmas e transformações históricas fincadas em um imaginário dualista e conflituoso que estrutura o patriarcado, (PLASTINO, 2014, p.102).

Winnicott, diferente do que Freud observou, a posição ocupada de pai no desenvolvimento emocional do filho, sendo de complexidade e riqueza no desenvolvimento emocional na fase infantil e, mesmo que a figura paterna represente a lei, esse desenvolvimento primitivo, a experiência de acolhimento amoroso, ao contrário do repressivo, pode acrescentar em muito na nova configuração da família com a participação desse pai de forma agregadora, (PLASTINO, 2014, p.102).

Na fase infantil, por temer a castração, ela se angustia, gerando ódio e alívio, e a criança por temer gera impotência e, é nisso que aposta Winnicott, que o acolhimento amoroso transforma e em sua nova forma de ver a transformação do processo de subjetivação, impõe a decadência do patriarcado, (PLASTINO, 2014, p. 106).

As características que alicerçam a construção teórica de Freud, extraídas da observação de sociedades patriarcais e de um imaginário nutrido por sua própria experiência, levaram-no a interpretar o drama edipiano como uma espécie de “estrutura” comandada por pretensas e rígidas determinações naturais. Freud construiu sua interpretação do complexo de Édipo tendo como arcabouço teórico pressupostos patriarcais hoje largamente superados/ou contestados, e tendo como experiência empírica práticas e pacientes produzidos no contexto de uma sociedade patriarcal, (PLASTINO, 2014, p. 107).

Nessa toada pressupostos e valores patriarcais que não enxergam a historicidade deles próprios e, assim fossem considerados imodificáveis da natureza. Na atualidade se compreende que pressupostos e valores são frutos históricos de práticas sociais, e paradigmas de pensamento. Só existe transformação não naturalizando o que é histórico, (PLASTINO, 2014, p. 108).

Como características centrais de sustentação moral e simbólica, a dominação masculina vem do Patriarcado, sendo o machismo uma ideologia instituída, perpetuada que discrimina e escraviza as mulheres em qualquer parte do mundo. Assim, têm-se nas instituições familiares, educacionais e religiosas e políticas, essas que atuam de forma coesa a fortalecer a dualidade dos respectivos papéis desiguais entre homens e mulheres, (BOURDIEU, 2021).

A análise de Bourdieu nos fornece uma base para que se compreenda o que venham a ser relações de gênero, principalmente na sociologia, onde grande parte dos sociólogos refutam o conceito clássico de “papel social”. Desta forma, são incapazes de compreender a ação de gênero, inquestionável para muitos, o que são os papéis sociais são bem definidos, da mulher e do homem, nas diversas composições, se entre casal, pais e até nas interações sexuais e assim sucessivamente, (BOURDIEU, 2021, p .20).

Os papéis definidos por homens e mulheres remonta de dois fenômenos bem antigos na história o Matrimônio e Patrimônio, a chamada matrimonialização e a patrimonialização da conjunção sexual. Surgiram naturalmente para manter nas mãos das tribos as terras que tinham evitando o domínio de outras pessoas fora do clã. Mesmo que as relações sexuais fossem espontâneas, os agrupamentos familiares eram reconhecidos pelo viés da mãe, que era sempre certo, diferente do pai. E como a descendência se discernia pela vertente feminina, o regime social e jurídico correspondente são matriarcado e o direito materno, mas isso não perdurou, pois o poder familiar se passou para o pai, paterfamilia entre os romanos³.

Assim como o objetivo de se manter essa continuidade na *civitas* romana, gerado pelos usos e costumes e, posteriormente no século XII com as

³ BARROS, Sérgio Resende de. Matrimônio e Patrimônio. Disponível em: «www.srbarros.com.br/pt/matrimonio-e-patrimonio.cont». Acesso em: 26.mar.2022.

Tábua da Lei do direito civil romano escrito, atribuindo somente ao cidadão romano o acesso, sendo as demais pessoas não romanas o acesso ao direito das gentes. Daí a evolução em três temas básicos, os institutos rígidos do direito das coisas, o direito de família e o direito das sucessões e os direitos das transações entre vivos, tudo para manter a propriedade romana, tudo para manter aos membros da família romana a propriedade. Consoante a preservação desses institutos surge dois institutos correlacionados: o *patrimonium* e o *matrimonium*, ambos com funções sociais bem definidas, entre o papel do homem e da mulher, etimologicamente, *Matri-munus* e o *Patri-munus*⁴.

Há um mundo social construído, nele o corpo é uma realidade sexuada e com um elenco de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Nessa ótica social de percepção se incorpora as demais coisas do mundo e, assim como o próprio corpo, em realidade biológica. E assim se constrói a ideia, voltada para esse corpo da diferença dos sexos biologicamente em uma visão de fábula do mundo, onde há a dominação do homem sobre as mulheres enraizada da relação forçada, tanto na divisão do trabalho, quanto ordem social. E assim se pode observar que a diferença anatômica, biológica entre os sexos, entre um corpo masculino e feminino, seus respectivos órgãos sexuais, podem servir de justificativa natural da diferença socialmente a ser construída como parâmetro entre os gêneros, nele incluindo a divisão social do trabalho, (BOURDIEU, 2021, p. 20).

A ilusão desse fenômeno com representações as práticas do dia a dia das relações de gênero, são colocadas de forma sucinta e metafórica que sugere uma teoria da crença absoluta e essencial, que evidencia a força da ordem masculina como sendo um fato, uma ideologia, um discurso que sugere: Não há que se justificar a força da ordem masculina, ela por si só se impõe numa visão androcêntrica, sem necessidade de legitimá-la por quaisquer discursos. A dominação masculina é reafirmada e alicerçada pela ordem social simbólica, (BOURDIEU, 2021, p. 17).

A noção do *habitus* fornece a chave para a análise da divisão do trabalho entre os sexos passando a percepção e a concepção à ação duradoura,

⁴ Ibidem.

desta forma “o mundo social constrói o corpo, tanto como realidade de gênero quanto como depositário das categorias de percepção e apreciação de gênero”, (BOURDIEU, 2021, p .45).

Bourdieu chama a atenção para a importância da violência simbólica como sendo a parte essencial da dominação masculina, onde se encontram reunidas plena condição de exercício. É na divisão sexual do trabalho que o homem encontra seu status de primazia universalmente atribuído, posto a estabelecer estruturas sociais e atividades produtivas e reprodutivas social e biológica, atribuindo aos homens a melhor parte a todos os *habitus*: Assim os membros da sociedade, moldados e concordes com tais percepções partilham tais ideias, transcendentais históricos. Nessa toada até mesmo as mulheres se moldam a tal realidade que se veem envolvidas e replicam inconscientemente esses esquemas de pensamento e, assim creem e aderem ao não pensar na violência simbólica que sofrem, (BOURDIEU, 2021, p. 45).

Essa análise das relações de gênero nos dá um conceito que nos elucida um olhar sociológico toda a gama de fenômenos que escapariam a análise, ou seja, mesmo que a violência física, a restritiva, a coercitiva e a intimidativa estejam longe de serem insignificantes nas interações feminino e masculino, seria difícil explicar o poder social da dominação masculina - e até os atos de violência física contra as mulheres na vida cotidiana - sem recurso à violência simbólica, aquela violência que não é percebida como tal porque nada mais é do que a aplicação de uma ordem social, uma visão do mundo enraizada no *habitus* do dominado e do dominante.

A violência simbólica é o meio moderno de dominação, não porque seja a violência fator oriundo da modernidade, mas é moderno pela nova forma de enxergar a realidade, e pensar que se tudo gira em torno da mulher como mãe, professora, esposa porque ainda alimentamos a “violência simbólica”.

A adoção pelas mulheres do ponto de vista dominante é uma imagem negativa, desvalorizada e humilhada ao mesmo tempo, em que essa submissão, ou mesmo incorporação, do ponto de vista dominante traz à tona o que significa dominação - sempre significa também carregar dentro de si o que o destrói.

Foi por meio do patriarcado, este que sustenta e mantém a dominação masculina, que se estabeleceram ideologias, sendo ensinado como natural instintiva, que mulheres são naturalmente inferiores, servindo para o trabalho

doméstico sem remuneração. É nesse sentido ideológico inculcado na sociedade, que o patriarcado se manteve por milênios com a cooperação das mulheres.

1.2. Patriarcado como Poder Político

Como o Patriarcado não se explica em um só caminho, deve ser compreendido em dimensões de diferentes perspectivas, inclusive, sob as diversas abordagens feministas, não somente como uma cultura histórica, mas também como poder político capaz de reproduzir desigualdades.

A verdadeira espetacularização da potência consubstanciada, dentre outras, na guerra, na capacidade de dominar, apropriar-se do corpo da mulher é a efetiva ordem política do patriarcado e não uma cultura. É uma verdade social, é política e culturalmente construída, uma vez que os processos sociais produzem a verdade e as evidências, estando presente nos continentes, mesmo independente da cultura de cada um, (SEGATO, 2003).

Importante revisitar a obra *Microfísica do Poder* de Foucault (1926 – 1984) em que o autor através de uma coletânea constituída do seu trabalho, incluindo artigos, entrevistas e cursos, aborda diversos temas relacionados à medicina, à psiquiatria, à prisão dentre muitas outras questões, mas traz como tema central, a análise do poder nas sociedades, como este se configura, se propala no corpo social, seu exercício nas instituições, sua relação com a promoção da verdade e quais são suas resistências.

Importante registrar que Foucault, quando inicia a formulação quanto à questão do poder, ele o faz dando continuidade à pesquisa sobre a história da penalidade, ocasião em que uma questão específica o indaga a respeito do poder sobre os indivíduos enclausurados, está incidente sobre seus corpos e o seu controle através de tecnologia. São, portanto, em suas pesquisas precedentes, materializadas em suas obras, que ele traça uma arqueologia dos saberes, nela respondia como esses saberes aparecem e se transformam, mas não respondia o porquê do aparecimento de saberes, explicando que a partir desses saberes, sua existência e transformação, que as relações de poder são colocadas como uma peça ou incluindo como dispositivo político. Resultados dessas pesquisas, são as obras *Vigiar e Punir* de 1975; *A Vontade do Saber* de 1976 e *A História da Sexualidade*, nessas obras que são introduzidas as análises

históricas do poder para se explicar a produção dos saberes, (MACHADO, 2019, p. 11-12).

Em Foucault não há uma teoria geral do poder, pois ele não considera o poder como “coisa” ou um objeto natural, não é algo unitário e global, ele é diverso e heterogêneo, é uma prática social, constituída historicamente. Nos estudos genealógicos, Foucault foi atraído a distinguir no poder uma questão central e periférica, assim como estabelecer uma medição macro e micro de exercício de poder, com objetivo de detectar características de relação de poder, que se diferenciam do poder estatal e seus aparelhos. O resultado dessa análise é sugerir que o poder não está num ponto específico da estrutura social, seu funcionamento é como rede de mecanismos que nada ou ninguém pode fugir. Portanto o que existe são práticas e relações de poder, o poder não existe como uma propriedade, que se tem ou não, (CARVALHO, 2019, p. 17).

O poder e sua genealogia, é exercido onde exista, a sua titularidade não é determinada facilmente, mas ele se exerce em uma direção, havendo dois polos distintos, dentre esses, advindo a questão: se sabe quem não o possui, diversamente se desconhece quem o detém.

O poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada num lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra o seu exercício não possam ser travadas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar”. (CARVALHO, 2019, p.18). Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros de outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui, (FOUCAULT, 2019, p. 138).

Sob a construção teórica da psicanálise ortodoxa, privilegia a figura paterna como representante da lei, através das observações da vida familiar. o exercício desse papel construído no patriarcado impõe sob a autoridade paterna mãe/filho. Tal postura do pai interviria na organização do psiquismo infantil, espelhando, a experiência do patriarcado. Essa concepção se baseia em pressupostos deterministas, retirando a possibilidade de transformações históricas, (PLASTINO, 2014, p. 101).

De forma contrária, abandonando pressupostos deterministas que elimina a possibilidade de transformações históricas, Winnicot vê a riqueza complexa do papel do pai no desenvolvimento emocional dos filhos, (PLASTINO, 2014, p. 102).

1.3. Dominação Masculina e as Violências

Nossa herança cultural se estabelece em premissas históricas dentro da Bíblia em relação a mulher e sua posição na sociedade hebraica, enquanto Civilização Ocidental. Metáforas e conceituação de gênero e moralidade, evidenciado do livro do gênesis para respaldar os principais e mais significativos símbolos quanto ao gênero, (LERNER, 2019, p. 205).

Sem pretender exaurir os exemplos que são inúmeros, o patriarca é sem dúvida o absoluto em autoridade sobre os membros na estrutura familiar, com predomínio na ideologia bíblica. No livro de (Êxodo 20:17), no Decálogo, a esposa é equiparada aos seus servos e animais, (LERNER, 2019, p. 213).

Assim é na sustentação moral e simbólica do Patriarcado que a dominação masculina constituiu uma das características centrais, instituindo e perpetuando a ideologia machista, que impõe desigualdade, discriminação e que escravizam as mulheres em cada parte do mundo.

São nas maiores instituições, familiares, religiosas, políticas, educacionais, através do processo contínuo e organizado de trabalho que a ideologia da divisão binária se sustenta e tem êxito na sociedade, determinando os respectivos papéis a serem desempenhados pelo homem e mulher.

Virilidade e violência podem caminhar de mãos dadas. Mulheres fazem das virtudes negativas, como por exemplo, a abnegação, a resignação e silêncio, uma submissão a um trabalho de socialização como um aprendizado, o que tende a diminuí-las, para os homens esse processo de aprendizado constituiu uma forma aprisionamento, são eles, vítimas dessa representação dominante, (BOURDIEU, 2021, p. 86).

A virilidade é compreendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, tem como consequência a aptidão ao combate e a prática da violência, principalmente, se a motivação for a vingança, sendo um verdadeiro peso para os homens. Reivindicar e exercer a dominação não são registros da natureza, é toda uma construção e trabalho de socialização, uma diferenciação ativa em

relação ao sexo oposto. Ao contrário, a mulher, sua honra, entendida como um negativo, precisa ser defendida ou perdida a virgindade e a fidelidade ao homem. Valores masculinos, sua exaltação, são transformados em medos e angústias, que a feminilidade evoca, (BOURDIEU, 2021, p. 88).

Cumprido destacar que o termo Patriarcado delineado na teoria feminista apresenta conceitos controversos. Para algumas autoras feministas, esse conceito subjaz em profundidade, penetração abrangente e interconectividade dos diversos aspectos de subordinação das mulheres, (MIGUEL, 2014, p. 18).

Para Carole Pateman necessário se faz denominar de forma unificada as diferentes formas de dominação masculina, tal assertiva impediria a utilização da palavra patriarcado, este obscuro e com categorias já postas da análise política. Sob o viés de outras percepções feministas o patriarcado seria apenas uma das formas de dominação masculina, sendo apenas uma forma de organização política, atrelado ao absolutismo, diferente das sociedades democráticas que concorrem na atualidade. Nessa toada se apresenta o casamento com seus atuais arranjos, este, que não se subsume ao modelo do patriarcado, sendo nesse entendimento uma parceria desigual, em razão da vulnerabilidade mais acentuada das mulheres. Daí a conclusão de que houve transformações significativas dessas instituições patriarcais, o que não significa a manutenção de um modelo de dominação masculina, (MIGUEL, 2014, p. 18).

Parte importante dessa transformação é a substituição de relações de subordinação direta de uma mulher a um homem, próprias do patriarcado histórico, por estruturas impessoais de atribuição de vantagens e oportunidades [6]. Falar em dominação masculina, portanto, seria mais correto e alcançaria um fenômeno mais geral que o patriarcado, (MIGUEL, 2014, p. 13).

1.4. Masculinidades Contemporâneas

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, tem como princípio normatizado e internacional a igualdade entre homem e mulher. A reivindicação de que homens de forma específica tenham um determinado papel em relação a igualdade é recente, (CONNELL, 2016, p. 90).

A desigualdade de gênero que pretere as mulheres, não é mais aceita, as reivindicações das mulheres que busca a igualdade, esta inserida na agenda

política, não somente das mulheres, mas envolve os homens também. A conduta social, mudança na vida diária, mudança institucional, caminham juntas para se alcançar a igualdade de gênero, (CONNELL), 2016, p. 90).

É urgente a mudança de paradigmas na ordem mundial para discutir estratégias de reforma que envolvem homens, deliberar a conflituosa construção social de masculinidades. Alguns passos foram dados, é um começo, dentre esses se destaca as discussões das Nações Unidas em 2004, que corporificou o primeiro documento político de nível mundial sobre essa premente questão, (CONNELL, 2016, p. 91).

Uma das características centrais de sustentação moral e simbólica do patriarcado é a dominação masculina, instituído e perpetuado em uma ideologia machista que não somente discrimina, mas escravizam as mulheres mundialmente. A divisão binária da sociedade, homem/mulher, com papéis definidos, é organizada através de um processo constante das grandes instituições como familiares, políticas, religiosas e educacional.

O conceito de masculinidades é relacional, existindo somente no contraste como conceito de feminilidade. Ambas variam e dependem do contexto histórico, institucional, cultural e social. Relações de gênero são responsáveis pela formação da estrutura principal de todas as sociedades. Situações particulares são baseadas nas práticas sociais existentes dentro de estruturas e relações sociais definidas. Assim a normalização tanto das masculinidades quanto as feminilidades são construções baseadas nas práticas sociais, esta que dirá o que é normal para cada sexo, (CONNELL, 2016, p. 95).

Masculinidades no senso comum pode ser um outro nome para Homem, compreender que as masculinidades não são dimensões individualizadas, mas sim manifestações socialmente organizadas e valorizadas é compreender que as masculinidades são práticas sociais coletivas, (BARBOSA, 2004, p. 144).

Mitos da construção da masculinidade e a sua culturalização: O Patriarcado como ordem política culturalmente construída, causas e consequências, sob a ótica dualista, masculino e feminino, sexo biológico, gênero, se apresenta como uma aquisição cultura, sendo algo dado, não é um estado predeterminado – é um tornar-se – uma construção. A identidade de Gênero, chamado pertencimento.

A sociedade define as crenças e os comportamentos característicos de cada sexo em um determinado período histórico e ao longo dos tempos. A concepção do mundo tem favorecido a subalternização das mulheres, por conceder somente aos homens os papéis importantes, respeitados e valorizados, à custa da opressão das mulheres e supressão de seus direitos. O que isso constitui são privilégios.

A dominação masculina que é instituída socialmente, numa visão binária, é a responsável pelo que na atualidade se denomina violência de gênero, que como consequência produz desigualdades que se retroalimentam não a ideia de superioridade dos homens em relação as mulheres. A essência de tudo está na forma que a sociedade compreende as representações do que é masculino e feminino.

Nessa visão, tratando de mulheres, em um passado não tão distante, essas sofriam violências porque não reconheciam seus próprios direitos como seres humanos. Atualmente são violentadas por exigirem a prática desses direitos. Assim na atualidade, a violência é uma reação à perda do poder masculino e a evolução dos costumes, que busca colocar homens e mulheres em situação equivalente. “Onde o poder se esvai, a violência aparece. O feminino assusta. Resta a violência de gênero, (ARENDR, 2021, p. 70).

Feminilidade enfatizada, orientação e subordinação para a satisfação dos interesses e desejos dos homens, uma relação horizontal, que está no âmago das mulheres, baseada na irmandade, embora muitos façam e tentem nos fazer ver diferente, se as mulheres competem entre si. Estão assumindo posturas baseadas nos estereótipos masculinos e verticais, (CONNELL, 1987).

As masculinidades se apresentam, enquanto os homens se representam em uma ordem estabelecida através de atributos racionais, físicos e de caráter, unidos em uma mesma ordem de obediência universal da heterossexualidade. As masculinidades são compreendidas numa tríade: Subordinada, Cúmplice e Marginalizada, cada qual com suas especificidades, (AMÂNCIO, 2004, p. 25).

Os mitos são muitos, dentre os quais se destacam habilidades atléticas, sucesso econômico, conquistas sexuais e insensibilidade, homens não choram, aparentemente isso significa a ser homem.

A violência doméstica, o suicídio, a alienação, o isolamento, a depressão, a raiva, o abuso de drogas e álcool, o colapso nos relacionamentos e a terrível solidão, tudo flui diretamente do princípio profundamente prejudicial expresso nestas duas palavrinhas: Sê homem. Não dê parte fraca. Não chores. Não sejas mole. Não sejas sensível. Não sejas marica. Não sejas gay. Não sejas “feminino”. Não peças ajuda. Sê dominador em todas as interações. Sê um bombeiro, sê um piloto, um atleta de alta competição, um líder empresarial, um chefe, um ganha-pão irrepreensível, (BARKER, 2020, p. 15).

Barker, (2020) se lança na ideia de que está havendo a (r)evolução do homem no nosso século XXI, que insiste em não mais aceitar a performance masculina estereotipada, que vai desde o estabelecimento de cores para cada ser, azul para o homem e rosa para a mulher, mesmo que se tenha conhecimento de que no decorrer da história essa cultura já foi invertida, o hábito que fica de geração em geração é massificado. O menino desde tenra idade já se depara com a pornografia feita de homens para homens, com o incentivo à manipulação de seu corpo, o que para as mulheres é inaceitável, decorre disso o sentido de objetificação das mulheres e meninas.

A ideia do homem na caixa não é nova, nela ficam de fora a empatia, comunicação, amizade, a abertura da capacidade de amar e se deixar amar, tudo isso fica de fora dessa caixa fictícia criada, inclusive os homens e meninos que ousam desafiar o modelo posto. Há ainda que se atentar que na caixa não tem espaço para todos, havendo uma hierarquia, que provoca uma competição entre os homens, sobressaindo os mais viris, estes, que necessitam cada vez mais se superarem, (BARKER, 2020, p. 30).

Um avanço se percebe na mudança de paradigmas referente as masculinidades, mesmo quando se constata que nas discussões públicas sobre homens e meninos não sejam conclusivas, existe motivo para o otimismo, uma vez que, a crença incutida de que os homens não conseguem mudar, de que agem assim e é assim mesmo em razão de suas características naturais, os autorizando a comportamentos que vão da prática de estupros, machismo, brutalidade e egoísmo, não se sustenta mais sem questionamentos, (CONNELL, 2016, p. 102).

Importante marco de ordem na metrópole global no tocante as masculinidades e gênero, é percebido nos anos 1990, com a preocupação popular de homens e meninos, sob o viés literário. Assunto que foi posto em pauta foi a violência dos homens contra as mulheres, com intervenções de

conteúdo prático e discussões que demandaram tempo, (CONNELL, 2016, p. 92).

Os esforços da pauta sobre as masculinidades se alastraram pelo mundo, tendo se observado que a construção das masculinidades não é única, elas são específicas em cada um dos continentes, conclusão essa sustentada no livro-texto, fruto de pesquisas científicas, culminando numa síntese global no ano de 2005, Kimmel, Hearn e Connell, (CONNEL, 2016, p. 93).

Consoante a importância quanto ao tema, a abordagem relacional de gênero tem suma importância. Entender as masculinidades como construções, a curto e longo prazo, sob a ótica de gênero, relacionando outras estruturas sociais e as desigualdades, (CONNELL, 2016, p. 158).

1.5. O Feminismo como Movimento Social e os novos Paradigmas

É assustador, viver em um mundo onde mulheres são consideradas inferiores, menores, irrelevantes, confinadas no espaço doméstico, assim em espaços privados, um mundo em que suas histórias não merecem ser contadas. Poucas décadas nos separam desse tempo aterrador, mudanças dessa natureza foram conquistadas e ainda necessitam ser reivindicadas pelos movimentos feministas.

A apropriação da função sexual e reprodutiva das mulheres pelos homens, aconteceu mesmo antes da formação da propriedade privada e das sociedades de classes. Daí compreender que o alicerce da propriedade privada tem na transformação dessa capacidade em mercadoria. A exemplo se destaca a “troca de mulheres” como mercadoria”, sendo a primeira forma de comércio, verdadeira forma de transformar mulheres em mercadoria e “coisificadas”, demonstram que mulheres são mais coisas que humanas. Para Leví-Strauss, a troca de mulheres define o marco da subordinação das mulheres, (LERNER, 2021, p. 51).

O formato do patriarcado foi organizado nos estados arcaicos, tendo como objetivo fundamental a preservação da família patriarcal não foi um evento, mas um processo. A revolução urbana ou a ascensão da civilização são processos que tornaram aldeias em comunidades agrícolas e, após centros urbanos e no último os estados. Esses processos ocorrem em tempos diferentes, em locais diferentes e no mundo todo. A dominação e a hierarquia encontram

seu aprendizado nos homens, exercendo suas práticas de dominação sobre as mulheres. É a partir desse processo e modelo que se institucionaliza a escravidão de mulheres e de grupos conquistados, (LERNER, 2021, p. 33).

É na subordinação sexual institucionalizada expressa também em leis, antigos códigos impostos pelo Estado, que os homens impõem controle sobre as mulheres, mesmo que essas mulheres tivessem independência econômica. Evidências históricas por si só não trazem respostas sem se considerar esse controle da sexualidade e da produção das mulheres, é preciso atentar e questionar a definição de classe para homens e mulheres são diferentes, (LERNER, 2021, p. 33).

Duas vertentes fundamentais são importantes a se destacar: a desvalorização simbólica das mulheres em relação à divindade, como uma das metáforas da civilização ocidental; a outra metáfora é apresentada pela filosofia aristotélica, que pensa as mulheres como seres incompletos e defeituosos dentro de uma categoria absolutamente diferente dos homens. É na criação dessas percepções individuais metafóricas que se alicerçam os sistemas de símbolos da civilização ocidental. Nasce dessa compreensão a visão de “natural”, sendo a subordinação das mulheres uma delas, daí se advém, o que nomeamos de invisível. Resta assim o estabelecimento do patriarcado como realidade e como ideologia, (LERNER, 2021, p. 35).

Um ponto de partida talvez a se estabelecer é que o feminismo não é o antagonismo de machismo. A história do feminismo é a história de lutas dos movimentos sociais no mundo todo e a busca dos direitos humanos das mulheres. Estudos feministas se baseiam em tradições teóricas a partir de *Mary Holmes, What is Gender?*

Os textos feministas, desde o século XVII já existem, não obstante o fato de terem sido excluídos de importantes obras sobre a Teoria Política, o que nos leva a pensar que a teoria feminista já era parte da Teoria Política moderna desde então, (PATEMAN, 1989).

É na revolução francesa de 1789 que se inspiraram os movimentos feministas para escrever sua história, sendo esta a ordem internacional a qual marca o início de buscas de mudanças.

A pesquisa feminista e sua intervenção nas relações sociais, encontra o seu porto seguro em primeira ordem na educação. A busca incessante e

paulatina sobre a igualdade de oportunidades de gênero, continua sendo uma busca por justiça e, por conseguinte a emancipação humana. A educação tem sido reivindicada pelos movimentos feministas, desde a chamada primeira onda ou vaga, nesta fase ainda mesmo sem consenso, se dividiram quanto a que pedagogia deveria ser aplicada as meninas e mulheres, (LAFFER, 2018, p. 217).

Feminismo é a história de lutas que busca transformar e refletir as posições no mundo social. Exemplo que se destaca são as sufragistas estadunidenses do século XIX, que alcançando o direito de voto. Contudo este movimento não superou com o devido destaque os espaços de poder, resultando em uma análise mais profunda para identificar as demais formas de exclusão das mulheres, (BIROLI e MIGUEL, 2018, p. 8).

Feminismos, sim no plural, porque nem sempre há consenso nas descobertas das causas de opressão e na modernidade novos feminismos, buscam a conscientização da necessidade de um consenso sim para mudar os status quo. O que se denomina de modernidade, é um conjunto complexo de revoluções, política, científica, religiosa e econômica e de processos simultaneamente, industrialização, colonialismo e a construção dos Estados-Nação.

Feminismo de 1.^a onda ou vaga, final do séc. XIX e nas primeiras décadas do séc. XX, é predominantemente liberal e, acompanha outros movimentos sociais, como por exemplo, o movimento pela abolição da escravidão (sobretudo nos Estados Unidos); o movimento operário (sobretudo em Inglaterra). Setores minoritários do 1.^o feminismo acompanham outros movimentos sociais – anarquismo, puritanismo, movimento pelos direitos civis dos negros, (FRANCHINI, 2017).

As principais reivindicações do primeiro feminismo são a expansão dos direitos políticos para as mulheres; da expansão da educação de massas para as meninas; dos direitos ao trabalho pago fora do lar. Outras reivindicações foram levantadas por vozes individuais ou setores minoritários do movimento feminista na época: sexualidade, lesbianismo, políticas de combate à violência dos homens, (FRANCHINI, 2017).

Havia uma crença que a educação de massas construiria uma sociedade mais democrática; e coeducação foi mais consensual nas várias correntes do feminismo, pois acreditava-se que uma educação conjunta iria

promover a igualdade entre meninos e meninas e, daí, a igualdade social. Mas alguns setores defenderam a educação separada para as meninas, para desenvolver todas as capacidades que, segundo esta perspectiva, seriam coartadas com uma educação com pares masculinos, (FRANCHINI, 2017).

O feminismo da segunda onda ou vaga, se situa historicamente na ótica internacional, a seguir à II Guerra Mundial até ao final do séc. XX, concomitantemente à emergência dos movimentos juvenil, *hippie* e da revolução sexual; em Portugal, situa-se entre meados dos anos 1970 e final do séc. XX, e no Brasil, também, nos anos de 1970. Nele continua a haver uma corrente que assenta nos princípios liberais, designado feminismo pela igualdade. Ainda se observa o surgimento de novos feminismos que, apesar das diferenças, têm em comum a defesa de uma estratégia centrada nas mulheres e de organizações específicas para a luta pelos direitos das mulheres, (FRANCHINI, 2017).

A título de registro existem diversos movimentos feministas; há o feminismo pela igualdade na educação, promovendo e incentivando estudos na matemática, ciência e tecnologia, pesquisas sobre os resultados das políticas de igualdade na educação (CALCLOGH, 2007); há o feminismo radical que traz uma nova forma de organização - pequenos grupos, não hierárquicos, centrados na partilha das experiências femininas e autônomos; estes pequenos grupos, mais tarde conhecidos como de conscientização (WEILER, 1991), vão produzir, em conjunto com outros, modos de ler o mundo e de ver as diferenças entre homens e mulheres; destes debates, surge o conceito de patriarcado e de gênero; conceito de sistema sexo/classe, (SHULAMITH FIRESTONE, 2019).

O conceito de patriarcado passa a ser definido como o sistema social organizado em torno da exploração das mulheres pelos homens, e controle da sua capacidade reprodutiva, (MILLETT, 1970).

Para o feminismo radical, (BEAUVOIR, 1949), na obra *O Segundo Sexo*, o patriarcado não é apenas ideologia, mas um sistema estruturado em torno da exploração dos serviços e do trabalho (remunerado ou não) das mulheres, incluindo os serviços sexuais. Não têm muita fé na educação formal; consideram que a educação constitui um mecanismo de reprodução do patriarcado e, portanto, das desigualdade entre homens e mulheres (a exemplo do que Bourdieu e Passeron, evidenciaram sobre o papel da escola na reprodução das classes sociais); concentram a sua estratégia em processos de

(re)educação, assente na reflexividade e nos grupos de conscientização (educação não-formal); a diversidade destes grupos de mulheres permitiram pensar na opressão universal das mulheres; o feminismo radical dedicou-se também à interpretação do lugar da ideologia na reprodução da divisão entre público-privado e da dicotomia cultura-natureza e, apesar dos grupos terem sido pequenos, o seu impacto foi considerável (e talvez o maior em relação a outros feminismos); é dos grupos radicais que vai saindo uma crítica fundamental ao conhecimento transmitido pela educação formal – que elas vão definir como androcêntrico, falocêntrico, centrado no masculino, que representam também uma crítica fundamental à linguagem, como estrutura social centrada no masculino e contribuindo para reproduzir o privilégio masculino, dedicam-se à construção de novas linguagem capazes de dar conta das experiências e subjetividades femininas e é predominante nos Estados Unidos da America, Reino Unido e Alemanha.

Feminismo Marxista e Socialista, as feministas marxistas trazem novas interpretações sobre as causas da opressão das mulheres, trazendo a reflexão sobre a relação entre patriarcado e capitalismo (BARRETT, 1980; HARTMANN, 1976). Tal como as radicais, as feministas marxistas/socialistas não acreditam que a educação formal trará a igualdade entre meninos e meninas e entre mulheres e entre homens, evidenciam que o patriarcado tem uma base materialista e histórica e que o capitalismo tem por base a divisão patriarcal do trabalho (BARRETT, 1980; HARTMANN, 1976), discutem simultaneamente as condições de trabalho docente, dedicam-se a pesquisar, na educação, as circunstâncias que permitem a produção e reprodução das desigualdades de género (CLARRICOATS, 1978; WOLPE, 1988; MCCOBY, 1978), pesquisam também o modo como a relação entre a escola, a família e o mercado de trabalho estabelecem condições para a reprodução social das desigualdades de género e de classe (DAVID, 1980; GRIFFIN, 1985), traz conceitos: capitalismo, produção, reprodução, classe, género, relações patriarcais, teoria da correspondência.

Feminismo negro e educação crítica ao feminismo “branco” e de classe média; crítica à ideia de opressão universal das mulheres; evidenciam o papel do colonialismo e do racismo na construção das desigualdades entre homens e mulheres e entre mulheres e entre homens; evidenciam o papel do

racismo institucional na reprodução social destas desigualdades; feministas negras seriam as primeiras a cunhar a expressão, nos anos 1960-70, política de identidade. O movimento de feministas negras não é homogêneo. Por exemplo, Bell Hooks (1982), embora concorde que seja importante reconhecer a importância das diferenças entre as mulheres, considera fundamental partir da base de que algo une as mulheres como alvo de opressão específica e no campo da educação formal, desenvolvem uma crítica fundamental ao racismo institucional.

Cumpram um enfoque comparativo destacado na obra *A luta de Classes de* (LOSURDO, 2021) sob a tríade: Patrão e Empregado; Colônias e Metrôpoles; Homem e Mulher, essa última, que se encontra como a primeira forma de opressão.

CAPÍTULO 2: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As violências contra a mulher resultam uma das principais forma de violação dos direitos humanos. Atingindo o direito à vida, à saúde e a integridade física, psíquica e patrimonial. Sendo estruturante de uma desigualdade de gênero.

Sobre violência se destaca o texto de Arendt, que aborda de forma peculiar o seu pensamento sobre temas específicos a partir de problemas concretos para uma reflexão teórica. A revolução estudantil de 1968, foi adotada para análise do tema, dentre outros eventos da agenda política atual, (ARENDR, 2018, p. 233).

Violência para Arendt se desdobra em três pontos: Existe uma brecha entre o passado e o futuro; o totalitarismo, tanto o nazista quanto o stalinista são trazidos e, o século XX, com a multiplicação dos meios tecnológicos em larga escala, (LAFER, 2021, p. 234).

Quando uma criança esta inserida em um lar violento no qual a mãe é agredida de várias formas, esse muito provavelmente será seu primeiro contato com a violência. No curso da história essa violência, que é invisível por ser considerada natural, poderá ser aprendida e replicada. A mulher como constructo metafórico, desde a Bíblia se mantém como um ser inferior e incompleto. Desde o momento em que o homem inicia simbolicamente a estabelecer uma ordem entre o universo e a relação entres os seres humanos com Deus, a submissão da mulher é reconhecida como natural e aceita pelos homens e com passividade pelas mulheres. Daí surgem os resultados da evolução histórica que é a subordinação e inferioridade das mulheres, símbolos e metáforas da Eva caída da Bíblia e como em Aristóteles o homem mutilado. Disso decorre uma construção simbólica da existência de dois seres humanos, o homem e a mulher, diferentes na essência, função e potencial, (LENER, 2021, p. 259).

O simbolismo passou a competir com a realidade e com base nesta suposição, às mulheres foram negadas os mesmos direitos e acesso aos privilégios, sendo o patriarcado o seu maior ingrediente, essencial na ordem e na estrutura da civilização, (LENER, 2021, p. 259).

As violências contra a mulher são múltiplas e complexas, e uma abordagem sobre suas causas, se destacam uma diversidade, dentre as quais, causas históricas, estruturais, políticas, institucionais e culturais.

Para expressar formas de violências contra a mulher, comportamentos antes tidos como imperceptíveis e/ou naturais, hoje expressos em um neologismo, que classifica as ações e comportamentos dos homens em relação às mulheres, muito comuns, em público, os quais trazem graves consequências e evidencia-se nas expressões: *Maninterrupting*⁵, que se consubstancia na ação de interrupção pelo homem da fala da mulher; *Mansplaining*, que é a ação do homem, interrompendo a mulher explicando uma sentença expressa, como se somente este, fosse capaz da interpretação correta, o que desmerece a fala desta; *Gaslighting*, é a ação manipuladora do homem, fruto da sua imaginação e *Brosprithing*, que constitui no comportamento do homem com das experiências e ideias da mulher como se dele fosse.

Ações violentas expressas e tidas como naturais, podem ser observadas em vários lugares onde a mulher insiste em ser apenas um ser humano com direitos e deveres, até mesmo no lar em que habita.

Cabe aqui, trazer a lume a questão quanto a nomenclatura “gênero”, considerar sua primeira aparição de forma pública nos Estados Unidos em 1975, com o texto de Gayle Rubin, intitulado *Traffic in women: notes on the “political economy” of sex.*, nele se alarga a compreensão de que as opressões das mulheres, sob a ótica da vida social destas, é mais do que apenas a análise sobre o sexo biológico, mas sim, como um “sistema de sexo/gênero” ao definir Gênero como “um conjunto de arranjos dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades são satisfeitas”. (BRAVO, 2019, p. 11). A partir daí, renomados autores nacionais e internacionais, passam propor definições outras, mas que não distanciam do que foi inicialmente proposto, ao suplantam tão somente a dualidade, mulher e homem além do sexo biológico, compreendendo como conjunto de atributos que acredita serem mais de um ou outro sexo, que abrange domínios como crenças referente ao físico, personalidade, comportamentos, competência e emocional, os denominados estereótipos.

⁵ O neologismo foi criado por Rebecca Soinit no livro *Os Homens Explicam Tudo para Mim*, 2008.

Importante destacar ainda, que diversas são as formas de abordagem quanto ao tema, perceber, entender e definir o gênero, como ilustra Connell e Pearse. Perceber implica, mormente, no cinema, nas redes sociais, no trabalho, na política, na economia, em que as mulheres que não têm as mesmas chances de estarem nos espaços públicos e quando são encontradas, menores são os recursos à sua disposição. Consoante essas condições, se observa que não há aleatoriedade no pensamento moderno sobre gênero, se estabelecendo a formação de determinados padrões, que têm sentido, se vistos como uma combinação geral sobre gênero, a denominada “ordem de gênero”, no seguimento social contemporâneo, (CONNEL, 2015, p. 36).

O entender o gênero, no dia a dia, suas distinções, se homem ou mulher, perpassa na compreensão que o gênero é algo recebido e, sendo assim a vida se organiza nas respectivas distinções. Do casamento às vestimentas, esses padrões se tornam tão naturais, que o diferente, se não moldado e concebido nessa compreensão, é esdrúxulo, aviltante, anormal, como por exemplo a homossexualidade, classificada como não natural, que necessitam de legislações que garantam o respeito e estabeleçam direitos a diversidade de padrões pré-constituídos, pois, ser homem ou mulher, não é uma determinação, é uma construção é um tornar-se, como estabeleceu Simone de Beauvoir, na eloquente frase “Não se nasce mulher; torna-se”, o inverso é também subsumido a frase. Nesse entendimento se processa no debate da “Identidade de Gênero”. (CONNELL, 2015, p. 37-38).

Definir gênero, importa ir além do seu sentido etimológico, este, que nos últimos trinta anos, se percebeu em diversas línguas e culturas, que se discute em sua grande maioria da sociedade de forma dicotômica, dualista, como uma divisão biológica entre homens e mulheres, ainda como define gênero com base nas diferenças sociais ou psicológicas que possam corresponder a essa divisão, causadas ou construídas sobre ou por elas. (CONNELL, 2015, p. 46).

O gênero, como outras estruturas sociais, é multidimensional. Não diz respeito apenas à identidade, nem apenas ao trabalho, nem ao poder, nem apenas à sexualidade, mas a tudo isso ao mesmo tempo (CONNELL, 2015, p. 49.).

De forma ampla as violências contra a mulher, são específicas em várias espécies, se apresentam sob diversas configurações, que ultrapassa a violência física, esta que causa sofrimento físico e a saúde, que podem ser efetivadas de várias formas e, podem ser praticadas no âmbito da vida privada em ações individuais e coletivas. O Assédio, a Violência Doméstica e Familiar, subsumida na Morte, Violência Física, Sofrimento Físico, Sexual, Psicológico e dano Moral ou Patrimonial, assim como a Violência obstétrica. Políticas Estatais de Mutilação, organizações criminosas, tais como a Rede de Tráfico de Mulheres para a Prostituição, dentre outras espécies, são violências praticadas em Ações Coletivas, que são muito caras as mulheres.

Visando coibir essas violências, que se apresentam em nossa sociedade, se destacam marcos precursores, os quais falaremos adiante. Os marcos legislativos, que constituem ferramentas e mecanismos importantes à concepção dos Direitos Humanos das Mulheres em Humanos Direitos, visando coibir e prevenir as práticas de violências, por si só, não têm sido suficientes para mudar paradigmas de comportamentos construídos sob fundamentos do patriarcado e da dominação masculina, percebidos e constatados nas estatísticas, sendo necessário mais que leis, é preciso educar.

Dados estatísticos extraídos do Atlas da Violência 2021, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no sumário do item cinco, traz os números da Violência contra a Mulher, ano base 2019. No Brasil foram assassinadas 3.737 mulheres, número inferior a 2018, esses na ordem de 4.519, uma diminuição de 17.3% em números absolutos, seguindo assim indicadores de diminuição de mortes violentas de homens e mulheres, cuja redução foi de 21.5% em relação ao ano anterior. (CERQUEIRA, 2021, p. 36).

Importante registrar que esses dados incorporam o total de mulheres vítimas da violência letal no Brasil, englobando tanto em razão de gênero feminino, quanto em decorrência da Violência Doméstica e Familiar, violência urbana, como o latrocínio e outros conflitos.

2.1 Espaços Públicos e Privados

A identificação de um pensamento feminista é percebida com a reflexão crítica da dualidade público e privado. Não por acaso se desenvolveu uma fronteira dessas instâncias no pensamento e na posituação de normas

políticas, o que se evidencia o caráter histórico e revelador das diferenças impostas para as mulheres e os homens, (BIROLI, 2019, p. 31).

No dia a dia, se observa que há um distanciamento político das relações de poder, o que permite inferir que o caráter político e conflitivo das relações familiares e de trabalho, são mitigados ou negados. Daí se entender que a conformação de uma esfera pública excludente, demonstra que o ditame imperativo nem são abstratos ou universais, são na realidade uma construção histórica, sob um olhar de alguns indivíduos em prejuízo de outros, (BIROLI, 2019, p. 31).

Sob análise histórica, resta provável, que a cidade–Estado e do domínio público, tenha surgida à custa do domínio privado, qual seja, da família e do lar. O domínio da *polis*, diferente da comunidade natural era a esfera da liberdade e se houvesse alguma relação entre as duas esferas é que a vitória sobre as necessidades era a condição óbvia da liberdade da *polis*. (ARENDR, 2020, p. 37).

Importante ressaltar que nos espaços Público e Privado, homens e mulheres têm o seu lugar que se evidencia nas diferentes posições em que estes ocupam. As palavras gregas: *Polis* e *Oikos*, significam, respectivamente, cidades e família, propriedade da família e casa.

Se o lugar Público, conhecido lugar dos homens, a chamada Polis, considerando que nele, somente se conhece iguais e, no lar é tipicamente lugar privado, centralizava a severa desigualdade. O que neles imperam não são abstratos nem universais, mas se definiram, historicamente, a partir das perspectivas de alguns indivíduos em detrimento de outros – Na modernidade, a esfera pública estaria baseada em princípios universais, na razão e na impessoalidade – manifestação da humanidade ou da cidadania comum a todos, (BIROLI, 2019, p. 32).

O lugar Privado, era destinado às Mulheres, escravos e aos animais, a chamada *Oikos*, território da casa, onde se abriga as relações de caráter pessoal e íntimo, local de trabalho, procriação e de base para organização da vida. O mundo da *polis* grega, é o local onde se tem voz e a expressão e o compartilhar de ideias, a chamada àgora, espaço público de encontro dos cidadãos, existente na democracia ateniense, (TIBURI, 2018, p. 105).

A separação entre o público e privado, que diferencia homens, mulheres, escravos e animais, perpassa além de um território, ela implica e rege o pensamento que embasa as práticas ético-políticas de toda a história. Surtindo consequências tão danosas até hoje existentes em nossa sociedade, construída nesse arquétipo de estrutura social. (TIBURI, 2018, p.106).

Se nos espaços públicos se estabelece a ordem do poder, no espaço privado, se estabelece a ordem da violência. Consequência, é o fato das violências contra as mulheres, violências domésticas, desigualdades no trabalho doméstico, na submissão da mulher, no papel da maternidade, tendo muito da violência simbólica. A violência sofrida pelas mulheres e poder é exercido pelos homens, (TIBURI, 2018, p. 107).

Nos espaços público a manifestação da humanidade e cidadania são inquestionáveis e comuns a todos, na esfera privada diversamente, sobressai a individualidades específicas e particulares. Importa ressaltar que a domesticidade feminina, não é natural e sim estereotipada com atributos desvantajosos e hierarquizados às mulheres, (BIROLI, 2019, p. 32).

Uma sociedade democrática é construída sob o manto político da vida social, bem como, a vida pública e a vida privada, não devem ser separadas, sob quaisquer argumentos, dentre os quais a controvérsia da intimidade e o controle do estado nas relações íntimas de afeto, essa é uma visão feminista. Importa dar relevo O controle público compulsório é controvertido em detrimento a privacidade e autonomia do indivíduo, mas há estigmas e violências de toda ordem na esfera privada, sendo o silêncio compulsório muito mais danoso, (BIROLI, 2019, p 45).

CAPÍTULO 3: DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Os direitos humanos são o reconhecimento universal, em que aspectos básicos da vida humana, não obstante, as diferenças, devam ser respeitados. São reivindicações morais, segundo Piovesan que nascem quando devem e podem nascer. Para Bobbio, os direitos humanos não nascem de uma única vez e de uma vez por todas e, para Arendt, os direitos humanos são um construído e não um dado, é uma invenção humana em processo constante de construção e reconstrução. Eles se constituem através de lutas e de ações sociais. Não é uma entidade, uma pessoa em si com vontade própria, (PIOVESAN, 2009).

Os direitos humanos existem para afirmar a dignidade da pessoa humana e prevenir os sofrimentos humanos, sendo a reciprocidade sua ética. Sob essa ótica histórica, cumpre se locomover em um ímpeto até a Declaração de Direitos Humanos de 1948, que tem sua gênese como resposta ao totalitarismo de Hitler, como um grito a barbárie, as atrocidades e horrores por ele cometidos.

Importa refletir os direitos humanos e suas atuais perspectivas. Compreender esses direitos e o legado da declaração dos direitos humanos dentro da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, existem ainda desafios a se conquistar para a efetiva implementação desses direitos?

Para Piovesan, (2009), a busca por direitos humanos, sua reivindicação moral, nascem quando necessitam e podem nascer. Revisitando Bobbio e, Arendt a autora traz, respectivamente, que os direitos humanos não nascem todos de uma vez e nem de uma vez por todas e, os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução.

As conquistas via lutas e ação social, são componentes desse construído axiológico, composto da história passada e presente, lutas que visam a construção, reafirmação e manutenção desses direitos. É premente a busca incessante de direitos não observados na sociedade, a extirpação das desigualdades sociais, a diferenciação de salários entre homens e mulheres, a homofobia, a misoginia e o racismo.

3.1. Marcos históricos Internacionais e Nacionais e sua efetividade

Visando coibir essas violências, que se apresentam em nossa sociedade, se destacam os principais marcos precursores, em nível Internacional e nacional, dentre os Internacionais destacam-se: A Carta das Nações Unidas de 1945 – Brasil incorporou através do Decreto 19.841/45; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 - Estabelecendo os Direitos (do Homem) como Universal, Indivisível e Inalienável, mercê um parêntese, se destaca apenas Direitos do “Homem”, demonstrando a prevalência ainda deste em detrimento a Mulher; A Convenção Interamericana sobre a concessão do Direitos Civis à Mulher de 1948, documento que Brasil incorporou através do Decreto 31.643/52 ; A Convenção sobre os Direitos Políticos de 1953, que o Brasil incorporou através do D52.476/63; A Convenção da OIT nº 100 de 1952, que o Brasil Decreto 24 de 1953; A Convenção Americana de Direitos, San José de 1969 (Pacto de São José da Costa Rica), que o Brasil ratificou em 1992; A Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México), acatada pelo ONU como Convenção sobre a Eliminação de Todas as formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW), como primeiro documento internacional de Direitos Humanos, especialmente voltado para a Proteção das Mulheres, sendo no Brasil o marco Legal, com duplo fundamento: Obrigação de promover a igualdade formal e material de gênero e fomentar a não descriminalização das Mulheres, através do Decreto nº 4.377/2002.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e desenvolvimento – Rio/1992; A Conferência Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará 1994; a IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Beijing, 1995, com o Tema Igualdade, Desenvolvimento e Paz, com a assinatura de 184 países e, em três vertentes: a Introdução a Noção do conceito de Gênero; o Empoderamento da Mulher e a ideia da Transversalidade pela adoção de perspectiva de gênero em todas as pautas políticas, também assinada pelo Brasil em 1995; a II Conferência das Nações Unidas sobre o Assentamentos Humanos – Habitat II, em Istambul 1996; a Declaração do Milênio de 2000 em Nova Iorque e o Planeta 50-50 em 2030 , Um passo decisivo sobre a Igualdade de Gênero, 2015, chamada como

Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas de Desenvolvimento Sustentável, com dezessete objetivos interconectados, com destaque no quinto objetivo que é a Igualdade de Gênero.

Os principais marcos Nacionais, incluídos os Internacionais assinados, destacam-se: O estatuto da mulher casada como foi conhecida, à luz dos Direitos Humanos, a Lei 4.121, de 1962; o Programa de atenção a Mulher de 1984; a Lei Maria da Penha, como foi conhecida, de 11.340/06; a Lei 10.683/03, que cria a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Lei 13.104/15, a qual estabelece o feminicídio como qualificadora do homicídio.

3.2. A Influência Cultural no Processo da Cidadania Feminina

Na história os homens e mulheres têm posições diferentes na sociedade, diferenciação que traz desigualdades sendo perniciosas, ordenadas, fruto de uma construção social, em que os homens ocupam posições e papéis relevantes na sociedade hierarquizando comportamentos violentos.

Cumprir registrar que nem sempre as mulheres, em quase sua maioria, sequer têm a consciência e percebem essas diferenças de papéis e até mesmo as endossam, considerando que desde sempre foi assim. Existe uma ordem social, que funciona como uma engrenagem simbólica, como em um sistema de símbolos, na arte, na língua, na religião, com a divisão dos sexos, legitimando a dominação masculina, mesmo que de forma sutil.

Mesmo que com os enormes avanços e conquistas das mulheres, com os Movimentos Feministas, do século XIX, que iniciaram uma construção na história de uma conscientização de pensamentos feministas, tendo como precursoras Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze (1748-1793) e Mary Wollstonecraft (1759-1797), ainda atualíssimas, mesmo que as teorias e vertentes posteriores não sejam homogêneas, todas têm em comum a emancipação feminina.

Não há uma unanimidade nos registros históricos quanto às iniciativas das mulheres de se buscarem direitos e igualdades. Os movimentos feministas foram as organizações que se fizeram presentes na construção dessas conquistas, em quatro ondas: a primeira onda é a sufragista, a partir das diversas manifestações na Inglaterra pela reivindicação do direito ao voto, o qual seria conquistado em 1918; a segunda onda a meados dos anos 1950 se estendendo

até os anos 1990, um feminismo mais político, tendo sua fase mais ativa, entre as décadas de 1960 a 1970, onde se evidenciam as lutas pelos direitos reprodutivos e as discussões sobre a sexualidade, com o início das discussões de gênero. A terceira onda é marcada pela junção de interesses com características específicas, de classe, raça, etnia e sexualidade. A quarta onda está ligada intimamente ao uso das redes sociais para propagar, organizar e conscientizar as ideias feministas, (FRANCHINI, 2017).

No Brasil, especificamente, a primeira onda vem com Berta Lutz, também com a reivindicação do direito ao voto, após um abaixo assinado, juntamente com outras feministas, com destaque das operárias, as quais tinham ideologia anarquista, conquistam o sufrágio universal em 1932, com limitações às mulheres, (FRANCHINI, 2017).

Um registro se deve fazer quanto grande lapso temporal de lutas feministas no mundo e Brasil, que somente em 1960, com Simone Beauvoir, na obra *Segundo Sexo*, com a célebre frase “não se nasce mulher, se torna mulher”, um marco da segunda onda. É também nessa década nas teorias feministas que o conceito de patriarcado foi reformulado, antes compreendida como o governo dos patriarcas, sobre os quais está a sabedoria, para redefinir o conceito, como uma hegemonia masculina dominante, de ordem política, que causa sofrimento e danos as mulheres.

Coincidentemente uma década de muitos conflitos no mundo, muitos questionamentos e o movimento libertário feministas, autonomia dos corpos femininos, busca dos espaços públicos, inserção ao mercado de trabalho, educação, saúde. Não há como esquecer que também é nesse momento que foi marcada a busca dos movimentos dos negros, que lutam contra a segregação racial e a igualdade de direitos entre todos e todas. Nessa luta, sobressai Ângela Davis, americana, integrante do Partido Comunista do Estados Unidos e dos Panteras Negras. É daí que surge a ideia da interseccional idade como ponto central de políticas a se moldar um objetivo e uma visão de democracia e uma sociedade com igualdade sem privilégios que não tem sexo e cor.

É importante ampliar a definição de violência contra as mulheres como foi feita pela Lei 11.340/06, como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que causasse morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico

e danos moral ou patrimonial, podendo ser produzidas de forma concomitantemente, com episódios e sequências crescente.

Outras formas de compreender e entender que a agressão é advinda de causas inatas do homem, ou adquirida no decorrer da vida através do processo de socialização, por outro lado a violência é o “poder” dado de forma legal ou não ao agressor pela própria sociedade no decorrer de sua história, é a agressão silenciosa da história. Quando se trata de violência, vem à mente a imagem a que exprime uma agressão. Não somente a agressão física que atinge o seu corpo, mas os seus bens e tudo aquilo que mais estima e até sua família, (ODALIA, 2017, p. 9).

Consoante as violências sofridas pelas mulheres no mundo, as mobilizações e movimentos feministas alcançam grandes vitórias em termos de normatizações. A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência (Convenção de Belém do Pará, 1974) estabelecem o compromisso dos Estados em garantir às mulheres uma vida sem violência.

O Programa Nacional das Nações Unidas (PNUD), que tem por mandato promover o Desenvolvimento e Erradicar a Pobreza no Mundo, Órgão das Nações Unidas, que atua em mais de 170 países, pós-2015, em substituição ao ODM (Objetivos do Milênio), estabeleceu os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), com adesão de 193 países, com 17 objetivos a serem alcançados até 2030, dentre eles, o ODS 5 - Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas é uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - A igualdade de gênero.

No Brasil a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, considerada um divisor de águas no combate e na prevenção de crimes contra a violência doméstica e familiar, prevê cinco formas de violência doméstica, são elas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial - Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V.

Na década de 1970, a socióloga Diana E. H. Russel inicia um estudo sobre o feminicídio, mas somente no ano de 1976, se observa a utilização do termo feminicídio ou femicídio, pela primeira vez se fez do termo no tribunal

Internacional de Crimes contra as mulheres em Bruxelas, durante uma explanação. Calha também destacar nesse contexto histórico da legislação o contributo da antropóloga Rita Laura Segato, nos idos de 2003, ao ser convocada por organizações civis, objetivando a sua compreensibilidade aos inúmeros, cruéis e extremos assassinatos de mulheres ocorridos na Fronteira Norte Mexicana, onde esteve presente realizou sua pesquisa sob o procedimento “escuta” etnográfica. Naquela oportunidade, mais de 300 mulheres haviam sido assassinadas. Relata a antropóloga que ao pensar aquela situação e perceber tamanha crueldade e o desemparo das mulheres que aumentam com a modernidade e a expansão e se anexam as novas regiões. E mesmo como advento da Conferência Mundial sobre dos Direitos Humanos de 1993 e aparato jurídico, com a surgimento dos direitos das Mulheres, se pode falar e crescente barbárie crescente de gênero moderno, ou do chamando “genocídio de gênero”, (SEGATO, 2014).

No Brasil é a partir de março de 2015, que o legislador ocupou com o tema e alterou o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora, inserindo no mesmo contexto, como crime hediondo, modificação feita através da Lei 13.140/15, já com alteração pela Lei 13.771/18.

Sobre violência e poder, cumpre estabelecer que não são fenômenos naturais, não são uma manifestação vital, eles pertencem ao campo político dos negócios humanos. Tanto as posições de direita quanto de esquerda, com destaque aos nomes de Mao Tsé-tung, Berrand Jouvenal, Wrigth Mills e Max Weber, vêm a violência como irrefutável expressão de poder, compreendido como o domínio do homem sobre os outros homens, que exige comando e eficiência. Para Arendt, o poder é oposto à violência, quando um se afirma de forma absoluta, o outro está ausente, a violência destrói o poder, (ARENDR, 2021, p. 103).

Desta forma a violência contra a mulher pode ser conceituada como uma “vulnerabilidade relacional”, refletida no status subordinado nas relações hierárquicas de gênero e nas dependências associadas a ele. Sendo a legislação um grande avanço, mas não um fim eficaz em si mesma.

Em se tratando da violência em si, sob a ótica política, Hannah Arendt na obra “Sobre a violência” (ARENDR, 2014. P. 60-73), diferencia a violência

sobre o exercício de poder de um homem sobre o outro. Poder e violência seriam antagônicos, opostos, se um domina o outro está ausente. No contexto político o uso da violência aparece quando desaparece o poder ou este está sob ameaça e, existindo a violência é porque o poder desapareceu, (ALVARES, 2016, p.11).

Ainda a violência na visão da psicologia jurídica, é capaz de ser identificada como da natureza humana (SÁ, 1999, p. 53-63), com a observação de ser inato, um instinto e luta pela sobrevivência e se manifesta de várias formas, sendo um dos maiores desafios da atualidade, porque a violência tem ligação direta com a criminalidade. O medo ao qual está a pessoa submetida é o principal ponto e prática de formas de violências, (ALVARES, 2016, p. 12).

Seguindo a abordagem da psicologia jurídica do ponto de vista de alvares, (2016) em que a “violência faz parte da própria natureza do homem identifica-se a “Banalização do Mal”, de Hannah Arendt.

3.3. A importância da Interseccionalidade e suas especificidades na construção dos Direitos

Estudar gênero a partir da categoria interseccional é ter uma percepção transdisciplinar que evoca um sujeito com múltiplas vertentes e sujeitos múltiplos. É sabido que as reivindicações feministas iniciais não contemplavam todas as mulheres, mas apenas a mulher branca, de classe média e heterossexual. Inserir nesse contexto de luta as reivindicações das mulheres negras, trabalhadoras, com orientação sexual divergente da normatividade foi o primeiro passo para perceber que as identidades são diversas e de igual forma o sistema que as oprime se opera a partir dessas diferenças.

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Nas palavras de Bilge, o enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais, (HIRATA, 2018).

Analisar a violência contra a mulher a partir da dimensão interseccional é fundamental, pois requer olhar o fenômeno através de suas

principais imbricações. Como regra, que corpos são tidos como abjetos? A constante reprodução das desigualdades perpassa por quais mulheres? Qual a classe social mais afetada? Qual a orientação sexual dessas mulheres? Pertencem a qual etnia?

Não se pode olvidar o legado escravagista, que continua a impor desigualdades e opressão em razão da classe social e da raça. Mulheres negras e pardas são as que mais são assassinadas, são as que mais sofrem o encarceramento em massa, segundo dados COPEN/ES⁶. Necessitando um olhar específico para esse fenômeno.

Nos Direitos Humanos é que deveriam ser compreendidas e tratadas as questões de gênero da discriminação racial, assim como as questões de discriminação de gênero. Contudo esses marcadores passam de longe, sendo necessário se observar que as discriminações de raça e gênero não se excluem, mas ambas devem ser reconhecidas como formas de subordinação interligadas da discriminação de gênero e de raça, por esta razão a premissa necessária é de discussão no âmbito das instituições dos direitos humanos, objetivando identificar as causas e onde há interações de discriminação para compreender e responsabilizar.

É certo que ativistas de direitos humanos proporcionaram a discussão sobre as desigualdades que vivenciam as mulheres no mundo e houve profundo e promissores avanços nas últimas décadas. E é na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, a seguir na Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que o princípio da igualdade de gênero, em nível formal, passa a ter a possibilidade de fruição dos direitos humanos. Todas essas garantias que as mulheres alcançaram foram explicitadas, sendo fruto de inúmeras conferências mundiais, Beijing, Viena e Cairo.

⁶ Dados coletados pelo Copen/ES, no mês de dezembro de cada ano, entre 2013 a 2019, sendo classificado a etnia em seis agrupamentos, quais sejam: (branca, negra, parda, amarela, indígena e outras), observando conforme o planilha abaixo, o destaque de predominância de internas pardas e negras, que chegou a computar em 2013, seu ápice em torno 80,20% (oitenta, vinte por cento), sendo a menor marca em 2017, a qual registrou 65,29% (sessenta e cinco, vinte e nove por cento), mas nunca inferior a esse percentual, se constatando que o sistema prisional feminino do ES tem cor e ela é predominante parda e negra. COPEN/ES. Levantamento do Perfil da População Carcerária Feminina do Espírito Santo 2013-2019, p. 16.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, como normativos legais, traz como princípio a universalidade desses direitos, não obstante constituir direitos humanos tem diferenciação e a distinção de gênero na sua fruição, há que se destacar em razão de abusos específicos, que as mulheres sofrem diferentemente dos homens, isso se observa no passado, onde as mulheres foram impedidas de exercer direitos civis e políticos, sendo as violações enraizadas e constatadas com rigor no cárcere, dentre eles se destacam, estupros, violações íntima de afeto e, as mais variadas ocorrências de violência.

O conceito de interseccionalidade perpassa no problema que objetiva compreender as consequências estruturais e formas de interação de dois ou mais eixos da subordinação. São as denominadas associações de sistemas múltiplos que podem ser discriminação composta, cargas múltiplas ou até tripla de subordinação.

A interseccionalidade busca compreender como o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e muitos outros sistemas discriminatórios, são alicerces capazes de sustentar desigualdades estruturais tais em relação às mulheres, classes, etnia, raças. Mulheres racializadas podem se posicionar em espaços em que o racismo, a classe e o gênero se encontram e inter-relacionam e, os danos e desvantagens se entrelaçam com as vulnerabilidades preexistentes, o que pode produzir uma dinâmica diferente do desempoderamento⁷.

Não se pode dizer que todas as mulheres experimentam o sexismo igualmente, ele se diz quanto ao racismo, as mulheres de comunidades que são econômica, racial e culturalmente marginalizadas, não pode se comparar as mulheres da elite, mesmo que experimentem também outros tipos de abuso, se deve ampliar o olhar sobre as consequências e outros aspectos de superposição entre a subordinação de raça e gênero. Mulheres são biológica e culturalmente diferentes de homens e, nesse sentido se deve observar as experiências peculiares quanto a subordinação interseccional, antes relegadas nas concepções da visão clássica e tradicional de discriminação. Há de registrar a

⁷ CRENSHAW, KIMBERLÉ. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Estudos Feministas, Ano 10: 1/2002, p. 171-188.

existência de uma invisibilidade interseccional no que tange as mulheres marginalizadas, o que efetivamente minimiza o enfrentamento e reconhecimento dos problemas quando não se categoriza essas subordinações de gênero e raça de determinados grupos e subgrupos, necessitando assim de uma superinclusão.

CAPÍTULO 4: SOB O OLHAR DE HANNAH ARENDT

4.1. A história

Hannah Arendt (1906-1975), nasceu em Hannover, na Alemanha. Intelectual ensaísta e filósofa política, de família judaica com bastante recursos, ingressou em 1924 na Faculdade de Berlin, sendo aluna de Martin Heidegger e Karl Jaspers. Em razão da guerra, fugindo do nazismo, refugiou-se nos Estados Unidos em 1941, lecionou na New School for Social Research em Nova York e publicou vários livros dentre eles o Entre o Passado e o Futuro, A Condição Humana, Homens em Tempos Sombrios, Origens do Totalitarismo e Eichmann em Jerusalém, Um relato sobre a banalidade do Mal e A Vida do Espírito. Suas influências intelectuais do pensamento passam por Sócrates quanto à filosofia prática, que analisa a convivência da pessoa consigo mesma, em Santo Agostinho, quanto à forma de ver a vida como um conjunto de ações das quais se originam responsabilidades pessoal e individual pelo que faz, pelo Marxismo tece críticas sobre os regimes totalitários, em Kant reinterpreta a teoria do juízo e herda a utopia e, em Heidegger a filosofia de pensar. A obra Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal, perfil do acusado, (LAFER, 2018, p. 100).

A obra de Arendt é datada de 1963/1964, a edição no Brasil é de 1999, tem como inspiração o julgamento de Adolf Eichmann, um dos arquitetos da Solução Final, como correspondente da revista The New Yorker, nela a autora traz as particularidades do julgamento corrido em Jerusalém, dentre eles o perfil do acusado. Descreve *pari passu*, a Casa da Justiça, local do julgamento, as provas periciais e testemunhais, a história da perseguição do povo judeu em detalhes; a solução do regime nazista em três etapas distintas: a primeira solução consistente nas expulsões; segunda a concentração e; terceira e última, a solução final, com os assassinatos em massa, (ARENTE, 2015, p. 13, 32,48).

O julgamento durou quatro meses e ocorreu em 1961, após Eichmann ser capturado na Argentina, em Buenos Aires, pelo Serviço Secreto do Estado de Israel (Mossad), sob a acusação de cinco crimes, dentre eles, crimes contra a humanidade, crimes contra o povo judeu e crimes de guerra, ocorridos no

período do regime nazista, durante a Segunda Guerra Mundial, (ARENDR, 2015, p. 32).

Considerada a mais polêmica de suas obras superando “As Origens do Totalitarismo”, a obra Eichmann em Jerusalém mesmo sendo um documento histórico, no qual se buscou ser isenta de emoções, a autora perde prestígio dentro da comunidade judaica de Israel, mesmo na Europa e nos EUA, inúmeras réplicas, cartas, artigos e debates sobre a obra fossem feitas, sempre de forma a desqualificá-la, (ANDRADE, 2010, p. 109).

A autora enfrenta e faz reflexões sobre o julgamento e a personalidade de Eichmann, como um novo tipo de criminoso, um *hosti humani generis* (inimigo do gênero humano), participante de crimes de assassinatos em massa, num regime totalitário e diante da novel tipificação penal amparada no exercício profissional, o verdadeiro burocrata que executa ordens sem questioná-las e que busca se eximir de responsabilidades legal e moral, (CORREIA, 2004, p. 93).

Eichmann era um burocrata que não sujava suas mãos de sangue de suas vítimas, era um homem que no silêncio do seu gabinete agia, causando o maior dos maiores massacres.

Na logística e transporte de milhões de seres humanos aos campos de concentração para o seu extermínio nas chamadas fábrica da morte, ARENDR, 2015, p. 45).

Nesse contexto de análise, surge a expressão inédita cunhada por Arendt “a banalidade do mal” colocando luz ao vazio do pensamento. A natureza do mal banal, como àquele que diante da sua aparente normalidade, considerando o contexto histórico de uma guerra, ocultava a real gravidade dos atos e os banalizava. Eichmann deixa em claro em seu depoimento, que não nutria ódio aos judeus, não desejando a morte dos seres humanos. Sua culpa era proveniente da sua obediência ao regime nazista, isso era uma virtude, (ARENDR, 2015, p. 269). É no ápice do julgamento com a condenação e consequente execução à morte que se observa um Eichmann controlado, ou melhor ele estava ele mesmo, ao proferir: “Viva a Alemanha, viva a Argentina, viva a Áustria. Não as esquecerei”. No seu próprio funeral encontra seu clichê. Os minutos que antecedem a morte de Eichmann poderiam ser resumidos na lição que ao longo curso da maldade humana poderia nos ensinar. A lição da

banalidade do mal, esta que desafia as palavras e os pensamentos, (ARENDR, 2015, p. 274).

Embora sua teoria não tivesse agradado à comunidade judaica, Hannah Arendt também não via em Eichmann a teoria da engrenagem, cuja culpabilidade lhe é isenta, uma vez que prevalece o coletivo e ele seria apenas uma peça da engrenagem. A reflexão de Arendt é sutil, ao analisar o totalitarismo. Questiona: “Será que a natureza da atividade de pensar, o hábito de examinar, refletir sobre qualquer acontecimento, poderia condicionar as pessoas a não fazer o mal? Estará entre os atributos da atividade do pensar, em sua natureza intrínseca, a possibilidade de evitar que se faça o mal? Ou será que podemos detectar uma das expressões do mal, qual seja, o mal banal, como fruto do não-exercício do pensar?” Ao propor essa indagação, a autora demonstra quão profunda deveria ser a análise da questão do vínculo entre o pensar e o agir. Ao cunhar a expressão banalidade do mal, a autora expressou o enorme abismo observado entre as atrocidades cometidas por Eichmann e a superficialidade reflexiva do agente responsável pelos atos, (ARENDR, 2009).

Na compreensão de Arendt há uma conexão com as faculdades de pensar e julgar com o mal, sob o aspecto de Adolf Eichmann, voltam-se para as atividades do espírito, pensamento e o mal. O pensamento, para ela, busca significados e tem como finalidade a comunicação consigo mesmo. Nesse aspecto, Arendt se afasta da ortodoxia dos textos de Kantianos, de quem era seguidora, quanto às investigações sobre o juízo, Arendt se prende aos conceitos do juízo estético de Kant, a condição política do juízo.

A obra Kantiana norteia a compreensão da percepção da interpretativa de Hannah e, para assim compreender e entender as faculdades de pensar e julgar os fatos políticos. Contudo, Kant tratou o “mal radical”, o mal que está enraizado em quem o pratica, assim conforme derivação da palavra radix, que significa raiz, sob o fundamento do ódio. Diversamente do “mal banal” a ação não se fundamenta em si mesma. Perfeita subsunção no ato de Eichmann, um ser medíocre e irreflexivo, como muitos, o que assustou a Hannah Arendt.

Na compreensão de Moreira (2017), Hannah Arendt analisa o problema do mal realizando uma “reflexão político-filosófica, cuja base é a experiência totalitária”, pois para a autora Arendt interligou essa experiência à

prática do mal, pois analisa: nessa concepção o mal banal não se relaciona com a maldade, o seu autor, não conhece a culpa, age como um elemento de uma engrenagem. Em sociedades massificadas, onde as pessoas são destituídas de poder, submissas e solitárias, essa é uma prática muito mais provável. A autora divergiu do conceito de mal radical utilizando a superfluidade. Em as Origens do Totalitarismo, esse mal absoluto quando se luta na fabricação dos campos de extermínio, em Eichmann a expressão, banalidade do mal para se referir à conduta de indivíduos do estilo de Adolf K. Eichmann, como um burocrata cumpridor de ordens, que não questiona, não pensa, não reflete e não julga, (MOREIRA, 2017).

Ainda dessa obra, Hannah Arendt abandona o mal real, pois este “*não tem profundidade, o que não significa sua expansão rasteira superficial e danosa que não tem raiz, não é radical, é banal*”. Desta forma, o mal não corresponde a maldade, relacionado à religião e à literatura, mas com todos que não são perversos e, que exatamente por não haver motivos específicos são capazes de um mal imensurável.

Arendt explicita o sujeito Eichmann com adjetivos para expressar o seu perfil e demonstrar sua total indignação, dentre os quais: medíocre, comum, constrangedor, fracassado, vaidoso, mentiroso, mediano, palhaço, frustrado, incapaz de pensar.

A personalidade de Eichmann a levaram a convencer sob suas afirmações. Ele era um homem comum, não era um monstro, um pervertido, nem um sádico. Essa constatação foi a mais assustadora, ele era um homem comum como outros, esse era o grande problema de Eichmann, ele era assustadoramente normal, (ANDRADE, 2010, p. 110).

Com o assassinato dos judeus não tive nada a ver. Nunca matei um judeu, nem um não- judeu-nunca matei nenhum ser humano. Nunca dei uma ordem para matar fosse um judeu fosse um não-judeu; simplesmente não fiz isso, (ARENDR, 2015, p. 33).

A ausência de realidade denota claramente a irreflexão de Eichmann, tendo levado os cúmplices a aceitação da barbárie da solução final como normal e aceitável. A obediência irrestrita, sem questionamentos, demonstrando seres manipuláveis em favor da ideologia predominante.

No julgamento se detectou que em razão do totalitarismo as pessoas se afastaram da esfera pública, isso impediu ou mesmo suprimiu a interação e a pluralidade de ideias prevalecendo somente a ideologia imposta pelo regime. Na superficialidade no pensar, agir e falar, a fórmula encontrada era a utilização de clichês, as frases prontas, repetidas, perceptível na fala do acusado no julgamento.

A incapacidade em dialogar consigo mesmo, que chamamos desde Sócrates e Platão de pensar, ainda que no exercício de uma função burocrática, Eichmann, mesmo exercendo a função de encarregado para realizar o transporte dos judeus, era por ele considerada tarefas corriqueira e normal, (ARENDD, 2015).

Sua culpa provinha de sua obediência, e a obediência é louvada como virtude. Sua virtude tinha sido abusada pelos líderes nazistas. Mas ele não era membro do grupo dominante, ele era uma vítima e só os líderes mereciam punição. (Ele não foi tão longe quanto muitos outros criminosos de guerra de baixa patente, que declararam ter ouvido dizer que não deviam nunca se preocupar “responsabilidades”, e que agora estavam incapacitados de chamar os responsáveis porque eles tinham “escapado” e (os) abandonado” – cometendo suicídio, ou sendo enforcados.). Não sou um monstro que fazem de mim”, Eichmann disse. “Sou vítima de uma falácia, (ARENDD, 2015, p. 269).

4.2. A Condição Humana na tríada, Trabalho, Obra e Ação

Ponderações iniciais são necessárias sobre o tema. O pensamento de Arendt é peculiar e diversificado no âmbito dos pensadores que tratam de questões semelhantes. Arendt trata temas sensíveis e muito caros a ela, mormente o pensamento, a vontade e a política. Há uma lente específica para ler esses eventos (sócio-políticos), compreender esta reflexão, é uma porta de entrada para melhor conhecer Arendt, com mais profundidade e a relação desta com a fenomenologia. Seus tutores de orientação na vida intelectual são Karl Theodor Jaspers, alemão, filósofo e psiquiatra e Martin Heidegger, alemão, pensador, filósofo, escritor e professor sendo que muito do que ela traz na obra, A Condição Humana, é herança desses tutores, o berço e a tradição que ela desenvolveu seu pensamento de modo fenomenológico, que também incluiu Husserl e Heidegger, (LAFER, 2018, p. 81).

As denominadas estruturas existenciais de Heidegger, Arendt renomeia de Condições Humanas. O fundamento e base do pensar de Arendt é a Pluralidade, o ser com o outro, é preciso do outro para confirmar a realidade.

Condição Humana é a obra de Arendt, publicada em 1958, obra que precede é a Origem do Totalitarismo de 1951. A obra é inspiradora de muitos estudiosos de Arendt, os quais identificam que o seu pensamento é fruto de suas inquietações e reflexões no contexto pós-guerra, ao questionar o que estamos fazendo, como estamos vivendo em sociedade. De forma inédita no contexto do século XX, o humano descarta insensivelmente o outro, existe um humano determinado e constituído, ou o humano se constrói e se desconstrói ao longo da história?

Em a Condição humana ou *Vita Activa*, Arendt, traz designações fundamentais da condição humana, elencando a tríade: Trabalho, Obra e Ação. Emerge a concepção de que são os três pilares fundamentais e em a cada uma delas, há uma correspondência das condições básicas dada de vida ao homem sobre a terra. Arendt investiga o humano ao longo da história e nessa investigação ela determina que essas três atividades como propriamente humanas.

O trabalho, se reflete como atividade fundamental para o ser humano se manter vivo, o trabalha é para suprir todas as necessidades vitais, correspondente ao processo biológico do próprio corpo humano.

O trabalho é a atividade é que corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujo crescimento espontâneo, metabolismo e resultante do declínio estão ligados às necessidades vitais produzidas e fornecidas ao processo vital pelo trabalho. A condição humana do trabalho é a própria vida, (ARENDR, 2020, p. 9).

O trabalho é a atividade é que corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujo crescimento espontâneo, metabolismo e resultante do declínio estão ligados às necessidades vitais produzidas e fornecidas ao processo vital pelo trabalho. A condição humana do trabalho é a própria vida, (ARENDR, 2020, p. 9).

Obra é o mundo artificial que criamos, mundo das coisas, o humano altera o mundo em que vive, ao realizar essa atividade ele altera a natureza.

A obra é a atividade correspondente à não naturalidade (unnaturalness) da existência humana, que não está engastada no sempre-recorrente (ever-recurrent) ciclo vital da espécie humana e cuja mortalidade não é compensada por este último. A obra proporciona um mundo “artificial” de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. Dentro de suas fronteiras é abrigada cada individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender todas elas. A condição humana da obra é a mundanidade (wordliness), (ARENDT, 2020, p. 9).

A Ação é a única atividade que corresponde na relação com os homens, fato é ao nos relacionarmos com o outro, tomamos ações.

Esta, é a única atividade que ocorre diretamente entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens e não o homem, vivem na terra e habitam o mundo. A condição humana em seus diversos aspectos tem, de certa forma, alguma relação com a política, “a pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua no*, mas a *conditio per quam* – de toda a política”, (ARENDT, 2020, p. 9). Os romanos, um povo político por natureza, utilizam em sua língua, como sinônimos, as expressões “viver” e “estar entre os homens” (*inter homines esse*) ou “morrer” deixar de estar entre os homens (*inter homines esse desinere*). A condição humana da pluralidade porque somos todos humanos igualmente, mas somos singular, jamais igual a outro que viveu, vive ou viverá, (ARENDT, 2020, p. 9-10).

A tríade Trabalho, Obra e Ação, estão interligadas, a uma outra condição, mais ampla e mais geral, o nascimento e a morte, geral e ampla, porque todo humano nasce e morre e, nesse ínterim estão presentes o Trabalho, a Obra e a Ação. Há, contudo, que ressaltar que para Arendt, que a *vita activa*, nascimento e morte, esses aspectos da vida não essenciais ao humano, não pertencem a própria natureza do humano, isso seria restringir todos os humanos a esses aspectos e características, seria definir o humano e assim limitá-lo.

A definição do humano que limita, impediria as possibilidades de mudanças, porque o humano busca a imortalidade, ele deixaria de ser mortal, a diminuição do trabalho também deixaria de pertencer ao humano. Assim ao utilizar o termo Condição, a autora quer dizer que o humano condiciona o meio em que vive e por ele é condicionado. Nesse sentido estamos determinados a mudar tudo e sermos também mudados pelas mesmas coisas, como hábitos e costumes, regras e leis, as crenças, a arte, os idiomas, a cultura, tudo isso que

condicionam o humano e por ele também são condicionados. Assim a concepção Arendt com respeito ao humano alicerça e embasa a autora para discorrer em sua obra sobre cada atividades, sob a tríade Trabalho, Obra e Ação, (ARENDR, 2020, p. 9).

4.3. O Pensar, o Julgar e o Agir, desdobramentos quanto a Irreflexão

O Pensar, o Julgar e o Agir são reflexões da Arendt a partir de várias palestras, as quais compiladas deu origem na A Vida no Espírito, uma obra inacabada e publicado postumamente, em razão de sua morte súbita em 1978, é uma bibliografia central para interpretar seu pensamento, que pretendia tratar de três atividades básicas, o querer, o pensar e julgar levada a compreender sobre “a plena capacidade de pensar”, movida pelo acontecimento histórico em destaque na obra Eichmann em Jerusalém, Um relato sobre a Banalidade do Mal, na qual faz uma contraposição a incapacidade de pensar, (ARENDR, 2021, p. 17).

O julgamento de Eichmann traz grandes indagações, para Arendt, dentre elas, a questão da relação estabelecida entre a atividade de pensar e de julgar é dada pelo pensar, se o julgar é a faculdade capaz de discernir sobre o certo e o errado, para se obstar o mal. Assim o juízo é a faculdade de pensar o particular, é a própria retirada do mundo para refletir sobre os significados de fatos particulares, tendo um caráter político, pois considera o julgamento dos outros, o juízo faz dos homens expectadores de seus atos e dos outros, (ARENDR, 2021, p. 111).

A atenção da autora é o homem e sua existência no mundo, dando continuidade as reflexões a partir da descrição sobre o labor, o trabalho e a ação, atividades realizadas pelo homem no mundo natural. A perspectiva de Arendt é nada tradicional, mas o cuidado é presente na releitura dos escritos por grandes filósofos da história.

Arendt faz reflexões profundas as atividades do pensamento a partir do julgamento de Eichman, sendo o pensar uma questão substancial para as reflexões sobre o mal. Nesse percurso a compreensão tradicional da atividade do espírito em vários momentos e estágios da história é refletido.

Na antiguidade Aristóteles e Platão são evocados, se para Platão pensar é o diálogo sem som, única forma de acessar o espírito, para Aristóteles

a vertente é a contemplação da verdade, um desligar, não é uma atividade, mas sim uma passividade, um descansar das atividades espirituais.

A era cristã tem sua marca quanto ao pensamento, onde este se torna a “meditação”, constituindo uma atividade contemplativa, a era moderna é indelevelmente marcada pela ciência, é o pensamento com racionalidade científica, sendo a contemplação eliminada, não obstante o homem, ainda ser levado a sua interiorização.

A tríade das atividades espirituais essenciais para Arendt, são o pensar, o julgar e o agir, tendo cada uma delas um atributo comum, ou seja, não decorrem uma das outras, são distintas.

Insta observar que a autonomia das atividades espirituais não está sob as condições da vida ou do mundo, não lhes são diretamente correspondentes. Sendo a vida do espírito completa atividade, assim pode ser iniciada e interrompida à vontade. Características importantes da vida do espírito são estar sozinho e um estabelecimento de relacionamento consigo mesmo, o que se chama de vida própria, essa, depende do relacionamento onde a pluralidade vai se restringir a dualidade compreendida na realidade e na palavra consciência, eu comigo mesmo e para Arendt é o “esta só”, que deve ser compreendido de solidão, esta, que é o eu abandonado por mim e a presença de outros pessoas.

Portanto o pensar é o diálogo comigo, sendo a efetivação da dualidade originária que há em mim, sem esquecimento e abandono completo dela em razão da atividade reflexiva de todas as atividades.

Pensar é inerente a atividade do ser humano, não é prerrogativa de alguns, mas de todos, mas não há o não pensar absoluto, mas o não pensar contingencial, temporário, não sendo natural, mas forçado circunstancialmente. A irreflexão é um insulto a necessidade humana, é, portanto, uma ação moralmente corrompida.

É em Kant a inspiração encontrada pela autora para responder sobre o que efetivamente nos faz pensar, é a essencialidade da razão, traduzida no impulso energético que impulsiona o indivíduo, a denominada pulsão interior que se efetiva na especulação e necessidade de razão, (ARENDR, 2021, p.149).

Para Arendt a atividade de pensar e julgar é derivada pelo pensar, sendo que o julgar é estabelecer sobre o que seja o certo e o errado, para se

evitar o mal. Se pensar é uma faculdade que tende a generalizar, o juízo é a faculdade de julgar o particular. O juízo é a retirada do mundo para refletir sobre significados particulares, tendo este, um caráter político, pois há a consideração do julgamento dos outros. O julgar implica em ser um expectador, a julgar ações próprias, ou de outros, sendo um lugar ético-moral, com o fim de resistir o mal.

Nessa esteira, Arendt diferencia pensar do julgar, o pensamento se relaciona com representações de coisas ausentes e invisíveis, o juízo se ocupa com particularidades e próximas e, mesmo que inter-relacionadas, consciência moral e consciência são diferentes, (ARENDR, 2021, p. 19).

Será possível que o problema do bem e mal, o problema da nossa faculdade para distinguir o que é certo do que é errado, esteja conectado com a faculdade de pensar? Por certo, não, no sentido de que o pensamento pudesse ser capaz de produzir o bem como resultado, como se a “virtude pudesse ser ensinada” e aprendida – somente hábitos e costumes podem ser ensinados, e nós sabemos muito bem com que alarmante rapidez eles podem ser desaprendidos e esquecidos quando as novas circunstâncias exigem mudança nos padrões de comportamento. (o fato de habitualmente se trata assuntos ligados ao problema do bem e do mal em cursos de “moral” ou de “ética” pode indicar quão pouco sabemos sobre eles, pois a moral deriva de mores e ética de ethos, respectivamente os termos latino e grego para designar os costumes e os hábitos – estando a palavra latina associada a regras de comportamento e a grega sendo derivada de habitação, como a nossa palavra “hábitos”.) A ausência de pensamento com que me defrontei não provinha nem do esquecimento de boas maneiras e bons hábitos, nem de estupidez, no sentido da inabilidade para compreender – nem mesmo no sentido de “insanidade”, pois era igualmente notória nos casos que tinham a ver com as assim chamadas decisões éticas ou assuntos de consciência, (ARENDR, 2021, p. 19).

A temática do mal para Arendt sugere focalizar a conexão entre o mal banal e a irreflexão. O termo cunhado na obra que derivou do julgamento de Eichmann, “banalidade do mal” contradizia a tradição do pensamento anteriormente imposta no pensamento literário, teológico ou filosófico. O mal tratado na Bíblia, provém de satanás, no novo testamento no livro de Lucas, 10:18; provém da inveja a exemplo de Caim e Abel, história também retratada na no mesmo livro e, ainda provinha pela fraqueza em Macbeth, ou ainda pelo ódio que sente pela bondade. Na esteira da percepção da autora o que foi defrontado na análise desse julgamento, mesmo que factual, era muito estarrecedor, deixando-a aturdida em razão da superficialidade das raízes de

Eichmann, o que impedia a decifrar seus atos de maldade em níveis mais profundos, (ARENDR, 2021, p. 18).

O que me deixou aturdida foi a conspícua superficialidade do agente tornava impossível o mal incontestável de seus atos, em suas raízes e em seus motivos, em níveis mais profundos. Os atos eram monstruosos, mas o agente- ao menos aquele que estava em julgamento – era bastante comum, banal, não era demoníaco ou monstruoso. Nele não se encontrava o sinal de firmes convicções ideológicas ou motivações específicas más, a única característica notória que se podia perceber em seu comportamento interior quanto durante o próprio julgamento sumário de culpa que o antecedeu era algo inteiramente negativo: não era estupidez, era irreflexão, (ARENDR, 2021, p. 18).

Importante destaque, Eichmann não era um monstro, o mais aterrorizador, ele era bondoso com seus familiares, amigos e vizinhos, era comum, isso trouxe a autora a mais terrível constatação, ele agia em forma de forma irreflexiva, um verdadeiro burocrata que cumpria ordens sem questionar suas consequências, utilizava em várias situações de clichês, frases feitas e repetidas, aderiu a códigos de expressão e conduta convencionais, com padrões, o que inibe reconhecer e se proteger da realidade. Distinguir o certo e o errado estaria conectado com o pensar?

Dentre as características das atividades mentais, a invisibilidade é a principal, se o agir necessita e exige a companhia e concordância de outros, o pensar é uma atividade solitária

4.4. Banalidade do Mal: Subsunção ao comportamento dos Agentes nos crimes contra a Mulher

Um registro inicial nesse tópico se faz necessário. Ao refletir sobre o mal e o mal banal, Arendt, assim o fez, tendo como fato histórico o julgamento de Eichmann, analisou seu perfil e suas ações. É o exercício de sua atividade laboral que o homem Eichmann reverbera condutas condenáveis ao se deter somente nas ordens recebidas de seus superiores, sob o manto da hierarquia, existente do exercício do seu cargo, em um contexto do totalitarismo prevalente à época, sem ousar questioná-las, inobstante os seus irreparáveis e facilmente perceptíveis danos a toda a comunidade judaica.

Consoante a esse fenômeno de obediência sem questionamento e a não reflexão sobre seus atos, o que é um ultraje a necessidade humana,

dispondo da analogia, por se observar conceitos e pontos de aproximação entre os comportamentos de Eichmann e os homens autores de violências contra as mulheres, condutas essas praticadas no não pensar contingencial, temporário, no vazio do pensamento, sem reflexão sobre o comportamento e os danos que dele advém.

A hierarquia se ordena com a distribuição de poderes, com subordinação sucessiva de uns aos outros, está presente na relação de Eichmann e nas relações de poder impostas pelo patriarcado como poder político gestado culturalmente e perpetuado até os dias atuais, que tanto mal traz as mulheres, mal que constituiu um estatuto.

Dentro das reflexões contextuais da filosofia de Hannah Arendt em suas obras, mas em especial destaque, na obra Eichmann em Jerusalém, que tratou da “banalidade do mal”, é possível compreender que muitos dos crimes violentos cometidos contra a contra as mulheres, seja no âmbito doméstico e familiar ou não, padecem da mesma questão, a irreflexão em um sentido mais denso, que não se refere apenas à leviandade, precipitação ou passionalidade, mas à ausência de motivação pessoal e mesmo de decisão individual do crime, que ficam diluídas em um caldo cultural coletivo e amorfo.

Adolf Eichmann, na observação de Arendt, era um ser comum, não era um monstro, era “assustadoramente normal”, não era sequer pervertido, o que a deixou aturdida. Assim também se observa com muitos autores de violência contra as mulheres, são “assustadoramente normais” nos seus comportamentos com os amigos, com os patrões, com as pessoas estranhas ao lar, são gentis, nada agressivos, cumpridores de seus deveres etc. Contudo, dentro do lar e em certas circunstâncias, são capazes de agir no vazio do pensamento, não há uma ideologia, nem convicções e motivações próprias, seguem um comportamento arraigado e dominante imposto culturalmente, sem pensar, julgar e refletir, chegando ao ápice das violências como se não fossem eles a tomar tais decisões, como se estivessem burocraticamente cumprindo ordens superiores.

Dentro deste contexto, insta ponderar que, dentre o rol das inúmeras violências contra as mulheres, destacam-se os crimes dolosos contra a vida, em que o dano é irreparável, categorizado no ordenamento jurídico brasileiro a partir de 2015, como qualificadora, denominada de feminicídio, os quais muitos de

seus algozes, relatam que: “mataram por amor”, eram pessoas com quem mantinham ou mantiveram relacionamentos de afetos. Contudo há um rol de ações tipificadas no ordenamento jurídico pátrio, que elenca ações perpetradas por homens contra as mulheres no contexto de suas relações afetivas e domésticas.

Independentemente da capacidade intelectual, classe social, raça e cor, tais diversidades não os distinguem, são igualmente capazes de repetir um mesmo slogan “Se não for minha não será de mais ninguém”, agindo com superficialidade, repetindo padrões de comportamento absorvidos cultural e politicamente, externos e mesmo estranhos ao indivíduo que praticará as mais bárbaras violências em nome dessas “razões”.

Não há muito tempo, era aceita nos tribunais do júri brasileiro a famigerada “legítima defesa da honra”, nos até então denominados crimes “passionais”. Dentre inúmeros casos os midiáticos, de Doca Street que assassinou brutalmente Ângela Dinis, em 30 de dezembro de 1976 e Pimenta Neves, Diretor do Estadão que matou sua ex-namorada a jornalista Sandra Gomide, em 20 de agosto de 2000. Destarte isso, inspira e traz à luz o conceito de mal banal, o qual na compreensão de Arendt é superficial, não tem profundidade, mas prospera como fungo e se alastra como temos observado no mundo.

Para Arendt, o vazio do pensamento é descrito como uma experiência comum na nossa existência e, que não se atém a atenção e nem mesmo se coloca a pensar. E isso não tem a ver com qualquer limitação cognitiva ou ignorância, isso diz respeito mesmo a falta de PENSAR é a IRREFLEXÃO.

Cumprido destacar que o pensar, o julgar e a ação, (querer) para Arendt, essas três atividades do espírito são autônomas, mas com características comuns, não devem ser restritas ao mesmo senso. A autonomia delas implica a não obediência às leis intrínsecas à própria atividade.

O estar sozinho e o estabelecimento de um relacionamento consigo mesmo, que faz emergir a vida própria é viciado pela não reflexão. Há a inversão do que seria o natural, ou seja, a dualidade, o “eu” e minha relação e relacionamento comigo mesmo, é mitigado com a pluralidade que é refletida nas ações dos que não pensam e nem julgam. O pensamento é uma atividade natural do ser humano, não se trata de prerrogativa de alguns, mas o não pensar

não é absoluto, mas sim um não pensar contingencial, temporário, expresso em vários clichês de homens autores da violência contra as mulheres, tais como “me deu um branco, perdi a cabeça”.

Daí a constatação de Arendt sobre o vazio do pensamento, este descrito, como terreno fértil, superficial, mas altamente danoso, pois penetra o mal com proporções imensuráveis, mesmo que seja considerado absolutamente normal, tanto no aspecto psíquico como também no social.

O julgar é estabelecido pelo pensar, daquele advém o estabelecimento do que é certo e o errado para poder obstar o mal. Se o juízo é a capacidade de pensar no particular o pensamento é generalizado. O juízo é a retirada do mundo para refletir sobre eventos particulares, para Arendt o juízo é político, pois, considera o julgamento dos outros, é, pois, um reduto ético-moral para resistir a propagação do mal.

Nessa esteira Arendt, ao observar o perfil de Eichmann no julgamento, pode se constatar que a capacidade de coordenar a logística de banimento dos judeus para campos de concentração, até executar a solução final, sem questionar ordens, atendo apenas ao princípio da hierarquia, este, não foi capaz de refletir sobre o significado de seus próprios atos. A necessidade da razão não é a busca tão somente da verdade, mas pelo seu significado, pois a verdade e o significativo são diferentes. A temática do mal, se não conectada com a reflexão, é a banalidade do mal.

CAPÍTULO 5: DADOS DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória é a capital do estado do Espírito Santo, localizado na região sudeste do País. Em 24 de fevereiro de 1823, houve sua emancipação política através por um Decreto-Lei imperial. Dados demográficos de 2010, último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conta que a população residente em Vitória correspondia a 327.801 habitantes, sendo a população estimada para 2021 de 369.534 pessoas. Com uma área territorial equivalente a 97,123 km², tendo uma densidade demográfica de 3.338,30, (hab./km²), com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, (IDHM), este que avalia três dimensões de desenvolvimento: longevidade, educação e renda, em 0,845, sendo a quarta cidade e segunda Capital brasileira com os melhores índices, dados da Prefeitura Municipal de Vitória, 2015⁸.

A população no município em relação a distribuição por sexo, tem seu maior nas mulheres, na ordem de 53,04% e, em contrapartida os homens correspondem a 46,96%⁹. A divisão administrativa do município está compreendida em nove Centrais¹⁰.

Sendo a segunda melhor Capital do país para se viver¹¹, com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, (IDHM), Vitória no campo da Segurança Pública tem sido prodiga em números de violências contra as mulheres,

⁸ Instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/vitoria.html>> Acesso em: out. 2021.

⁹ Idem.

¹⁰ 1 – Centro (Centro, Do Moscoso, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Parque Moscoso, Piedade e Santa Clara), 2 - Santo Antônio, (Ariovaldo Favalessa, Bela Vista, Cartoíra, Do Cabral, Do Quadro, Estrelinha, Grande Vitória, Inhaquetá, Mário Cypreste, Santa Tereza, Santo Antônio e Universitário), 3 – Jucutuquara, (Bento Ferreira, Consolação, Cruzamento, De lourdes, Forte de São João, Fradinhos, Curigica, Horto, Ilha de Santa Maria, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Cruzamento, De lourdes, Forte de São João, Fradinhos, Curigica, Horto, Ilha de Santa Maria, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Monte Belo, Nazareth e Romão), 4 – Maruípe (Andorinhas, Bonfim, Da Penha, Itararé, Joana D’Arc, Maruípe, Santa Cecília, Santa Martha, Santos Dumont, São Benedito, São Cristovão e Tabuazeiro), 5 - Praia do Canto, (Barro Vermelho, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Santa Lúcia e santa Luzia), 6 -Goiabeiras, (Aeroporto, Antônio Honório, Jabour, Maria Ortiz, Segurança do lar e Solon Borges), 7 - São Pedro (Condusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, Santo Antônio, resistência, santo André, santo Reis, são José e São Pedro), 8 - Jardim Camburi, (Jardim Camburi e Parque Industrial), 9 - Jardim da Penha, (Boa Vista, Jardim da Penha, Mata da Praia, Morada de Camburi, Pontal de Camburi e República)

¹¹ Disponível em: <<https://www.amunes.org.br/noticia/ler/177/vitoria-tem-4-melhor-idh-municipal-do-brasil>> Acesso em: out. 2021.

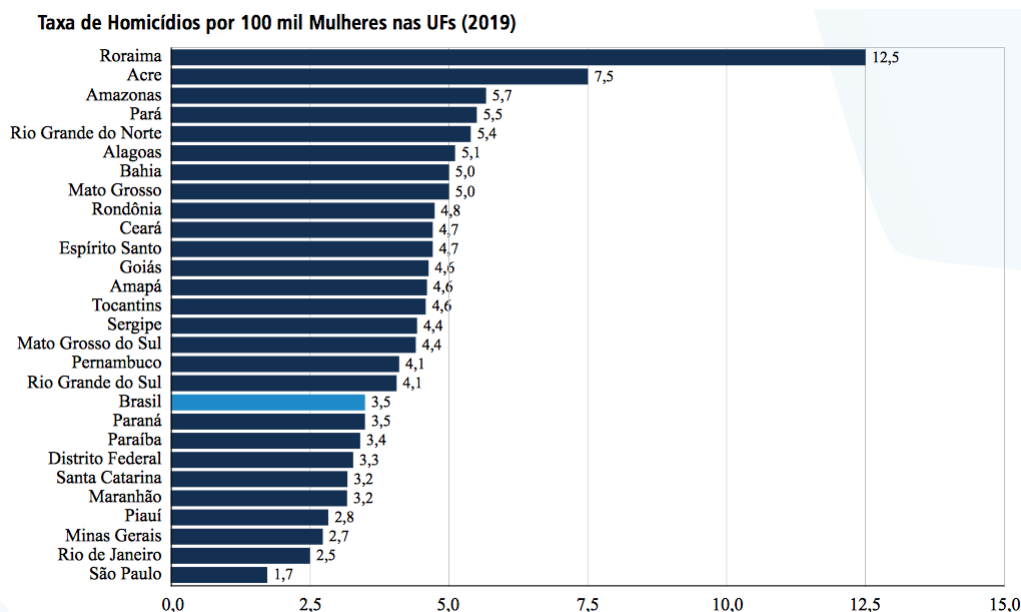
mormente, a doméstica e familiar. Sua estrutura organizacional, conta com a guarda municipal, com destaque na Patrulha Maria da Penha, o Sistema de Justiça constituído pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, instituições com atuação específica no atendimento às mulheres vítimas de violências, conta com uma Delegacia Especializada no Atendimento às Vítimas Mulheres (DEAM), um Plantão Especializado com sede na Capital, mas com atuação na Região Metropolitana, constituída de sete municípios, (Vitória, Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Vila Velha e Viana), com uma população estimada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Censo de 2010 e estimativas populacionais nos anos intercensitários em 2020 de 2.006.486 (dois milhões de seis mil e quatrocentos e oitenta e seis habitantes). Cumpre registrar que a população estimada do estado do Espírito Santo em 2021, está estimada em torno de 4.108.508 (quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e oito) habitantes, região predominantemente Urbana, com mais de 50% (cinquenta por cento) da população do estado, uma Vara Especializada no Atendimento às Vítimas de Violência doméstica e Familiar com uma Juíza e uma Promotoria de Justiça da Mulher.

Na Segurança Pública a situação das mulheres é expressa nos números, os homicídios/feminicídios, especificamente na Capital Vitória, ano base o ano 2020, foram 4 feminicídios. Contudo no ano de 2013, não pode esquecer que a Capital Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza, ocuparam o topo no *ranking* das maiores taxas de homicídios, acima de 10 homicídios por 100 mil habitantes, segundo IPEA, sendo Vitória a Capital mais violenta no país em relação às mulheres, (IPEA, 2015, p. 22).

Destarte cumpre uma digressão comparativa com o cenário nacional, tomando como base os dados do Atlas da Violência de 2021, último realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, (FBSP) em parceria com o Instituto Jones Santos Neves (IJSN). Os dados dessa violência, de forma principal, foram obtidos através do Sistema de Informações sobre a Mortalidade, (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, (SINAN) do Ministério da Saúde, dados esses de mortes violentas contra as mulheres, ápice de todas as formas de violência, uma vez que é um dano irreparável e reflete o status brasileiro.

Em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil. O número ficou bastante abaixo dos 4.519 homicídios femininos registrados em 2018, com uma redução de 17,3% nos números absolutos. A diminuição no número de homicídios de mulheres registrados em 2019 segue a mesma tendência do indicador geral de homicídios (que inclui homens e mulheres), cuja redução foi de 21,5% em comparação com o ano anterior. Este dado corresponde ao total de mulheres vítimas da violência letal no país em 2019, e inclui tanto as circunstâncias em que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, em decorrência de violência doméstica ou familiar ou quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher (CHAKIAN, 2019), como também em dinâmicas derivadas da violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros conflitos. A notícia aparentemente positiva de redução da violência letal que atinge as mulheres precisa, no entanto, como já tratado acima, ser matizada pelo crescimento expressivo dos registros de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), que tiveram incremento de 35,2% de 2018 para 2019, um total de 16.648 casos no último ano. Especificamente para o caso de homicídios femininos, enquanto o SIM/Datasus indica que 3.737 mulheres foram assassinadas no país em 2019, outras 3.756 foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – se homicídio, acidente ou suicídio, um aumento de 21,6% em relação a 2018. Feita a ressalva metodológica, partimos para a análise dos dados registrados oficialmente como homicídios. Os 3.737 casos registrados em 2019 equivalem a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no Brasil. A taxa representa uma redução de 17,9% em relação a 2018, quando foram registradas 4,3 vítimas para cada 100 mil mulheres, (IPEA, 2020, p. 36).

Gráfico 1 - Taxa de Homicídios por 100 mil Mulheres nas Ufs (2019)



(Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN *in* Atlas da Violência, 2021, p. 36).

Em 22 das 27 Unidades da Federação brasileiras foi observada queda nas taxas de homicídios femininos, sendo que as maiores reduções ocorreram no Ceará (-53,8%), no Rio de Janeiro (-43,1%) e em Roraima (-38,7%). Esses três estados também foram os que apresentaram maior redução no total de homicídios registrados entre 2018 e 2019. No entanto, Ceará e Rio de Janeiro estão entre os cinco estados com os maiores aumentos do número de MVCI. Já os cinco estados que apresentaram aumento nas taxas de homicídios de mulheres no mesmo período foram Alagoas (33,6%), Sergipe (31,2%), Amapá (24,3%), Santa Catarina (23,7%) e Rondônia (1,4%). Ao analisarmos a variação nas taxas de homicídios de mulheres de 2009 a 2019 tem-se um cenário um pouco diferente. Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e 2019, em 14 das 27 UFs a violência letal contra mulheres aumentou. Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), enquanto as maiores reduções aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%). Conforme se observa no Gráfico 5.1, no ano de 2019, os estados com as maiores taxas de homicídios de mulheres foram Roraima (12,5), Acre (7,5) e Amazonas (5,7), ainda que as três UFs tenham apresentado reduções nesse indicador entre 2018 e 2019, (ATLAS, 2021, p. 37)”.

Um recorte de raça/cor se faz necessário. No Brasil, no ano de 2019, últimos dados divulgados, 66% das mulheres assassinadas eram negras, demonstrando que o risco que sofre uma mulher e negra em termos relativos é 1,7 vezes maior que mulheres não negras, (ATLAS, 2021).

Ainda em termos relativos, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a taxa de mulheres negras foi de 4,1. Há uma tendência que vem sendo observada e verificado há vários anos, mas o que se observou nos últimos anos que, mesmo a violência letal indique uma redução, não se traduziu em uma redução de desigualdade racial. Se observa uma evolução da taxa de homicídios femininos sob o marcador raça/cor, conforme demonstrado no Gráfico 5.4, este que apresenta que em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era de 4,9 por 100 mil habitantes, mas a mulheres não negras a taxa é da ordem de 3,3 por 100 mil habitantes, (ATLAS, 2021).

Uma década se passa, em 2019, a taxa de mortalidade de mulheres negras caiu para 4,1 por 100 mil habitantes, redução de 15,7%, sendo que entre as mulheres não negras de 2,5 por 100 mil, há uma redução de 24,5%. Implica em fazer a consideração quanto a diferença entre as duas taxas se verifica que, em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era de 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois, a taxa de mortalidade de mulheres

negras é de 65,8% superior à de mulheres não negras, (CERQUEIRA, 2021, p. 38).

Da análise dos dados em números absolutos, esses demonstram que na interseção entre raça/sexo na mortalidade feminina. Entre os anos de 2009 e 2019, o total de vítimas negras de homicídio teve um aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Quanto as mulheres não negras assassinadas, houve uma diminuição na ordem de 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019.

Como explicar a melhoria nos índices de violência entre mulheres não negras e o agravamento, no mesmo período, dos números da violência letal entre mulheres negras? Romio (2013) defende que a violência contra as mulheres negras seja compreendida a partir de suas especificidades, afirmando que elas estão desproporcionalmente expostas a outros fatores geradores de violência, como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais, entre outros. Carneiro (2003), por sua vez, defende que o racismo seja compreendido como um eixo articulador das desigualdades que impacta nas relações de gênero. Segundo ela, raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais, (CARNEIRO, 2017, p. 19, CERQUEIRA 2021, p. 40).

Cumprir fazer uma inferência consoante a esses dados apresentados, mesmo não sendo pacífico, para além das controvérsias, a grande letalidade de mulheres negras e não negras, estaria vinculada ao tráfico de drogas, o que não excluiria os feminicídios. Não é somente no mercado de trabalho ilícito que as mulheres estão ocupando espaço, mas estão se envolvendo de forma mais profundamente com o tráfico, o que ensejaria mais prisões e nas mortes. O perfil dessas mulheres é demonstrado em estatísticas, sua cor, sua classe social, sua escolaridade e o seu domicílio.

Os dados sobre as violências contra as mulheres merecem ser enfrentados de forma contundente e urgente e, enquanto uma só mulher morrer somente pelo fato de ser mulher, toda a sociedade precisa reagir. Para além desse olhar, a discussão e enfrentamento dessas violências, precisam ter um recorte específico quanto ao racismo que permeia infinitas outras violências.

Outro ponto que merece realce são os homicídios/feminicídios praticados nas residências e com arma de fogo, nos últimos onze anos indica

que, enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica.

Um parêntese resta necessário, no Brasil, com o advento da Lei Nº 13.1014/2015, a qualificadora do feminicídio, foi incorporada ao Código Penal, consistindo em um tipo específico de homicídio doloso, cuja motivação está relacionada aos contextos de violência doméstica ou ao desprezo pelo sexo feminino.

O feminicídio está prevista na legislação brasileira desde 2015, contudo nos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde não consta essa categoria, em razão de que a tipificação penal ser de responsabilidade do sistema de justiça criminal. Na literatura internacional, onde se reconhece que grande parte desses homicídios ocorrem no interior das residências são de autoria de pessoas conhecidas da vítima, esses homicídios femininos ocorridos nas residências foram utilizados como proxy do feminicídio, (CERQUEIRA, 2015).

Em 2019, foram registrados 1.246 homicídios de mulheres nas residências, o que representa 33,3% do total de mortes violentas²⁰ de mulheres registradas. Este percentual é próximo da proporção de feminicídios em relação ao total de homicídios femininos registrados pelas Polícias Cíveis no mesmo ano. Segundo o “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020”, 35,5% das mulheres que sofreram homicídios dolosos em 2019 foram vítimas de feminicídios (FBSP, 2020). No entanto, o mesmo Anuário aponta que, entre 2018 e 2019, a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres cresceu 7,1%; enquanto este Atlas indica que a taxa de homicídios femininos dentro das residências diminuiu 10,2% no mesmo período. Esta divergência contribui para corroborar a hipótese da subnotificação dos homicídios registrados pelo sistema de saúde em 2019 relacionado ao incremento das MVCI. A análise dos últimos onze anos indica que, enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6% entre 2009 e 2019, os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica, (CERQUEIRA, 2021, p. 41).

Necessário se faz registrar que atualmente, com base no último Atlas da Violência, ano 2021, que apresenta dados do ano de 2019, o estado do Espírito Santo no *ranking* nacional ocupa 11.^a (décima primeira) posição, com taxa de 4,7 para cada 100 mil mulheres.

Importante ainda frisar que o recorte temporal da pesquisa é o ano de 2020, não tendo ainda, esses dados compilados junto aos Institutos referenciados e, mesmo que a metodologia seja diferente do IPEA, os dados em todo o Estado, conforme a Secretaria de Estado e da Segurança Pública e Defesa Social, foram registrados 101 (cento e um) homicídios/feminicídios, na ordem de 46% na região metropolitana, que engloba a Capital, contudo Vitória teve 4 (quatro) feminicídios¹².

Consoante a demonstração de queda dos homicídios de mulheres, apresentados nas estatísticas, ainda é muito prematura o convencimento de mudanças de paradigmas no comportamento de homens autores de feminicídios e outras formas de violências contra as mulheres negras e não negras, principalmente, pelo avanço de cometimento de outras violências.

¹² MPES - Mapa de Mortes Violentas no ES. Disponível em <<http://www.mpes.gov.br/>> Acesso em 29 abril 2022.

CAPÍTULO 6: ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS

Dentre inúmeras ações típicas do Código Penal Brasileiro, no título I – Dos crimes contra pessoa, Capítulo II – Das lesões Corporais, prescreve do artigo 129 caput, parágrafo 9º o crime de lesão corporal qualificado pelas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

Artigo 129 – ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: § 9º - Se a lesão for praticada contra ascendente, irmão ou cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos”. (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO).

Necessário um registro, que tendo em vista o recorte temporal, Análise de Inquéritos Policiais instaurados entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, considerando a teoria da atividade do crime, esta que leva em consideração o tempo do crime a data da ação ou omissão do crime, para se aplicar a Lei em vigor, inobstante a novel capitulação do § 13º trazida pela Lei 14.188 de 07 de julho de 2021, prevista no mesmo diploma legal, aos fatos ocorridos antes da Lei serão aplicadas as sanções nas penas respectivamente cominadas.

Nesse universo, ano de 2020, 913 inquéritos policiais foram instaurados, cujos fatos ocorreram no referido ano, destes, 403 referem-se ao crime de lesão corporal, dentre estes foram selecionados apenas os que estavam parcialmente instruídos, contendo a oitiva da vítima, oitiva do réu e o laudo de lesão corporal, totalizando assim 25 inquéritos.

Daí se infere desde já, que no ano de 2021 somente haviam sido instruídos na fase inquisitorial menos de 4% desse montante, o que por si só é um fator importante a ser considerado.

Para a propositura de uma ação penal, início de um processo criminal, é necessário indícios suficientes de autoria e materialidade do delito, para que o Ministério Público promova a Denúncia. Nessa esteira, sendo a Polícia Judiciária a principal porta de entrada da comunicação e investigação de um crime, a derrocada nas apurações de crimes dessa natureza já é previsível.

Para além disso, se o crime já ocorreu, foi registrado junto a Polícia, tendo os indícios de autoria e materialidade e não se em a conclusão dessa investigação em prazo razoável, a reprovação através de uma condenação se torna ineficaz.

6.1. Análise de Conteúdo dos Inquéritos

A motivação pela escolha deste tema tem relação pessoal e profissional pelo fato desta pesquisadora atuar por 11 anos na promotoria de justiça da mulher junto à 1ª Vara de Violência Doméstica contra a mulher, no município de Vitória, comarca da capital. Neste sentido, emerge o desejo por uma investigação que traga algum contributo social à área.

Quanto à neutralidade entende-se como superada, uma vez que é vista pelos estudiosos da metodologia científica como verdadeiro mito, pois a/o cientista explora o objeto da sua curiosidade e não pode despir-se de sua cultura, bem como das próprias características inerentes ao gênero, à classe, à etnia, dentre outras. Como prescreve Japiassu: *[...]não há objetividade absoluta. Também o cientista jamais pode dizer-se neutro, a não ser por ingenuidade ou por uma concepção mítica do que seja a ciência.*” (JAPIASSU, 1975, p.10-11).

Para além disso sabe-se que o conhecimento é cumulativo e construído, e assim sendo todo trabalho científico participa da construção social da realidade investigada.

Este capítulo tem por objetivo fazer um enquadramento teórico e traduzir em termos operacionais o objetivo desta pesquisa, especificar os dados coletados e confrontá-los com o campo teórico proposto, qual seja, investigar o conteúdo das falas dos agressores dos inquéritos policiais em questão e no plano da prática verificar a percepção dos/das profissionais que aplicam programas reflexivos junto aos agressores.

Para tanto, cumpre observar que não se fez a opção pelo caminho da análise do discurso, que sendo campo técnico bem mais específico de análise das Letras exigiria competência e formação anterior. Optou-se por uma análise do conteúdo por se aplicar muito bem ao intento dessa investigação científica e com honestidade responder ao problema formulado: As violências domésticas e familiares contra a mulher apresentarem relação com o patriarcado e podem ser

ato sem conexão com a reflexão em atos de pensar, agir e julgar (fundamentos do entendimento sobre a banalidade do mal em Hannah Arendt).

Em princípio, a análise de conteúdo segundo (BARDIN, 2002, p. 42),

[...] é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A escolha desse instrumento é até recorrente pela comunidade científica das Ciências Sociais e Humanas, e tem por objetivo explicar, sistematizar, expressar, interpretar e inferir o conteúdo das mensagens com finalidade de se obter deduções lógicas a respeito da origem e do significado dessas mensagens, procurando indagar sobre o que está por trás das palavras sobre as quais se debruça, sendo a Análise de Conteúdo:

[...] um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis, em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados – hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. (BARDIN, 2002, p. 9).

Durante a fase da preanálise da pesquisa cujo objetivo consiste na organização do material que irá compor o corpus fez-se uma leitura flutuante e inquiriu-se sobre o universo dos documentos a serem analisados, o que foi definido a priori.

Percebeu-se que em 2020 foram instaurados 913 inquéritos policiais cujos fatos ocorreram no referido ano, destes, 403 referem-se ao crime de lesão corporal, dentre estes foram selecionados apenas os que estavam parcialmente instruídos contendo a oitiva da vítima, oitiva do réu e o laudo de lesão corporal, totalizando assim 25 inquéritos policiais. Optou-se também por realizar um questionário semiaberto com os/as profissionais que atuam em grupos de reflexão com os réus com a finalidade de verificar a percepção dos mesmos sobre o tema.

Uma vez demarcado o universo procedeu-se à constituição do *corpus* (conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos

procedimentos analíticos cuja constituição implica escolhas, seleção e regras). (BARDIN, 2002, p. 96).

Por conseguinte, é importante observar o cumprimento das principais regras na composição do *corpus*: a) regra da exaustividade – uma vez definido o campo do *corpus* é preciso terem-se em conta todos os elementos deste. “*Por outras palavras, não se pode deixar de fora qualquer um dos elementos por esta ou aquela razão que não possa ser justificável no plano do rigor.*” (BARDIN, 2002, p. 97).

À vista disso, todos os inquéritos policiais selecionados e todas as entrevistas fizeram parte da análise; b) regra da representatividade – a análise não se efetuou por amostragem, mas sobre o todo; c) regra da homogeneidade – os documentos escolhidos (inquéritos policiais) obedeceram critérios precisos, quais sejam, apenas tratavam, em tese, fatos típicos capitulados no artigo 129, parágrafo 9º do Código Penal, os quais, estavam parcialmente instruídos contendo a oitiva da vítima, oitiva do réu e o laudo de lesão corporal, totalizando assim 25 inquéritos policiais. De igual forma as entrevistas de inquérito foram obtidas por intermédio de técnica idênticas; d) regra da pertinência – os documentos retidos são adequados, enquanto “fonte de informação, de modo a corresponderem ao objetivo que suscita a análise, (BARDIN, 2002, p. 98).

No que concerne à ética desta pesquisa, respeitou-se o que preconiza o art. 20 do CPP que dispõe que a autoridade assegurará no inquérito policial o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade, mesmo não sendo absoluto, mas pode ser restrito às hipóteses que seja necessária à investigação não revelada. Assim sendo, manter-se-á assegurado o sigilo dos sujeitos dessa pesquisa (partes que compõem os inquéritos policiais) cujos indiciados receberão nomes fictícios, neste caso usar-se-á nomes de cidades capixabas e as companheiras receberão nomes de flores, os números dos inquéritos seguirão a ordem cronológica de 0/2020 a 25/2020.

Segundo BUTLER (2010) a identidade de gênero é constituída performaticamente. Neste sentido, sendo o gênero relacional, optou-se por incluir as falas das vítimas e fazer a análise a partir da mesma vertente categorial.

O fato de a realidade do gênero ser criada mediante performances sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de

masculinidade e feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculina e da heterossexualidade compulsória, (BUTLER, 2010, p .201).

Por ser uma investigação social qualitativa fez-se o percurso natural em que a teoria emergiu da pesquisa e enfatizando-se as palavras sobre a quantificação da coleta dentro de uma abordagem indutiva na relação entre a teoria e a pesquisa, uma vez que a realidade social é entendida como propriedade emergente e em constante mudança.

Uma vez feita a seleção dos inquiridos, fonte de dados da pesquisa, procedeu-se à leitura exploratória do conteúdo. Na sequência cumpria estabelecer a categoria de análise.

Ainda no plano metodológico sabe-se que a “Análise de Conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”, sendo nessa investigação, as falas dos agressores em depoimento junto à autoridade policial, sobre as quais fez-se uma “leitura flutuante” com objetivo de que dessa leitura inicial emanassem intuições, reflexões, hipóteses. Dentre as possíveis técnicas que compõe a Análise de Conteúdo, optou-se pela análise categorial temática que consiste:

[...] em uma unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. O texto pode ser recortado em ideias constituintes, em enunciados e em proposições portadores de significações isoláveis. (BARDIN, 2002, p .105).

Com objetivo de descobrir os “núcleos dos sentidos” que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem ter significado interessante de acordo com objetivo analítico escolhido pela pesquisa. A temática enquanto categoria de análise pretende revelar: a) a relação dos atos de violência doméstica com o sistema patriarcal; b) se tais atos representam indícios de irreflexão sem conexão com as atividades de pensar e julgar. (por analogia ao entendimento sobre a banalidade do mal em Hannah Arendt).

Para tanto, utilizaram-se como categoria temática de análise as quatro dimensões propostas por R.W. Connel quais sejam: a) a dimensão das relações

de poder; b) a dimensão das relações de produção (1987); c) a dimensão das relações emocionais (1987); d) a dimensão das relações simbólicas, (2002).

O pano de fundo teórico sobre o qual esta investigação se coloca tem seu cerne na ordem social baseada no gênero (CONNELL, 1994), no contexto dessa ordem social ocorre a fusão do conceito de cidadania com masculinidade e por conseguinte a exclusão das mulheres, a partir das tensões, contradições e crises que podem ser estruturadas nas quatro dimensões propostas por Connell. Muito embora a ordem de gênero seja naturalizada é importante salientar que decorrem das normas sociais, são, portanto, construtos do referido grupo social (construção histórica/cultural). Cumpre ainda observar que tais estruturas de gênero se cruzam com outras estruturas sociais, e produzem ainda mais desigualdades. Ser mulher será atravessado pela classe social, racismo estrutural, diferenças/discriminações regionais, ser imigrante, religião dentre tantas outras dimensões pelas quais passa a interseccional idade.

6.1.1. Dimensão das relações de poder

As relações de poder são demarcadas pela ordem e naturalização do poder patriarcal dos homens sobre as mulheres que irão se operacionalizar através do poder difuso do discurso (CONNELL, 2002).

Sendo a igualdade mera abstração, cabe às mulheres de igual forma a cidadania em abstrato. A linguagem é sem dúvida um meio através do qual o poder se manifesta, se revela, se impõe, se sobrepõe na maioria das falas agressores há sempre uma tentativa de desqualificar a figura feminina:

Quadro 1 - Falas dos agressores com tentativa de desqualificar a figura feminina

AGRESSOR	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Afonso Cláudio	[...] <i>“Ela passou a gritar igual a uma doida”;</i>
Guaçuí	[...] <i>“Que ela apresenta comportamento alterado e agressivo. Que ela possui sérios problemas psíquicos e psiquiátricos.”</i>
Fundão	[...] <i>“Que ela estava bêbada desde a hora que ele chegou na casa dela e se descontrolou sem necessidade, inclusive, que ela já tentou se matar.”</i>
Ibiraçu	[...] <i>“que tem tendência suicida e não estava bem e fazia algumas atividades domésticas.</i>
Linhares	[...] <i>“que as lesões dela decorrem do uso abusivo de álcool, que ela sempre se machuca em casa como na rua. Que acredita que ela esteja usando drogas”.</i>

Muqui	[...] “ <i>Que gritava e xingava muito alto. Que não agrediu, mas houve xingamentos de ambas as partes</i> ”.
Pedro Canário	[...] “ <i>Que ela estava completamente bêbada e cambaleante</i> ”.
São Roque	[...] “ <i>Que o relacionamento do casal está bastante conturbado, tendo em vista ser a mulher muito escandalosa e agressiva.</i> ”

Fonte: Elaborado pela autora.

A narrativa da desqualificação da vítima é própria dos autores de todos os tipos de violências. Mas essa desqualificação ganha relevo quando a vítima/mulher é taxada como um “objeto”, a exemplo da justificativa do cometimento de um estupro em razão da forma de vestir da vítima, sendo esta, própria dos autores é própria do sistema patriarcal que deseja uma mulher submissa, sem agência, que não exerça protagonismo sobre sua vida, isto é não seja sujeito, mas objeto. O sistema é servido da dicotomia entre a mulher boa/má, santa/bruxa, recatada/subversiva, submissa/autônoma. E àquelas que fogem ao modelo podem viver à deriva sem proteção jurídico-estatal. A tentativa é desumanizar a vítima, a mulher.

O Art.7º da Lei 11.340/06 define:

[...] Art.7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II- a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Quando homens incorporam o papel de dominador/opressor e as mulheres de dominada/oprimida tem-se um construto social pautado na desigualdade que aprisiona, encarcera. O exercício do poder através da violência pretende limitar a conduta feminina, modelando sua subjetividade desejando como produto uma mulher submissa [...] “*Que não concordou que ela saísse com as amigas*”. (Pedro Canário). O direito da mulher de decidir e fazer escolhas é compreendido como um comportamento errôneo que deve ser penalizado. Enxergar o homem como soberano da relação conjugal nessa

assimetria de desigualdade normalizada pela sociedade brasileira pode ser consequência de uma educação pautada em estereótipos e papéis sexuais. Falas como “os homens/meninos são “*por natureza*” mais agressivos”, “meninas são mais dóceis e comportadas”, “meninas não sentam com pernas abertas” são mais contidas, enquanto os meninos devem ser mais espaçosos, “homem que é homem não leva desaforo pra casa” estimulam, sedimentam estereótipos da masculinidade hegemônica.

É preciso expressar corpos de homens-luxúria incontrolável, impulso inato à violência - os homens são naturalmente mais agressivos que as mulheres, naturalmente não cuidam de bebês [...], (CONNELL, 1995, p. 45).

A mulher enquanto objeto deve aceitar inclusive modelos relacionais que extrapolam a legislação vigente, no caso em questão de acordo com o Art.1.566 do Código Civil os deveres de “*fidelidade recíproca*”, “*respeito e consideração mútuos*” como se percebe na voz de Vila Valério: [...] “inclusive ela tentou residir como ele por 15 dias no mês de agosto, que neste período de teste não deu certo, pois a mulher é possessiva e ciumenta e não aceitava que ele tivesse envolvido com outra pessoa.” (Vila Valério)

Connell afirma em seus estudos que nos anos 70 houve inclusive uma tentativa de se explicar o fenômeno da promiscuidade como se o patriarcado fosse genético. Nos anos 70, personalidades o Edward Wilson, conhecido como o decano da sociologia

[...] Essas teorias biológicas reducionistas estiveram bastante presente nos estudos das masculinidades nos anos 70 e nomes como Edward Wilson conhecido como o decano da sociobiologia apregoava essa tendência de que os homens herdavam os “genes masculinos” por isso a tendência à agressividade no contexto familiar, a competitividade, hierarquia, territorialidade, promiscuidade, dentre tantas ampliações da cultura do macho universal dominante como se o patriarcado fosse genético e baseado em hormônios. Normalizar o gênero através das ciências médicas, é verdadeira falácia, não obstante as tentativas recorrentes, mesmo na contemporaneidade, (CONNELL, 1995, p. 53).

Nesse prisma, Almeida afirma que a violência de gênero no contexto das relações de intimidade tem como objetivo a reprodução do controle social a partir de uma “matriz hegemônica do gênero na sua expressão microscópica.”

São bases simbólicas das relações de força disseminadas pelo sistema patriarcal. (ALMEIDA, 2007, p. 28).

Quadro 2 - Falas em que são observadas a reprodução de controle

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Apiacá agressor	[...] <i>“Que acabaram discutindo e pra dar um susto nela, pegou uma faca, porém acabou acertando a perna dela.”</i>
Bougainvillea vítima	[...] <i>“Que houve discussão dentro e fora do carro. Que o ex-marido deu um `mata leão´ nela e que ficou apertando seu pescoço dizendo que iria matá-la”</i>
Azaleia vítima	[...] <i>“Que ele dizia que queria respeito que ele mandava ali”.</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

Sabe-se que a violência doméstica funciona a partir de um sistema circular, o denominado “ciclo da violência doméstica” e basicamente tem como pré-requisito a violência moral/psicológica, sendo suas fases: a) aumento da tensão – as tensões acumuladas no cotidiano, os xingamentos, ameaças geram pra vítima uma sensação de perigo constante e iminente, e a vítima tende a justificar o comportamento violento do agressor dizendo por exemplo “que ele teve um dia ruim no trabalho; b) ato violento – esta fase corresponde à explosão do agressor, a tensão acumulada concretiza-se em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Interessante observar que os maus-tratos tendem a escalar na frequência e na intensidade; c) lua-de mel – o agressor torna-se carinhoso, amável e arrependido e promete mudar seu comportamento, pois almeja a reconciliação. Nesta fase a mulher se sente confusa e muitas vezes pressionada a manter o relacionamento, principalmente se tem filhos ou é dependente economicamente. Por fim, depois de certo período de calma, volta-se à fase ‘a’.

As fases desse ciclo são nitidamente percebidas nos discursos destacados a seguir

Quadro 3 - Falas em que são percebidas as fases do “ciclo da violência doméstica”

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA	FASE DO CICLO
São Gabriel da Palha – 8 anos de casamento agressor	[...] <i>“Que os ânimos se exaltaram...”</i> <i>...e a mulher lhe empurrou contra uma parede sem reboco e desferiu um tapa, e na sequência ele deu socos nela e se agrediram mutuamente.</i>	aumento da tensão ato violento

	<i>Não se recorda de detalhes. Depois de alguns dias saiu de casa por medida requerida pela mulher. Que se reconciliaram e estão vivendo sob o mesmo teto.”</i>	lua de mel
Pancas – 12 anos de casamento agressor	<i>[...] “Que de fato teve um relacionamento extra-conjugal... ...e no dia que a mulher descobriu, jogou a panela quente nele e pra se defender empurrou ela. Que ela pegou uma vassoura pra bater nele. Na sequência o pai e irmão dela apareceram e ele saiu do local. Que já se reconciliaram.”</i>	aumento da tensão ato violento lua de mel
São Mateus - relacionamento de 1 ano e 7 meses agressor	<i>[...] Que (a) acabou se alterando... ...e agredindo sua esposa... ...,porém só teve consciência do seu ato posteriormente, pois não se recordava do que havia feito com a mulher. Só no dia seguinte soube que sua companheira precisou de atendimento médico em razão de suas agressões. Por causa desse episódio ficaram distantes e a vítima requereu medida protetiva da qual foi notificado. Que há três semanas tornaram-se a se falar pacificamente e voltaram a viver juntos e o relacionamento está tranquilo”.</i>	aumento da tensão ato violento lua de mel
Vila Valério – 22 anos de casamento agressor	<i>[...] “Que foi notificado de medidas protetivas... ...solicitada pela esposa em junho de 2020, mas continuaram se vendo e se falando, mantendo relações como um casal normal.”</i>	ato violento lua de mel
Hortência vítima	<i>[...] Que mesmo ameaçada de morte... continua na relação porque acredita que podem consertar a relação e torná-la melhor.</i>	ato violento lua de mel
Alfazema vítima	<i>[...] Que vive maritalmente com o autor por 12 anos e tem 3 filhos menores. Que o marido faz uso de drogas e bebida alcóolica. Que faz 8 anos que é agredida e ameaçada.</i>	ato violento
Alstroeméria vítima	<i>[...] Que seu relacionamento é abusivo,já foi agredida antes e neste período ficou separada 8 meses. Mas com a mudança de comportamento do autor voltaram a morar juntos</i>	aumento da tensão lua de mel
Orquídea vítima	<i>[...] Que às vezes “ficam” mesmo após a separação. Que a seu convite ele passou o dia na casa do casal e passaram o dia bebendo juntos</i>	lua de mel
Magnólia vítima	<i>[...] Que passou a noite na casa do seu ex-companheiro. Que a residência onde mora está em obras. Devido sua gravidez de risco foi dormir na casa dele (pai dos filhos que espera).</i>	lua de mel

Fonte: Elaborado pela autora.

Quebrar este ciclo quase sistêmico não é fácil. As mulheres, vítimas de violência silenciam-se pelo misto de sentimentos: medo, vergonha, constrangimento. Não raro os agressores constroem uma imagem de bons pais, bons filhos e bons esposos, bons amigos, trabalhadores e responsáveis.

Quadro 4 - Falas em que são observadas a boa imagem construída pelos agressores

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Violeta vítima	<i>[...] na rua com amigos ele é calmo, simpático, gentil e muito alegre, mas em casa transforma-se e fica extremamente agressivo, descontrolado, ciumento e ameaçador.[...] Que até no condomínio ele visto como pessoa de bem. Que precisou de muita coragem pra comparecer a Delegacia porque o desespero de não saber o que fazer foi maior. Que sempre agiu com controle obsessivo sobre a depoente.</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

O modelo de masculinidade hegemônica impresso nos homens não lhes permite sequer identificar as violências que produzem uma vez que são naturalizadas.

Quadro 5 - Falas em que são observadas a naturalização das violências

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Fundão agressor	<i>[...] que ele começou a ficar com ciúmes e brigou com ela em voz alta, mas que em nenhum momento a agrediu e ameaçou”</i>
Brejetuba agressor	<i>[...] Estava nervoso e acabei reagindo de forma a empurrá-la e desferindo dois socos no peito dela.</i>
Muniz Freire agressor	<i>[...] que segurou-a pelo pescoço e a jogou no chão, hora em que ela deixou cair o celular. E que o motivo foi a agressividade dela (quebrou o carro dele) porque Muniz não mais reataria o relacionamento.”</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

6.1.2. Dimensão das relações de produção

A construção social do gênero tem como consequência a divisão social e sexual do trabalho que corrobora historicamente para a manutenção da hierarquia dos papéis sociais tornando as mulheres subalternas aos homens. Connell afirma que a divisão sexual do trabalho também decorre da ordem de gênero e demarca muito bem as noções de masculinidade e feminilidade (CONNELL & PEARSE, 2015, p.165).

Porque os homens pertencem à esfera pública trazem consigo o papel de provedores da família, ao passo que as mulheres pertencem à esfera privada e desempenham o papel de cuidadoras no contexto do lar. Essa dicotomia entre o público (homens provedores) e o privado (mulheres cuidadoras) fundamenta a divisão sexual do trabalho e está associada ao trabalho remunerado e não remunerado. Como regra o trabalho não pago pertence à mulher como se percebe na fala de Ibitirama. Outro fator preponderante inserido nesta dimensão é a dependência econômica das mulheres em relação aos seus parceiros que as torna ainda mais vulneráveis quanto à manutenção da situação de violência o que fica nítido na fala de Alfazema e de igual forma Margarida. Muitas das vezes toleram a violência por não terem se quer onde se abrigar como relata acácia e com a maioria das mulheres dessa análise.

Quadro 6 - Falas em que são observadas a vulnerabilidade das vítimas, decorrente da dependência econômica

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Ibitirama agressor	<i>[...] Que a mulher não trabalha formalmente faz uns cinco meses, então ela tem ficado ociosa em casa. Que ela tem deixado a desejar com o asseio da casa e por isso discutem.</i>
Alfazema vítima	<i>[...] Que faz 8 anos que é agredida e ameaçada. Que tem muito ciúmes dela. Que foi a primeira vez a registrar ocorrência pois foi a primeira vez que ele a atingiu com arma branca. Que nunca foi à delegacia por medo e por causa dos filhos. Que depende financeiramente do autor.</i>
Margarida vítima	<i>[...] Que está desempregada e dependia exclusivamente dele e de sua mãe.</i>
Acácia vítima	<i>[...] Que no dia dos fatos ao chegar em casa junto com ele, passou a destrata-la e agredi-la com chutes mesmo sabendo que estava grávida. Mandou que saísse de casa e está com dores, que deseja medida protetiva. Que está sem local para morar, precisou voltar pra casa.</i>
Hortência vítima	<i>[...] Que não trabalha já que dedica-se exclusivamente aos cuidados dos filhos e do lar</i>
Violeta vítima	<i>[...] Não possui emprego formal já que dedica-se aos cuidados das filhas e do lar</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

Por conseguinte, mesmo quando o acesso generalizado ao trabalho passa a ser uma realidade, as mulheres entram no mercado de trabalho, porém suas carreiras não conquistam a mesma repercussão que a dos homens e a elas destinam-se as posições mais subalternas e com menor remuneração geralmente ainda relacionadas ao cuidado, professoras, enfermeiras, domésticas, dentre outras. Essa assimetria traduz-se numa hierarquia que valoriza, nas sociedades contemporâneas a dimensão produtiva em detrimento da reprodutiva, e que implica a secundarização das mulheres, habitualmente associadas às responsabilidades do cuidar, no acesso aos recursos financeiros e aos lugares de poder e decisão. O trabalho não remunerado como regra pertence às mulheres mesmo que esta exerça atividade profissional e o companheiro esteja desempregado como no caso emblemático de Rosa que teve o seu rosto queimado por um ferro de passar roupa num ataque de fúria do marido por causa de uma camisa a ser passada. Percebe-se como recorrente esse discurso acerca dos afazeres domésticos nas discussões dos casais.

Quadro 7 - Falas sobre os afazeres domésticos serem de responsabilidade das mulheres

VÍTIMA	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Rosa	<p>[...] <i>Que moram em casa alugada e ele está desempregado e faz bicos. Que ela está em processo demissional, paga a maior parte das contas. Que ele é muito machista e acha que o serviço da casa tem que ser feito por ela. Que quando chega em casa à noite cansada do trabalho pede ajuda e ele diz que ela tem que fazer, pois é “você é a dona das casas, é mulher e mãe”. [...]</i></p> <p>Que no dia anterior dos fatos a declarante chegou cansada em casa e ele a pediu pra lavar uma camisa e ela respondeu que não iria lavar porque o mínimo que ele poderia fazer seria lavar a própria camisa. Que ele lavou a camisa, mas ficou indignado. Que na data de hoje as 5h da manhã a declarante foi pegar a camisa do marido pra passar, mas ele disse que não precisava que ele mesmo passaria. Ela diz “<i>que bom que você está começando a se virar sozinho</i>” ela diz que ele tem três defeitos abusado, folgado e mentiroso. Ele que já estava com ferro quente na mão passando a camisa, partiu pra cima dela com o ferro quente e atingiu seu rosto, batendo em sua boca e braço causando-lhe queimaduras no rosto braço quando se defendia das novas tentativas. Que a criança assistiu tudo. Que quando olhou no espelho se assustou com o que viu. Que quando chamou a polícia ele pegou a bicicleta e saiu.</p>
Petúnia	<p>[...] <i>Que no dia dos fatos brigaram por causa dos afazeres domésticos.</i></p>
Margarida	<p>[...] <i>Que estava em casa arrumando tudo quando foi surpreendida pela chegada dele e sem qualquer explicação passou a ameaçá-la de morte, a agredi-la com socos chutes,</i></p>

	<i>apertões no pescoço, a arranhou com faca no pescoço. Que ele a agrediu até fazê-la desmaiar.</i>
Ecoporanga	[...] <i>“Que na noite anterior já tinha lavado a camisa e ele mesmo passaria e para si o assunto estava encerrado. Que a vítima dizia que ele tinha que se virar, dentre outras implicâncias, contudo nesse dia ficou cego e agiu da forma descrita por ela”</i> [...] <i>que desde o início do relacionamento participava dividindo as tarefas com ela, porém a cada tarefa realizada sempre vinha uma reclamação ou crítica, nunca estava ao gosto dela e por isso deixou de colaborar. Que após o nascimento do filho sempre cuidava dele dando comida, banho dentre outras coisas.</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

6.1.3. Dimensão das relações simbólicas

Tem-se na dimensão das relações simbólicas as regras de atribuições do gênero, saberes e significados que são socialmente construídos, interpretam a realidade e orientam as práticas sociais, sendo o corpo o território privilegiado de significados de gênero. Em vista disso as relações de gênero são condicionadas face as interpretações do mundo.

Exemplo disso são os ensinamentos transmitidos oralmente de geração em geração através dos provérbios. Os provérbios revelam valores, tradições, costumes, alguns são verdadeiras prescrições. De acordo com o dicionário provérbio *“é um ditado curto, de origem popular que resume um conceito moral, que contém uma norma social”* (dicionário online de português)

Não obstante pertencer ao passado, ainda que recente o entendimento de que a violência doméstica era assunto privado *“assunto de família”* como prescrevia o dito/provérbio popular *“em briga de marido e mulher, não se mete a colher”* parece permanecer no imaginário coletivo ainda a carga semântica desse ideário em uma cumplicidade coletiva em muitos homicídios. [...] *“Que seu vizinho, que é guarda municipal, não se meteu e disse pra chamar a polícia”*.

Outra vertente interessante no contexto dessas regras de atribuição do gênero diz respeito ao binômio: masculinidade e bebida alcoólica. No Brasil, o consumo de bebida alcoólica ainda está muito associado às masculinidades. Estas por sua vez são construídas através das relações de gênero em atitudes performáticas. A própria aceitação social, sociabilidade perpassa o bar como um ritual capaz de fixar significados diversos. Consumir bebida alcoólica cria fronteiras simbólicas de amizade, de pertencimento, de virilidade, tem-se

inclusive a percepção social de que o corpo masculino é mais resistente à ingestão do álcool que o feminino. (ZANELLA, 2011, p.16).

É opinião corrente no bar, entre homens e mulheres, que os corpos masculinos são, em múltiplos sentidos, mais fortes e resistentes que os femininos. Essa relação entre masculinidade e força é densa de significado, de modo a ser constituinte da própria condição masculina neste campo. No que se refere às maneiras de beber, o vigor e força do corpo masculino se traduzem na compreensão de uma maior “resistência” desse organismo em relação ao feminino no que diz respeito à ingestão de bebidas alcoólicas, (ZANELLA, 2011, p. 16).

Sabe-se que o uso do álcool é fator potencializador para qualquer violência, sendo potencializador na violência doméstica. Saffioti considera que o consumo excessivo de bebidas alcoólicas pode ocorrer em virtude do fracasso do cumprimento das exigências sociais do que seja “ser homem”, (SAFFIOTI, 1987).

Quadro 8 - Testemunhos onde os atos de violência relacionados à ingestão de álcool

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA
Fundão	[...] <i>Que no dia dos fatos beberam cerveja juntos na casa dela</i>
Guaraná	[...] <i>E ambos não estavam em condições pois estavam bêbados.</i>
Linhares	[...] <i>Que foi à casa dela acompanhado de seu irmão e percebeu que ela estava muito alcoolizada como de costume</i>
Pedro Canário	[...] <i>Que ela estava completamente bêbada e cambaleante</i>
Rio Bananal	[...] <i>Informa que ela reclamava em razão do vício dele (drogas e álcool).</i>
São Mateus	[...] <i>Que no dia dos fatos estava em casa bebendo com amigos desde às 15:00. Quando todos foram embora já se passava de 0:00, que saiu de casa pra comprar mais cerveja, e isso não agradou a vítima.</i>
São Roque	[...] <i>que não usa drogas e bebe socialmente</i>
Águia Branca	[...] <i>Chegou em casa e não encontrou a mulher e que ela chegou em casa no dia seguinte alcoolizada que só depois saiu e ingeriu bebida alcoólica e nunca agrediu a mulher.”</i>
São Gabriel da Palha	[...] <i>Que estava num bar onde reside, quando as 21:00 a vítima ligou e pediu para buscá-la na casa da mãe. O declarante foi e voltaram para o bar. Ela bebeu na casa da mãe onde estava e no bar mais cervejas.</i>
Hortência	[...] <i>bebe frequentemente o que o torna agressivo, descontrolado, alterado. Que transforma-se ao ingerir bebida alcoólica.</i>
Violeta	[...] <i>Que consome bebida alcoólica excessivamente o que potencializa ainda mais seu descontrole e agressividade.</i>

Tulipa	[...] <i>Que ele faz uso de drogas e bebidas. Que chegou em casa nervoso e lhe um soco na testa.</i>
Frésia	[...] <i>Que compraram lanche e bebidas alcoólicas, comeram e beberam. Que saiu pra urinar por 3 vezes deixando o suspeito sozinho, tomando conta das bebidas. Que depois da ultima vez que foi urinar só se recorda que sentou na areia e quando acordou estava na cama do acusado.</i>
Amarilis	[...] <i>Que faz uso de álcool.</i>
Gérbera	[...] <i>Que na época fazia uso intenso de álcool que lhe causou muitos problemas de saúde.</i>
Azaleia	[...] <i>Que o genro é usuário de drogas e álcool.</i>
Begônia	[...] <i>Que quando está sóbrio é muito tranquilo. Que na madrugada do fato ambos estavam num bar bebendo.</i>
Jasmin	[...] <i>mas depois de se embriagar começou a agredi-la e ao seu genitor que tem 63 anos.</i>
Magnólia	[...] <i>Que o ex-companheiro passou a noite bebendo fora de casa, de manhã quando chegou ela pediu dinheiro pra feira. Que ele estava visivelmente embriagado e começou a agredi-la com chutes, pontapés, mordidas e socos.</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

6.1.4. Dimensão das relações emocionais

Sendo as relações que envolvem investimento emocional sobre outros, objeto do desejo traduzidas em regras de constrangimento social padronizados. Importante observar que as relações emocionais são construídas tendo como fundamento as relações de gênero obedecendo ao padrão hegemônico de uma ordem heteronormativa imposta desde a infância, na qual meninas são educadas para serem princesas (amáveis, dóceis, domesticadas, contidas, aprisionadas em seus castelos à espera de um redentor/príncipe) enquanto que dos meninos/rapazes espera-se que sejam ativos, agressivos (“não levem desaforo pra casa”), sejam aventureiros, fortes, criados para o espaço público, sejam conquistadores (tenham muitas parceiras).

No campo das relações emocionais partilha-se da ideia de que homens são racionais enquanto as mulheres emocionais. Atribui-se ao feminino sensibilidade, vulnerabilidade, afetividade e ao masculino raiva, fúria, agressividade. Até mesmo a emoção passa pelo crivo da construção de gênero, se afastando do essencialismo biológico figurando como constructo social, cultural e discursivo quando se diz por exemplo que “homem que é homem, não

chora”, “homem que é homem, não leva desaforo pra casa”, impede-se o choro (“engole esse choro, menino”) e imprime-se a agressividade e dominância.

[...] o poder dessa perspectiva reside na metáfora do corpo como máquina, como se o cérebro produzisse masculinidades, como se os homens fossem programados para dominância e agressividade. [...] (CONNELL, 1995, p. 48).

Enquanto o masculino expressa seu lado agressivo e sentimentos como raiva, ira e nervosismo e com base nestes justificam o ato violento de diversas formas, o feminino expressa: medo, depressão, descontrole, desespero, como podemos observar nas falas seguintes.

Quadro 9 - Justificativas apresentadas pelos agressores por terem agido com violência

SUJEITO	TRANSCRIÇÃO DA FALA	SENTIMENTO PARA JUSTIFICATIVA
Hortência	[...] <i>O ex-companheiro ficou com muita raiva e a empurrou contra o armário.</i>	raiva
	[...] <i>Que tem medo de representar contra ele</i>	medo
Ibitirama	[...] <i>E no momento por estar nervoso acabou reagindo de forma empurrá-la e desferiu dois socos no peito dela.</i>	nervoso
Ecoporanga	[...] <i>Que nada justifica suas ações, reconhece que errou demais e até hoje se arrepende muito do que fez e por ter-se deixado mover pela ira.</i>	ira
Violeta	[...] <i>Que neste momento está depressiva, descontrolada emocionalmente, desesperada</i>	desespero

Fonte: Elaborado pela autora.

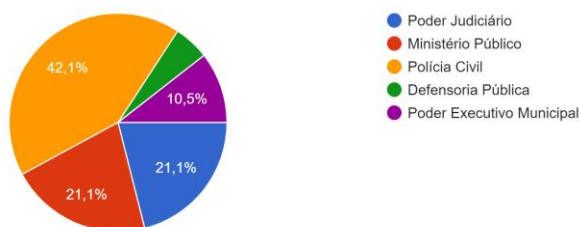
CAPÍTULO 7: ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS COM AUTORIDADES PÚBLICAS

Além da análise de autos judiciais, um questionário foi submetido a representantes do Sistema de Justiça, dentre os quais, o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil e o poder executivo Municipal, todos, com representações na área afim, seja através de projetos, ou por funções exercidas no âmbito da temática violência contra a Mulher no Município de Vitória, Capital do Espírito Santo.

O questionário foi respondido por 19 profissionais, destes, 42,1% pertencem à Polícia Civil, 21,1% pertencem ao Poder Judiciário, 21,1% ao Ministério Público, 10,5% ao Poder Executivo Municipal e 5,2% à Defensoria Pública. Trata-se de uma equipe multidisciplinar que conta com seis assistentes sociais, dois/duas psicólogos(as), um(a) juiz(a), um(a) promotor(a), um(a) delegado(a) de polícia, um(a) estagiário(a) e sete serventuários (as).

Gráfico 2 - Em qual instituição atua?

1. Em qual a instituição atua?
19 respostas

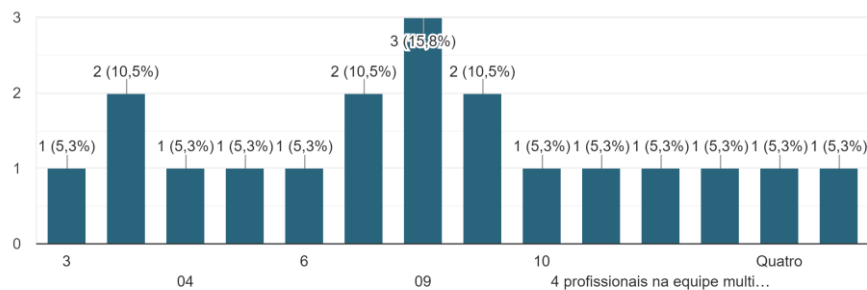


Fonte: Elaborada pela autora.¹³

¹³ Os gráficos representados nas figuras 2 a 12, foram obtidos através das respostas às perguntas realizadas em questionário online (Google Formulário), submetido a representantes do Sistema de Justiça, com representações no âmbito da temática violência contra a Mulher no Município de Vitória, Capital do Espírito Santo.

Gráfico 3 - Quantos profissionais tem a sua equipe?

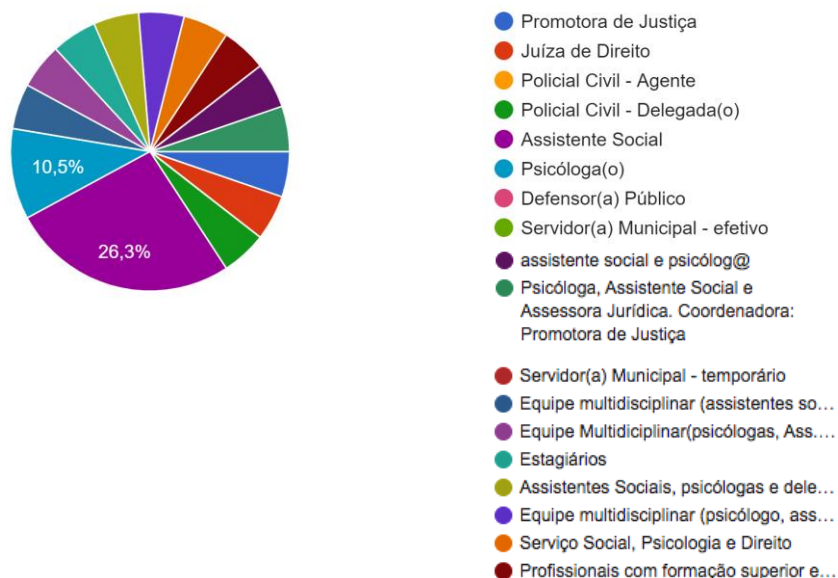
2.Quantos profissionais tem a sua equipe?
19 respostas



Fonte: Elaborada pela autora.

Gráfico 4 - Qual a formação profissional da equipe?

3.Qual a formação profissional da equipe ?
19 respostas



Fonte: Elaborada pela autora.

Os primeiros grupos reflexivos voltados para autores de violência surgiram nos Estados Unidos da América no final dos anos 70 e logo em seguida os modelos foram implementados pelo Canadá, Europa, América Latina e África. Segundo BEIRAS (2016), no Brasil surge primeiramente como iniciativa do terceiro setor em parceria com o poder estatal no final dos anos 90 início de

2000, sendo, portanto, anterior à Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) que certamente veio intensificar as ações voltadas para o enfrentamento da violência doméstica: (SCOTT & OLIVEIRA, 2021).

No Brasil, os serviços de atendimento aos homens autores de violência surgiram entre o final da década de 1990 e início dos anos 2000, relacionados a organizações do terceiro setor que funcionavam em parceria com o poder estatal e o sistema judiciário, (AMADO, 2014). De acordo com BEIRAS, (2019), que realizaram um panorama das intervenções existentes para homens autores de violência no Brasil, o primeiro programa surgiu, mais especificamente, em 1999, no Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais, (NOOS); em seguida foi estabelecido o programa municipal da prefeitura de Blumenau, SC, o qual iniciou suas intervenções com homens no ano de 2004; posteriormente, foi a vez do Programa Albam, do Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social, de Belo Horizonte, MG, com intervenções a partir de 2005. De acordo com o panorama, que apresenta um mapeamento de programas para HAV no Brasil, realizado entre 2015 e 2016, a maioria dos programas surgidos no Brasil iniciou-se entre os anos de 2003 e 2011, com um número bastante expressivo de programas iniciados a partir de 2012. (SCOTT & OLIVEIRA, 2021).

Sob o viés legislativo desde 2006 o art. 35 da Lei 11.340 já trazia a possibilidade de a União, o Distrito Federal e os Municípios criarem e promoverem no limites de suas competências, centros de educação e de reabilitação para os agressores (Art. 35, V, da Lei n. 11.340/06), no entanto, só em 2020 é que a Lei 13.984/20 deixa mais explícita essa necessidade e pauta como medida protetiva de urgência o comparecimento obrigatório de agressores à programas de atendimento individual ou em grupo ao acrescentar dois incisos ao Art. 22 da referida lei afirmando que:

Art.22 Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

[...]

VI – Comparecimento do agressor em programas de recuperação e reeducação;

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (BRASIL, Lei n. 13.984 de 7 de agosto de 2020)

7.1. Questionário Análise

De acordo com a investigação realizada nesta pesquisa, quanto ao formato de atendimento direcionado a homens autores de violência doméstica, dos atendimentos realizados pela equipe entrevistada, 36,8% foram realizados em grupo, 10,5% de forma individual e 26,3% de ambas as formas. Portanto são no total 76,6% dos entrevistados que realizam atendimentos a homens autores de Violência.

Se infere, portanto, que 26,4% dos entrevistados não realizam atendimento ou têm Projetos, individual, em grupo, ou em ambas as modalidades aos homens que estão em posição de agressores.

A Polícia Civil desenvolve projeto para homens agressores, o Poder Judiciário mantém a equipe interdisciplinar junto a Vara Especializada de Vitória, o Ministério Público, não tem equipe interdisciplinar junto à Promotoria de Justiça de Vitória na atualidade e, o Núcleo de Enfrentamento a Violência de Gênero, (NEVID), que consta com equipe interdisciplinar, atende ao Estado todo e, na atualidade, não tem qualquer projeto de atendimento e orientação à homens agressores, a Prefeitura Municipal de Vitória atende às mulheres vítimas, não atende agressores e não realiza projetos para esse fim.

Nesse sentido, há uma enorme lacuna a ser preenchida, não se trata a mulher vítima, sem tratar o seu agressor, o cenário ideal consoante a aos dados apresentados de 430 registros de crimes dessa natureza em um ano, tomado por base o recorte temporal do ano de 2020.

Ainda cumpre destacar que campanhas, ações que venham a mitigar práticas de agressão às mulheres, de forma a atingir um público maior de homens, não somente aos que efetivamente foram “denunciados” por prática de delitos dessa natureza, surte resultados positivos. Se os crimes, em se tratando de violência doméstica e familiar, ocorrem no segredo dos lares, em segredo e individualmente, também são responsabilizados esses autores.

A intervenção sob o viés de quem pratica a violência através de grupos reflexivos torna-se um processo eficaz porque opera mudança subjetiva, embora individual. Trata-se de espaço acolhedor que produz reflexão, não é uma aula, são dinâmicas entre iguais (o que gera espaço de segurança) com

profissionais competentes que promovem a reflexão sobre a forma pela qual os autores de violência se colocam no mundo e nas relações com suas parceiras ou ex-parceiras, como um interessante laboratório de novas possibilidades de socialização.

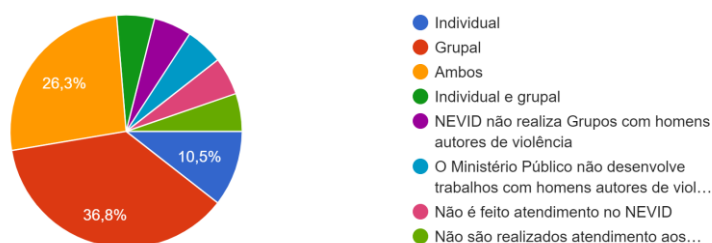
Cumpra ainda observar que pesquisas apontam que sujeitos que passam por grupos reflexivos raramente tornam-se reincidentes. A responsabilização, conscientização num espaço de escuta promove aprendizado e mudança de comportamento.

Os resultados obtidos por este estudo indicaram que, após a participação no Grupo Reflexivo, apenas 1,3% ($n=1$) dos participantes voltou a ser processado pelo mesmo ato, enquanto os demais, 98,7% ($n=75$), até o período da coleta de dados, não tinham novos processos judiciais registrados no sistema LIBRA. O único participante que reincidiu tinha quatro (2009/2011/2013/2014) processos judiciais tipificados na Lei Maria da Penha, sendo dois processos anteriores à sua participação no Grupo Reflexivo, (VASCONCELOS; CAVALCANTE, 2019).

Considerando que a legislação que prescreve a pertinência desses grupos, se torna obrigatória a participação de autores de violência, quando determinadas pelo juízo, é recente, deve o poder público diante do quadro endêmico do feminicídio e outras violências, no país investir na promoção e capacitação dessa importante política pública.

Gráfico 5 - Qual formato de atendimento direcionado aos homens autores de violência doméstica?

4. Qual formato de atendimento direcionados aos homens autores de violência doméstica?
19 respostas



*O Ministério Público não desenvolve trabalhos com homens autores de violência doméstica

**Não são realizados atendimento aos homens autores de violência pela equipe. É realizado assessoramento técnico ao Membros no acompanhamento e fomento desta atividade nos municípios

Fonte: Elaborada pela autora.

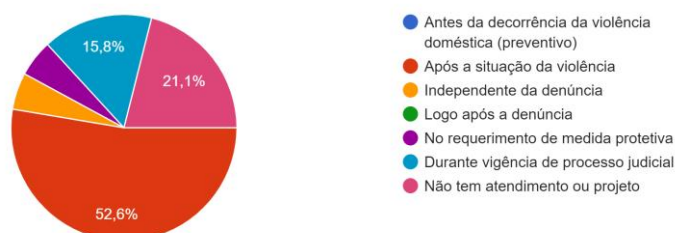
Quanto ao momento em que se deram os atendimentos 52,6% após a situação de violência, 15,8% durante a vigência do processo judicial, 5,3% no requerimento da Medida Protetiva, 5,3% independentemente da denúncia.

Se infere do presente que o percentual de aproximadamente 5%, tem atendimento na fase na fase do requerimento da Medida Protetiva de Urgência e no mesmo percentual, independente da Denúncia, existe uma deficiência grave com relação ao tempo que pode custar vidas. A grande parte, ou seja, mais de 50% somente é atendida, quando o é, na fase da instrução do processo criminal.

Gráfico 6 - Qual momento em que esse atendimento/projeto é realizado?

5. Qual momento em que esse atendimento/projeto é realizado?

19 respostas



Fonte: Elaborada pela autora.

Quanto aos objetivos/tipos de atendimentos realizados, onde os entrevistados poderiam marcar mais de uma opção tem-se nove ocorrências para orientação sobre os fatos, treze para os atendimentos onde se fez uma reflexão sobre o fato ocorrido, cinco ocorrências em que se foi feita uma análise da situação, em apenas uma ocorrência em que se fez uma reflexão sobre as questões do gênero.

Percebe-se nesta questão que a prioridade dos objetivos dos atendimentos teve como foco a reflexão dos fatos bem como a orientação sobre eles, no entanto apenas uma ocorrência para a reflexão sobre as questões de gênero.

Refletir sobre gênero é analisar um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças visíveis de sexo e gênero como forma primária de nos referirmos às relações de poder, sendo “o primeiro domínio com o qual

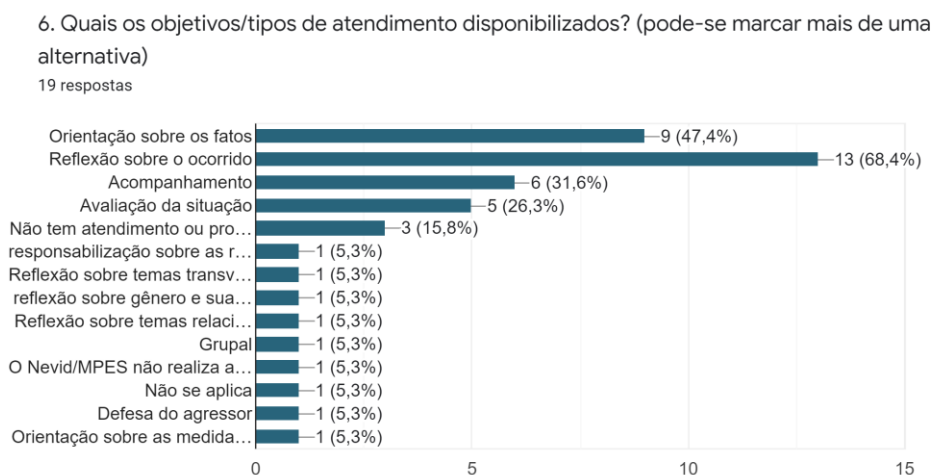
ou através do qual o poder se articula”, (SCOTT, 2008, p. 67). Refletir sob essa perspectiva é desafiar o caráter natural das diferenças impostas revelando que são ativamente criadas e não são biologicamente inerentes, nem permanentemente socializadas ou estruturalmente predeterminadas. Homens e mulheres “fazem gênero” quando escolhem certas opções comportamentais e ignoram outras quando se adequam às expectativas de gênero socialmente delineadas para cada sexo.

Falar de gênero é imperativo para a promoção da igualdade, da cidadania ativa, para a quebra do ciclo de dominação entre senhor e escravo como bem leciona Bourdieu:

[...] Incorporamos, sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de avaliação, as estruturas históricas de ordem masculina; arriscamo-nos, portanto, a recorrer, para pensar a dominação masculina, a modos de pensamento que são eles próprios produtos da dominação. (BORDIEU, 1999, p. 30).

Sendo assim, refletir sobre gênero é repensar um sistema de opressão que afeta principalmente as mulheres, pois são estas subalternizadas e mortas, porém afeta igualmente os homens quando os aprisiona e os desumaniza.

Gráfico 7 - Quais os objetivos/ tipos de atendimento disponibilizados?



*Não tem atendimento ou projeto.

**responsabilização sobre as relações violentas.

***Reflexão sobre temas relacionados à violência de gênero.

****O Nevid/MPES não realiza atendimento de homens autores de violência doméstica, porém atua na assessoria técnica aos Membros do MPES no fomento deste tipo de trabalho nos municípios.

reflexão sobre gênero e suas nuances, não necessariamente o fato individual.
*****Orientação sobre as medidas protetivas e sobre a rede de serviços.

Fonte: Elaborada pela autora

Quanto à postura dos homens autores de violência doméstica no decurso do atendimento nos grupos reflexivos confirma-se o que é dito em depoimento que primeiramente negam os fatos, que apresentam certa resistência ao atendimento, não havendo postura de aceitação e conformidade que se completa com pouca atitude reflexiva e naturalização dos fatos.

As desigualdades de gênero implicam nas relações de poder e se conectam com o fenômeno da violência contra a mulher, logo é fundamental inserir os estudos sobre gênero nas pesquisas, nas políticas públicas, nos estudos sobre a violência. É certo que se trata de um tema complexo com múltiplas implicações de ordem social, cultural e histórica. Nesse sentido Arendt entende poder e violência como opostos “*Onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas deixada a seu próprio curso, conduz a desaparecimento do poder*”, (ARENDR, 2020, p. 251).

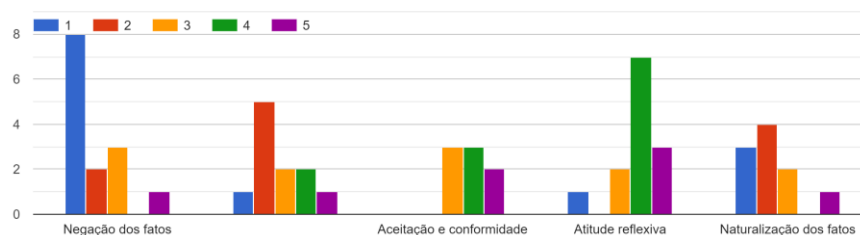
Importa destruir a subjetividade do outro, objetificá-lo, torná-lo propriedade, naturalizar as relações de mando e obediência, invisibilizando a violência e o autoritarismo como bem lecionam Chauí:

A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas porque está cega ao lugar efetivo da produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. (CHAUÍ, 2012, p. 158).

Por isso é importante desnaturalizar os atos violentos, tornar a lei Maria da Penha conhecida e torná-la cada dia mais eficaz, aprimorá-la entender que a violência contra a mulher fere o direito fundamental humano da igualdade, da dignidade humana. Enfim efetivar os direitos civis e políticos das mulheres tão duramente conquistados pelas lutas feministas, educar as meninas para a autonomia, liberdade, não subjugação e intolerância às relações abusivas.

Gráfico 8 - Qual a principal postura dos homens agressores no decurso

7. Qual a principal postura dos homens agressores no decurso do atendimento? (Considere o 1 como a principal delas e marque em ordem de frequência)



Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida foi solicitado aos/às profissionais que numerassem por ordem de frequência os tipos de masculinidades (segundo R. W. Connell) que mais se apresentam nos discursos dos homens autores de violência doméstica.

O modelo de masculinidade mais percebido nos discursos dos agressores pelos/as profissionais foi a masculinidade hegemônica – tradicional, conservadora, de dominação, de sexualidade predadora e ausência de sensibilidade (homem que é homem, não chora).

Muito embora seja o mais perceptível, cumpre, porém observar o caráter excludente contido no contexto da masculinidade hegemônica que nem sempre é observado. Sobretudo porque esse modelo dominante do que é ser homem em nossa sociedade não contempla a maioria dos homens. Miguel do Vale Almeida inclusive aponta que a maioria dos homens fica de fora:

[...] no caso dos homens, a divisão crucial é entre masculinidade hegemônica e várias masculinidades subordinadas [...]. Daqui segue-se que as masculinidades são construídas não só pelas relações de poder, mas também pela sua interrelação com a divisão do trabalho e com os padrões de ligação emocional. Por isso na empiria, se verifica que a forma culturalmente exaltada de masculinidade só corresponde às características de um pequeno número de homens, (ALMEIDA, 1995, p. 150).

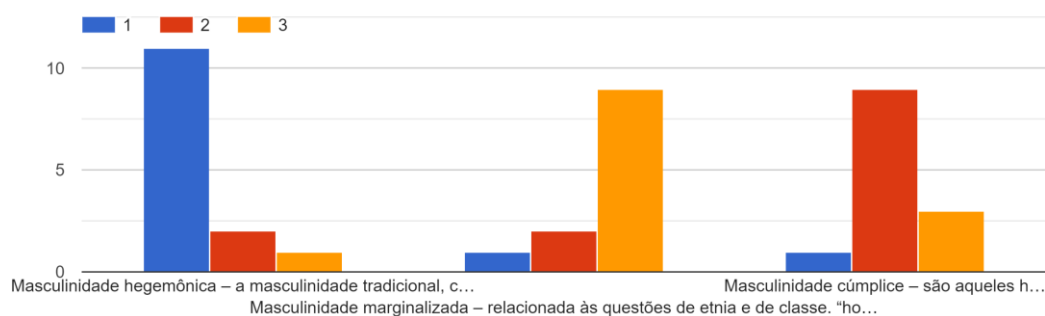
Certamente, esse é um fator que nem é percebido pelos próprios homens, não obstante, terem que lidar constantemente com seus reflexos. Não basta ser homem para pertencer ao topo da cadeia de dominação, é preciso ser branco, ser heteronormativo, ter poder econômico dentre outros requisitos, que uma vez não preenchido lhes confere uma masculinidade subordinada como a

“marginalizada” que aparece em terceiro lugar (ou seja, por último) na percepção dos/as entrevistados/as: a masculinidade marginalizada está no contexto da interseccionalidade que trata da sobreposição de opressão e discriminação dentro da própria masculinidade relacionada às questões de etnia, classe e sexualidade como os homens negros, pobres ou mais efeminados.

O segundo modelo mais frequente nos discursos dos homens agressores foi a masculinidade cúmplice, que segundo os estudiosos contempla a maior parte dos homens em termos quantitativos, uma vez que nem todos se encaixam no modelo hegemônico, no entanto, também não contestam a hierarquia do gênero porque usufruem dos benefícios do ser homem e isso é confortável.

Gráfico 9 - Numere por ordem de frequência os tipos de masculinidades que mais se apresentam nos discursos dos homens agressores de violência doméstica?

8. Numere por ordem de frequência os tipos de masculinidades que mais se apresentam nos discursos dos homens agressores de violência doméstica? (Considere o 1 como o mais frequente)



*Masculinidade hegemônica – a masculinidade tradicional, conservadora, de dominação, de sexualidade predadora e ausência de sensibilidade. “Homem que é homem não chora”
 Masculinidade marginalizada – relacionada às questões de etnia e de classe. “Homens negros e pobres estão em grau de consideração menos elevado”
 Masculinidade cúmplice – são aqueles homens que não contestam a hierarquia do gênero, porque usufruem dos benefícios do ser homem e isso é confortável. “Pra que mudar?”

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto às principais demandas/solicitações apresentadas pelos autores de violência doméstica a maioria 52,6% desejam atendimento junto à Defensoria Pública para resoluções nas áreas de família (divórcio, guarda, alimentos, visitas etc.), 21,1% necessidade de acompanhamento, 15,8% necessitam atendimento de saúde relacionados à dependência química, 5,3%

atendimento psicológico, 5,3% ser ouvido durante o processo. (Pesquisa realizada com as Equipes Multidisciplinares).

Consoante a esse resultado o que mais se apresentou como necessidade dos autores de violências domésticas é a sua própria defesa e a resolução de questões pendentes na área de família, tais como divórcios, guarda, visitas e alimentos, considerando que mais de 50% desejam entrevistas com a Defensoria Pública.

Percebe-se que a principal demanda apresentada pelos autores de violência doméstica é de ordem prática e jurídica. Apenas 21,1% têm a percepção da necessidade de se ter um acompanhamento, e ainda, se o atendimento for psicológico o percentual cai para 5,3%, ou seja, os autores de violência não identificam a importância de buscar ajuda, fato que evidencia a necessidade de um encaminhamento pelas autoridades competentes. Esse fato condiz com o comportamento da masculinidade hegemônica em que o cuidado faz parte do universo feminino e ser homem se opõem a tudo o que é feminino. Os homens não buscam os cuidados da saúde primária e quando vão ao médico geralmente são levados por alguma mulher, seja mãe ou cônjuge. De acordo com esse modelo de masculinidade ser homem está associado à força, virilidade em que não há espaços para assumir vulnerabilidades, admitir fraquezas, ansiedades, medos, reconhecer e admitir fracassos, demonstrar fraqueza está muito próximo das representações de feminilidade.

Vários estudos constataam que os homens, em geral, padecem mais de condições severas e crônicas de saúde do que as mulheres e morrem mais do que elas pelas principais causas de morte. Entretanto, apesar de as taxas masculinas assumirem um peso significativo nos perfis de morbimortalidade, observa-se que a presença de homens nos serviços de atenção primária à saúde é menor do que a das mulheres. [...] (Elaine Ferreira do Nascimento; Fábio Carvalho de Araújo; Romeu Gomes)

Os reflexos da inobservância da busca por atenção primária na saúde masculina são diversos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020 a esperança de vida para a população masculina ao nascer seria de 73,3 anos e para as mulheres de 80,3 anos. E ainda, de acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS) estima-se que mais 700 mil pessoas morram por suicídio anualmente, sendo a quarta maior causa de mortes de

jovens no mundo. Neste contexto, os homens apresentam um risco muito mais elevado que as mulheres, quase 4 vezes maior. É certo que se trata de um fenômeno complexo que se relaciona com diversos fatores, principalmente ligados à saúde mental dos indivíduos, no entanto não se pode negar essa vertente do gênero e a construção social que permeia o tema.

[...] Homens apresentaram um risco 3,8 vezes maior de morte por suicídio que mulheres. Entre homens, a taxa de mortalidade por suicídio em 2019 foi de 10,7 por 100 mil, enquanto entre mulheres esse valor foi de 2,9. Ao analisar a evolução da mortalidade por suicídio segundo sexo, observou-se aumento das taxas para ambos os sexos, com manutenção da razão de taxas entre os sexos no período. Comparando os anos de 2010 e 2019, verificou-se um aumento de 29% nas taxas de suicídios de mulheres, e 26% das taxas entre homens. (Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde)

Quando saímos do contexto específico da violência doméstica os homens são os que mais matam e os que mais morrem. A letalidade juvenil masculina é um problema endêmico no Brasil. De acordo com o Atlas da Violência de 2021 a “análise da taxa de homicídios por Unidade Federativa (UF) aponta que os números variam de 10 a 42,7 homicídios por 100 mil habitantes.”

É um fato global que homens adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios. Contudo, conforme se concluiu no relatório sobre os homicídios em todo o planeta realizado pela Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, (UNODC, 2019), pesa para essa situação mundial o contexto do continente americano, onde os fatores estruturais que causam a mortalidade violenta são os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso de armas de fogo, (CERQUEIRA, 2021, p. 27).

O fato de homens correrem mais risco de serem vítimas de homicídio tem profunda conexão com os modelos de masculinidades. A masculinidade hegemônica, tradicional, conservadora, de dominação, de sexualidade predadora e ausência de sensibilidade foi apontada em primeiro lugar pelos/as profissionais entrevistados/as nesse inquérito, o que significa dizer que é nocivo para toda gente. No contexto da violência doméstica são os que matam e no contexto geral da violência matam e morrem. Não obstante a posição hierárquica promovida pelo patriarcado os danos são visíveis.

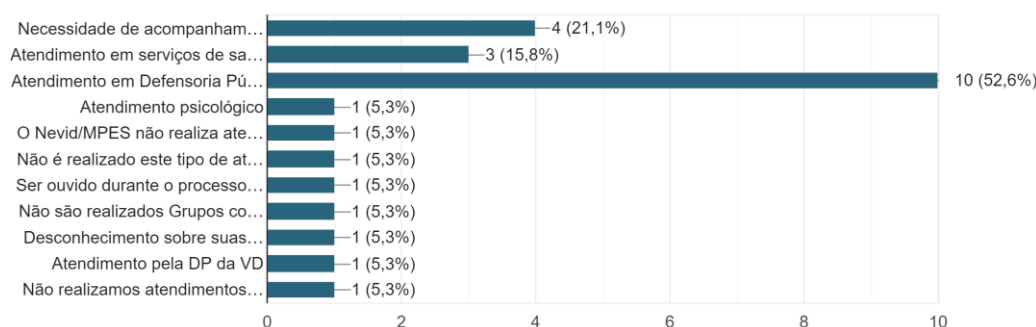
A correlação entre violência letal e masculinidade não chega a ser uma particularidade do contexto brasileiro. Há um consenso entre aqueles que estudam violência urbana de que são os homens tanto as principais vítimas como os principais autores de violência letal no mundo. Essa relação entre gênero e violência, contudo, nem sempre é enfatizada nos estudos que buscam as causas do fenômeno, inclusive pela enorme dificuldade de identificar o poder da masculinidade, fruto das formas de socialização dos homens, sem afirmá-la como causa única da violência, caindo em um modelo causal simplificado que trabalha com uma noção abstrata de masculinidade e de machismo, (HUME; WILDING, 2015 *apud* CERQUEIRA et al., 2021, p.29).

É preciso mudar a narrativa que constrói esse tipo de masculinidade “tóxica” em seus efeitos. Se o gênero é produto histórico, e é, pode ser modificado através de uma intervenção educativa por meio de uma política de gênero.

Gráfico 10 - Quais as principais demandas apresentadas pelos agressores?

9.Quais as principais demandas apresentadas pelos agressores?

19 respostas



*Necessidade de acompanhamento
 Atendimento em serviços de saúde relacionados a dependência química
 Atendimento em Defensoria Pública para resoluções na área de família (divórcio, guarda, alimentos, visitação etc.)
 Ser ouvido durante o processo judicial; Atendimento na defensoria pública para se justificar/apresentar sua versão da situação denunciada pela mulher.
 Não realizamos atendimentos com homens autores de violência
 Não são realizados Grupos com homens autores de violência pelo NEVID. Presta-se apoio técnico aos membros em relação às atividades desenvolvidas nos municípios ou assessoramento em relação ao tema, para fomentar criação de grupos.
 O Nevid/MPES não realiza atendimento de homens autores de violência, porém atua na assessoria técnica aos Membros do MPES no fomento deste tipo de trabalho nos municípios.
 Desconhecimento sobre suas atitudes

Fonte: Elaborada pela autora.

Quanto à percepção dos possíveis serviços, ainda não disponibilizados, para se atender homens autores de violência doméstica, os/as profissionais entendem ser importante a) espaços para se trabalhar questões

voltadas aos homens de maneira continuada; b) assistência social, saúde e educação promovendo ruptura de padrões conservadores; c) na assistência social ir além de programas de geração de renda e encaminhamento para emprego (que ressalta o papel do homem “provedor”) e na saúde do homem programas para além do “Novembro Azul” (prevenção ao câncer de próstata) é preciso incluir os homens em programas mais efetivos como planejamento familiar, saúde mental e na educação realizar um trabalho articulado com outras políticas públicas, afim de que desde cedo meninos e meninas promovam reflexões voltadas para saúde e comportamento; d) acompanhamento psicológico e dependência química; e) aumentar a oferta de grupos reflexivos para que seja possível dialogar com o maior número possível de homens por município “imprescindível para diminuição da violência doméstica”; f) capacitação das equipes envolvidas; g) ampliação de da rede/serviços de saúde mental; h) formação de grupos reflexivos para discutir as masculinidades, violência, gênero e sexualidade em Unidades de saúde CRAS, CREAS, escolas etc.

O gênero é uma das primeiras categorias que a criança aprende o que exerce influência marcante na forma como se percebe e se coloca na sociedade. No Brasil, ainda no ventre materno o denominado “Chá Revelação” determina que meninas vestem rosa e meninos azul. E assim ao longo da vida a criança aprende a comportar-se de acordo com os modelos dominantes de masculinidades ou feminilidade. No Brasil, as lojas de brinquedos se organizam por gênero e novamente as cores servem como instrumento divisor: as cores mais vibrantes, vermelho, azul, laranja e verde representam as masculinidades, enquanto as cores rosas, lilás, tons mais suaves representam as feminilidades. No entanto, o estudo do tema não faz parte do contexto escolar. Cumpre observar que os países desenvolvidos têm como pauta educativa a igualdade de gênero. Na Europa é parte integrante do currículo escolar. Em Portugal o tema foi inserido no contexto da disciplina “Cidadania e Desenvolvimento” disciplina obrigatória para todos os níveis e ciclos de escolaridade, (Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017¹⁴).

¹⁴ “O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos

O XXI Governo Constitucional tem no seu programa a intenção expressa de desenvolver a área da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Igualdade de Género como uma prioridade para o país e em particular para as crianças e jovens. (Despacho n.º 6173/2016¹⁵).

A escola é sem dúvida um território privilegiado para a formação de uma cidadania ativa, emancipadora e múltipla como propõem a/o profissional: “na educação realizar um trabalho articulado com outras políticas públicas, a fim de que desde cedo meninos e meninas promovam reflexões voltadas para saúde e comportamento”. O tema é extremamente rico e oportuniza debates profundos como a violência no namoro, solução pacífica de conflitos, saber viver em paz com igualdade, respeito e justiça social, saber respeitar a diversidade humana, refletir sobre o *bullying* sendo um caminho de prevenção importante e antecipação dos grupos reflexivos. A educação formal não possui todas as respostas, mas pode ser uma aliada significativa enquanto componente de um conjunto de políticas públicas sociais.

Importante salientar a percepção da necessidade da oferta de serviços voltados para a saúde mental masculina, “ampliação de da rede/serviços de saúde mental” principalmente nesse momento pós pandemia (COVID-19) em que tantas questões foram afloradas. O modelo de masculinidade tradicional hegemônico não permite que os homens falem sobre suas emoções, suas angústias, ansiedades, pois isso os torna vulneráveis, fracos.

Destaca-se ainda outra sugestão dada: a necessidade de acompanhamento psicológico e “dependência química”. Na análise dos inquéritos fica evidenciado a relação do uso indiscriminado, principalmente do álcool enquanto droga lícita e socialmente estimulada, com a violência. Estudos

responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.” PORTUGAL. Perfil dos alunos à saída da escolaridade Obrigatória. 2017. Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf> Acesso em: 05 abr. 2021.

¹⁵ PORTUGAL. Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/6478-2017-107752620>> Acesso em: 03 abr. 2021.

confirmam que 52% dos casos de violência doméstica têm relação direta com a ingestão de bebida alcoólica.

Estatísticas internacionais apontam que em cerca de 15% a 66% de todos os homicídios e agressões sérias, o agressor, vítima, ou ambos tinham ingerido bebidas alcoólicas. Da mesma maneira, o consumo de álcool está presente em cerca de 13% a 50% dos casos de estupro e atentados ao pudor. No Brasil, dados do Cebrid apontam que 52% dos casos de violência doméstica estavam ligados ao álcool.

Há que se repensar os estímulos sociais publicitários voltados para a indústria do álcool tendo em vista sua relação com as violências praticadas contra as mulheres, uma das principais causas de mortes em todo o mundo.

Quando perguntados sobre qual “slogan”, isto é, frases prontas que mais aparecem nas falas dos homens autores de violência doméstica, os/as profissionais enumeraram: a) ela é doida; b) essa mulher é louca; c) não aconteceu nada demais foi só essas “briguinhas” de casal; d) eu que sou a vítima; e) por que não tem a Lei do João? f) as mulheres deveriam passar por um grupo desses também; g) Só existe Lei para as mulheres, por que os homens não têm esse privilégio? h) se não for minha, não será de mais ninguém; i) quem manda aqui sou eu, pois sou o homem da casa; j) eu não fiz nada, ela é quem deveria estar aqui; k) eu nunca a agredi, mentirosa.

As falas que tentam promover a desqualificação das vítimas foram muito presentes nos discursos dos agressores e outrora analisadas.

E ainda, quando um homem pede a Lei “Maria João” ou questiona que “só existe Lei para as mulheres, (indaga) por que os homens não têm esse privilégio?” Fica evidenciado a necessidade deste cidadão passar por um grupo reflexivo, isto porque desconhecem as estatísticas e tão pouco a motivação da Lei Maria da Penha que representa o ápice no reconhecimento da violência contra a mulher, reivindica um lugar de uma suposta “igualdade” enquanto ocupa um lugar hierárquico de superioridade. São as mulheres que morrem vítimas de feminicídio (em 2021 ocorreram 1.319) os homens não morrem pelo fato de serem “homens”, morrem por outras causas da violência geral como analisado. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

Salienta-se também a frase recorrente no campo da violência doméstica “se não for minha, não será de mais ninguém” que revela a relação

de propriedade que alguns homens estabelecem com suas parceiras. Prevalece no imaginário masculino a noção da mulher como propriedade como teorizou Simone de Beauvoir: a mulher sequer podia possuir bens era excluída da sucessão, ao contrário fazia parte do patrimônio do marido. (BEAUVOIR, 2009, p. 103).

[...] Se ela fosse herdeira, transmitiria as riquezas da família paterna à do marido: excluem-na cuidadosamente da sucessão. Mas, inversamente, pelo fato de nada possuir, a mulher não é elevada à dignidade de pessoa; ela própria faz parte do patrimônio do homem, primeiramente do pai e em seguida do marido, (BEAUVOIR, 2009, p. 103).

Esse sentimento enraizado no imaginário masculino justifica ciúmes, sentimentos de posse, controle, relações abusivas e diversas formas de violências.

Também foi perguntado se percebem nas falas dos agressores um discurso de hierarquia de gênero, de superioridade ao que foi enumerado: a) eu sempre ajudo com as tarefas de casa; b) mulher tem que se dar o respeito; c) não deixo meu filho brincar de boneca; d) homem olha mesmo, pega mesmo (sobre a sexualidade); e) a Bíblia diz que a mulher tem ser submissa; f) eu trabalho fora, dou duro no trabalho e ela fica em casa; g) o que mais ela quer, dou tudo o que ela precisa, nem trabalhar ela trabalha; h) eu trabalho e levo o dinheiro pra dentro de casa, não me faça sair pra comprar leite; i) ela não me obedeceu; j) eu pago as contas; k) ela não fez meu jantar; l) ela me deve respeito, sou o irmão mais velho; m) sem mim ela não vai conseguir criar os filhos.

A frase “não deixo meu filho brincar de boneca” é bastante emblemática e pertinente na cultura patriarcal brasileira. Categorizar brinquedos de crianças como sendo de meninos ou meninas é trazer para a infância os estereótipos sociais do gênero. Brincar com bonecas remete ao cuidado, atividade não remunerada como regra e tipicamente feminina, não por acaso pais não querem filhos cumprindo papéis da feminilidade. E tornar-se homem implica afastar-se de tudo o que remete ao feminino. Os brinquedos destinados aos meninos tendem a ser mais voltados a desafios, jogos, super-heróis, bonecos combativos, aviões, carros velozes.

Recentemente uma menina de apenas 7 anos de idade à época trouxe essa reflexão à empresa Lego. Charlotte Benjamin escreveu uma carta à empresa questionando que as poucas bonecas disponíveis não eram muito atrativas, pois se limitam a ir às compras, ir à praia, ficavam sentadas em casa, não trabalhavam, enquanto os bonecos Lego iam às aventuras, salvavam pessoas e nadavam com tubarões. Charlotte termina sua cartinha pedindo “quero que você faça mais meninas e as deixe participar de aventuras e se divertir, ok?” Em 2017 a empresa lançou uma coleção de bonecas cientistas homenageando nomes de mulheres que marcaram a história como: Margaret Hamilton (cientista da computação que desenvolveu o software de voo usado na Apollo 11), Sally Ride (astronauta, física, educadora), Mae Jemison (física, primeira mulher negra a viajar ao espaço). É preciso reconhecer o silenciamento sobre as mulheres inclusive quanto aos brinquedos e torná-lo menos gendereficados.

No texto Bíblico encontrado no livro de Efésios 5: 33, ensina que as mulheres sejam submissas ao marido, como ao Senhor; porque o marido é o cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da igreja, surge uma questão bastante relevante. Qual o real significado da palavra submissão, em que contexto histórico o texto foi escrito. Uma interpretação apenas literal, desconstualizada geralmente encontra suporta para abusos e arbítrios. Importante, registrar que segundo projeções da Escola Nacional de Ciências Estatísticas em 2032 o grupo de evangélicos corresponderá 39,8% da população brasileira, ultrapassando o número de católicos 38,6% da população segundo os cálculos dos pesquisadores deste instituto, (OLIVEIRA, 2021).

A submissão da mulher ao homem como prescrição comportamental religiosa é baste perniciosa, isto porque enquanto mandamento não é passível de questionamento, deve ser tão somente obedecido. Esse ensinamento equivocado, descontextualizado, alimenta o sistema de opressão patriarcal. Fiorenza, importante teóloga feminista observa que sob a perspectiva ocidental a mulher tem sido considerada a fonte de todo mal:

[...] No pensamento ocidental as mulheres têm sido a origem de todo mal e fonte de toda falsidade. Começando com as epístolas pastorais, o pecado de Eva representa uma ameaça e desde Tertuliano a mulher foi declarada “a porta de entrada do diabo”; não só a caça às bruxas da Inquisição, mas também os heróis contemporâneos usados e

difamação de teólogas e pastoras feministas são sinais de desumanização das mulheres. [...], (FIORENZA, 1996, p. 285-286).

Diferentemente, Jesus em seu ministério exaltou a mulher e sempre que confrontado colocou-a em posição de igualdade, como no caso do adultério. Importa observar que Jesus não fundou instituições, ensinou um estilo de vida, uma maneira de estar na sociedade confrontando todos os modelos de opressão. A igreja, enquanto instituição será criada bem mais a frente pelo Império Romano (Constantino). O cristianismo originário tinha uma relação de poder circular, grupos pequenos que se reuniam nas casas desconhecendo o modelo patriarcal de organização como leciona a teóloga Odja Barros:

[...] Jesus, em sua caminhada histórica, fundou uma comunidade não patriarcal. Insistiu na tentativa de desconstrução da imagem do Pai herdada pelo patriarcado religioso judaico e revelava uma outra imagem. Ele disse: “Quem vê a mim, vê o Pai” (João 14.8, 9). Jesus revela um novo rosto do Pai que contraria frontalmente o Pai patriarcal. No discurso de Jesus em Mateus 23.1-39, ele faz uma crítica veemente não apenas aos religiosos que se colocavam no lugar do “Pater/Pai”, mas ao modelo patriarcal da religião representado nos títulos de *mestre, pai e chefe*. [...] (SANTOS, 2017, p. 2).

Revisitar e rever essa hermenêutica patriarcal nas instituições é urgente pois o próprio texto Bíblico declara a igualdade: “Não há judeu, nem grego, escravo nem livre, homem nem mulher; pois todos são um em Cristo Jesus”.¹⁶

A igreja que deveria ser um espaço de acolhimento, de orientação sobre direitos, de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica tem se tornado espaço de acobertamento de ato criminoso quando em vez de denunciar diz “vamos orar” “seja mais submissa” “o seu testemunho pode mudar seu marido”, não por acaso a pesquisa de Valéria Vilhena constatou que 40% das mulheres vítimas de agressões físicas e verbais de seus companheiros se declaram evangélicas.

Também foi perguntado quanto à percepção sobre os modelos/referências de masculinidades que os autores de violência doméstica têm, ao que foi respondido: a) não percebo um modelo específico, eles vêm de lares muito violentos e conscientemente repudiam o que suas mães sofreram; b)

¹⁶ Bíblia Sagrada. Gálatas 3:28 NVI.

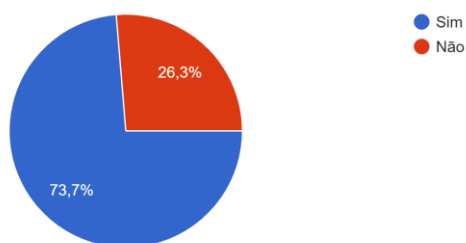
o modelo de homem que eles comumente conheceram na vida é aquele percebido e respeitado socialmente se expressando de maneira violenta, assim acabam reproduzindo esses comportamentos. Vale destacar que como o machismo é prática cultural também é reproduzido por mulheres, que acabam validando esse tipo de conduta; c) pelo círculo de convivência, incluindo mãe, avó, irmãs e tias; d) pai, padrasto, tios; e) muitas vezes não têm referência masculina devido ao abandono do pai, foram criados pela mãe e avó; f) geralmente é algum familiar.

A família é o primeiro agente de socialização do indivíduo sendo importante veículo de modelos sociais tendo assim portanto uma função social. Percebe-se nesta questão quanto à percepção dos modelos de masculinidades que os agressores ou lidam com situações de abandono ou tendem a replicar modelos próximos, familiares.

A questão seguinte corrobora com esta compreensão quando se constata que, segundo a percepção dos/as profissionais 73,7% dos atendidos vivenciaram situações de violência quando crianças ou adolescentes.

Gráfico 11 - Foi constatado situação de violência vivenciada pelo agressor quando criança ou adolescente?

14. Foi constatado situação de violência vivenciada pelo agressor quando criança ou adolescente?
19 respostas



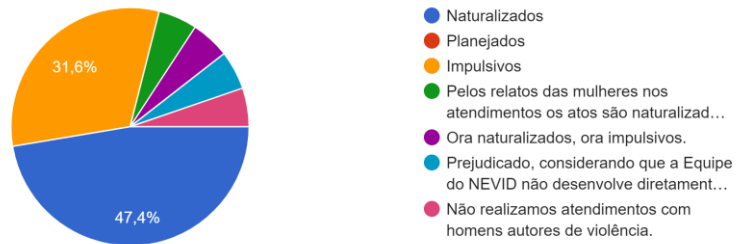
Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos atos de agressão praticados 52,7% afirmam que são tidos como naturalizados; 31,6% como impulsivos; 5,3% ora impulsivo, ora naturalizado; 10,4% prejudicado. Importante ressaltar que quanto à possibilidade de os atos serem planejados 0,0%. Daí se defluiu que sendo a naturalização dessas violências maior que 50%, mais da metade segue o modelo do patriarcado, expresso em verbalizações, “não sou criminoso, sou trabalhador, bom pai”, essas e outras conclusões testificam a irreflexão de seus atos.

Percentual de mais de 30%, se revelam impulsivos, denotam a irreflexão de seus atos.

Gráfico 12 - Geralmente os atos de agressores são?

15. Geralmente os atos de agressão são:
19 respostas



*Pelos relatos das mulheres nos atendimentos os atos são naturalizados e em algumas situações planejados. Prejudicado, considerando que a Equipe do NEVID não desenvolve diretamente atividades reflexivas com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, prestando, todavia, apoio e orientações em relação ao tema.

Fonte: Elaborado pela autora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Efeitos sociais podem advir após pesquisar e divulgar uma análise científica, efeitos esses que podem ser frontalmente opostos: reforçar o que já está posto ou contribuir para neutralizar o que porventura se constatou de forma negativa. Portanto a exposição e divulgação dependerá da interpretação de assuntos tão sensíveis às mulheres.

Consoante a essas constatações, justificativas epistemológicas não devem deixar de lado uma análise reflexiva, reflexão tão discutida no presente certame. O cuidado e apreensão caminham juntas, principalmente, por vivenciar no exercício da atividade profissional, diuturnamente a endêmica chaga da violência contra as mulheres, sobretudo, na unidade familiar, local fértil para as diversas práticas de violências, onde a dominação masculina se apresenta de forma indiscutível, não exclusivamente através da violência física, mas de várias formas simbólicas, alicerçada e reforçada por princípios legitimados na sociedade em múltiplas instituições, tais como Igreja, Escola e o Estado.

Discutir, tornar visível tema de suma importância, caro não somente às mulheres, mas à toda a sociedade e, na esfera política é abalar estruturas historicamente tradicionais na política, mormente, o que é privado, impassível de se questionar ou refutar, essa tem sido a maior contribuição dos movimentos feministas, ontem e hoje.

Pensar o ser humano em sociedade para a incerteza do até onde cada um se percebe, percebe o mal, a violência, se é que os percebe. Quando nos referimos à violência contra a mulher seguindo o conceito filosófico e político de Arendt, que difere dos demais estudiosos em seu pensamento. Arendt ao pensar a violência o faz compreendendo sua oposição ao poder. A violência destrói o poder e, isso se infere desta pesquisa, onde se percebe uma sociedade machista patriarcal, onde o indivíduo ao sentir que o poder está sendo questionado, retrucado, posto em questão, evoca a violência que destrói o poder. Pois onde há violência o poder foi sepultado, (ARENDR, 2009).

É urgente pensar o conceito de patriarcado através de novos olhares, principalmente sob os olhares feministas, desconstruir posturas enraizadas e sob novos paradigmas na ciência política, reforçando as teorias feministas.

O processo de construção da identidade coletiva, cabe a todos, todas e para a socióloga Marcia Tiburi (TIBURI, 2018), “todes” e, mulheres, se mães ou não, profissionais, estudiosas, pesquisadoras, não podem aceitar o papel coadjuvante na sociedade, com roteiro predeterminado, um script já redigido pela cultura patriarcal, como tarefas exclusivas, de educar os filhos, cuidar do lar, performatizar uso de cores exigidas, comporta-se como princesas, falar baixinho, dentre outros estereótipos. É necessário à distribuição de tarefas e afazeres entre homens e mulheres, permitindo e construindo um novo olhar para esses papéis sociais.

A concepção participativa de cidadania de Arendt é relevante nesse contexto, uma vez que articula condições para uma identidade coletiva menos perniciosa e, o mais importante é que seu valor reside na possibilidade de estabelecer formas de identidade coletiva que possam ser reconhecidas, testadas e transformadas.

O Patriarcado se perpetuou através da construção ideológica incidindo sobre as pessoas, homens e mulheres, considerando que o machismo não acomete somente homens, mas também as mulheres. Assim enquanto estruturante de uma sociedade, não todas há que pontuar, mas que produz uma dominação em massa.

Infere-se um tripé no sistema de dominações, Patriarcalismo, Colonialismo e Capitalismo, instituições com normas predeterminadas que ocupam espaços de inserção humana nas diversas áreas do conhecimento, economia, política, igreja, educação e cultura.

É certo que a Dominação Masculina constituiu uma das características centrais para dar suporte moral e simbólico ao Patriarcado, que perpetua uma ideologia Machista, esta que escraviza as mulheres, em todas as culturas no mundo.

Arendt é uma estudiosa ímpar e se distingue dos demais pensadores sobre poder e violência, como já dito se antagonizam e, são inerentes a qualquer comunidade política. O poder é a capacidade do agir em conjunto, que requer o consenso de muitos sobre o curso da ação. Estando em perigo o poder a violência aparece, sua desintegração faz aparecer a violência, (ARENDR, 2004, p. 73).

As categorias de violências contra as mulheres, violência de gênero, violência doméstica e violência infrafamiliar, são tipos diversos de violências, não são sinônimas, que merece destaque dos diferentes conceitos em razão de suas especificidades, evitando assim a desconexão de categorias, mesmo que se observe sobreposições parciais entre esses conceitos, mas em Arendt à todas se aplicam.

Assim violência familiar, compreendida como violência de gênero, não está subordinada ao interior ou fora do lar, mesmo que seja mais frequente no lar é a violência que envolve membros da família nuclear ou extensa, seja por sangue ou afinidade. A violência doméstica, encontra na categoria pontos de sobreposição com a familiar, nela não está apenas pessoas total da família, mas àqueles (as), que possam viver de forma total ou parcial no domicílio desta e do agressor. É do território do chefe, que pode ser, não somente geográfico puramente, mas como simbólico, (SAFFIOTI, 2015, p. 76).

Se para Arendt pensar é um diálogo comigo mesmo, se pensar é inerente a atividade do ser humano, não é prerrogativa de alguns, mas de todos, se o julgar é a relação entre a atividade de pensar e de julgar para estabelecer o certo do errado e assim poder obstar o mal se relacionando às particularidades, o juízo é a retirada do mundo para refletir.

Enquanto o Pensamento tende para a generalidade, o Juízo se relaciona com particularidade, sendo ele político, pois considera o julgamento dos outros. Não há o não pensar absoluto, mas o não pensar contingencial, temporário, não sendo natural, mas forçado circunstancialmente. A irreflexão é um insulto a necessidade humana e, portanto, uma ação moralmente corrompida.

Essa pesquisa utiliza a analogia para a hierarquia, esta que é ordenadora de distribuições de poder com subordinação sucessiva de uns em relação aos outros, ela se apresenta com a relação ao caso concreto de Eichmann. Sendo assim, se pode inferir, que há nas relações de poder impostas pelo poder político gestado pelo poder patriarcal, há uma hierarquização do homem em relação à mulher. Quando esse poder é desafiado, questionado ou reivindicado, na iminência de perdê-lo, evoca as violências contra as mulheres, mormente, no âmbito doméstico e familiar.

Consoante aos dados apresentados na pesquisa, sejam esses pela análise dos discursos em suas falas, nos slogans repetidos massivamente, sejam pelos dados obtidos pelas equipes interdisciplinares que atuam no atendimento de homens infratores, há total consonância e semelhança ao postulado por Arendt quando cunha o termo Banalidade do Mal, após analisar o perfil e o comportamento de Eichmann como figura central de seu entendimento.

Assim em Arendt, a Banalidade do Mal, é aquela que se diferencia do discurso teológico, este, que vincula o mal ao pecado e aos vilões, mal que não tem raiz, é superficial, mas pernicioso e que se alastra como fungo, nocivo e danoso e, para além disso, o mais inquietante é que são praticadas não por monstros, mas por pessoas terrível e assustadoramente normais.

Das entrevistas com profissionais que atuam com a temática, Equipes Interdisciplinares, Rede de Atendimento e o Sistema de Justiça, que responderam ao questionário, se infere que a maior concentração desses profissionais se encontra na Polícia Civil com 42,1% e a menor no Executivo Municipal com 5,2%, necessitando de Políticas Públicas para ampliar o número de profissionais consoante a demanda.

O Poder Judiciário conta com apenas uma juíza, o Ministério Público com uma Promotora de Justiça, a Delegacia Especializada com uma Delegada de Polícia e a Defensoria Pública com dois Defensores Públicos, o que represa a demanda existente.

Quanto a formação profissional dos envolvidos com o tema, há uma lacuna de profissionais da área médica, principalmente referente a saúde mental, médicos (as) psiquiátricos, necessários no atendimento tanto das vítimas quanto dos agressores, considerando a vulnerabilidade das mulheres por passarem por tamanho sofrimento e os homens muitos com demanda de vícios como álcool e drogas. Assim se infere de Políticas Públicas a atender às necessidades.

O formato de atendimento às vítimas e autores de violência doméstica e familiar se apresenta diversificado, na forma individual e grupal, atendendo de forma necessária as peculiaridades.

O momento dos atendimentos dos autores de violência tem sua maior concentração, após a prática do ato delituoso, na ordem de 52,6%, o que denota a prevalência de interesse maior na defesa no processo vigente.

Quanto ao objetivo e tipos de atendimento, se observa a maior concentração, na ordem de 68,4% sobre a Reflexão sobre os fatos ocorridos, de onde se pode inferir que a Irreflexão tem sido a maior preocupação nos atendimentos aos autores de violência.

No que tange a principal postura adotada pelos agressores no momento do atendimento, se concentra a prevalência na postura de negação dos autores se encontra na primeira posição, acompanhada de resistência ao atendimento, naturalização dos fatos e pouca atitude reflexiva.

No que se refere a evidência do tipo de Masculinidade encontrada nos agressores, salta as Masculinidade Hegemônica tradicional, seguidas das Masculinidades Cúmplice e Marginalizada, onde se infere a necessidade de quebra desse ciclo vicioso.

Quanto a principal demanda apresentada pelos agressores, sobressai a maior concentração, na ordem 52,6% de atendimento à Defensoria Pública, onde se infere que o agressor prioriza sua defesa como foco principal.

Quanto as respostas sobre vivenciar violência na fase da infância e adolescente, sobressai que 73,7% vivenciaram violência nessa faixa etária, o que denota a reprodução da violência.

No que concerne aos atos praticados, 52,7% dos agressores naturalizam suas ações, seguido de 31,6% como Impulsivos e por último de 0,0% daqueles que planejam seus atos, resultando daí a preponderância da naturalização da violência e sua impulsividade.

Observando esses resultados, se infere que os homens não reconhecem e naturalizam as violências por eles praticadas, evocam que não são criminosos, são bons pais, trabalhadores, reconhecidos em comunidade como cumpridores de seus compromissos. Mas isso não os impede de serem impulsivos, que padecem da irreflexão. Nesse sentido mais denso, que não se refere apenas à leviandade, precipitação ou passionalidade, mas à ausência de motivação pessoal e mesmo de decisão individual para a prática de crimes, e seus comportamentos observados por essa sociedade machista, são diluídas em um caldo cultural coletivo e amorfo. Daí a semelhança, esses homens são “assustadoramente normais”, conforme viu Arendt em Eichmann.

Infere-se ainda que a Rede de Atendimento às mulheres vítimas necessita ser aprimorado, com o objetivo amparar e dar suporte às necessidades

dessas mulheres, como capacitação para o trabalho, atendimento à saúde. Não se pode olvidar a necessidade do atendimento a homens agressores. Em Vitória apenas o Poder Judiciário mantém, exclusivamente, uma Equipe Interdisciplinar junto à Vara da Violência Doméstica e Familiar, a Polícia Civil realizou o Projeto Homem que é Homem, mas atualmente, o Ministério Público, através do seu Núcleo de enfrentamento à Violência de Gênero (VNEVID) não tem Projetos em andamento aos homens agressores, sendo urgente, dotar a Promotoria de Justiça da Mulher com Equipe Interdisciplinar para atuar diante das necessidades vivenciados pelo Órgão de Execução com atribuição junto ao tema.

Sem a pretensão da última palavra, o sentido da pesquisa é convidar a inquietação sobre tema caro a toda a sociedade, deixando lastro a questionamentos outros, dentre os quais se destaca quanto a efetividade e eficácia do processo repressivo em delitos desse naipe. O Sistema de Justiça tem se mostrado moroso e ineficiente e ineficaz, diante do que se infere neste estudo, quando constatou ínfima resolutividade nas apurações dos Inquéritos Policiais instaurados no ano de 2020, marco temporal da pesquisa, que registrou apenas o percentual de 4% e, por conseguinte, fato este, que impede a apresentação de Denúncias pelo Ministério Público ao Poder Judiciário, ainda que no ordenamento jurídico vigente o Inquérito Policial seja prescindível, não é a regra na prática do órgão de acusação.

Políticas Públicas voltadas à Prevenção são mais eficazes. A Prevenção pode e deve ser aplicada, sob múltiplas formas, dentre as quais se destacam, as campanhas educativas massificadas sobre o tema, se evitando centrar apenas no perpetrador, sem deixar de lado, o intenso processo de comunicação do ato violento; a educação formal nas escolas, com Projetos voltados a cidadania, com um olhar especial na primeira infância, berço do desenvolvimento da criança; foco adequado e especial na segurança pública, atendendo as peculiaridades do tema, dotando todo o Sistema de Justiça de instrumentos eficazes à prevenção e repressão.

Por derradeiro, se infere que o Ordenamento Jurídico quanto ao tema deve ser sempre aprimorado e, nesse sentido, não se pode olvidar a escuta de todos os atores desse processo, imprescindíveis colaboradores para melhor se

compreender a peculiar e complexa violação dos direitos humanos das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa: Etnográfica Press, 1995. Disponível em: <<http://books.openedition.org/etnograficapress/459>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

ALMEIDA, Suely Souza. Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

ALMEIDA, Suely Souza. Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007.

AMÂNCIO, Lúcia (Org.). Aprender a ser homem: construindo masculinidades. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. Revista Brasileira de Educação, vol. 15, n. 43. Rio de Janeiro: jan./abr. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n43/a08v15n43.pdf>> Acesso em: 06 maio 2020.

ARENDT, Hannah. A condição humana. Trad. Roberto Raposo. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.

ARENDT, Hannah. A vida do espírito. Trad. Cesar Augusto de Almeida, Antônio Abranches e Helena Martins. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. Jose Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. Trad. Mauro W. Barbosa. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARENDT, Hannah. Sobre a revolução. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ARENDT, Hannah. Sobre a violência. Trad. André Duarte. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges. História da vida privada, direção de Philippe Ariès e de Georges Duby, vol. 4, Lisboa, 1990.

ASSY, Bethania. Ética, responsabilidade e juízo: em Hannah Arendt. Editora Perspectiva, 2019.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa-PT: Edições 70, 2002.

BARKER, Phil. A revolução do homem: repensar a masculinidade. Trad. Cláudia Ramos. Lisboa: Bertrand, 2020.

BARRET, Michele. Women's Oppression Today: The Marxist/ Feminist Encounter. London: Verso, 1980.

BARROS, Sérgio Resende de. Matrimônio e Patrimônio. Disponível em: «www.srbarros.com.br/pt/matrimonio-e-patrimonio.cont». Acesso em: 26.mar.2022.

BASTOS, Aguinaldo de; CABRAL, Alexandre Marques; RESENDE, Jonas. Ontologia da violência - o enigma da crueldade. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

BEAVOUIR, Simone. O segundo sexo. Trad. Sergio Miller. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia (Org.). 50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile. São Paulo: EdUSP.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Trad. Maria Helena Kühner. 19.^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2021.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

BRASIL. Código penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. p.52 e 53.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 03 maio 2020

BRASIL. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 02 maio 2020.

BRASIL. LEI n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 03 maio 2020.

BRAVO, Renata. *Feminicídio: tipificação, poder e discurso*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2019.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 18.^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARVALHO, Thiago Farbres de. *Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento; o controle penal da subcidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

CERQUEIRA, Daniel et al., *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acesso em 28 abr. 2020.

CHAUÍ, Marilena. *Democracia e sociedade autoritária*. In *Comunicação & Informação*, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez, 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/ci/article/download/24574/14151/>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*. Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn. *Gênero: uma perspectiva global*. Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

CONNELL, Raewyn. *Men's Bodies*. 2nd Edition, 1995.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ. *Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021*. ENFAM, 2021.

CORREIA, Adriano. *Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

COUTO, Sonia Maria Araújo. *Violência doméstica: uma nova intervenção terapêutica*. Belo Horizonte: Autêntica; FCH-FUMEC, 2005.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero*. *Estudos Feministas*, Ano 10: 1/2002, p. 171-188.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. *O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*. Bahia: Empresa Gráfica da Bahia, 2007.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador 1: Uma História dos Costumes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ENGELS, Friedrich. O papel da violência na história.

FIORENZA, Elisabeth Schussler. Discipulado dos iguais – Uma ekklesia-logia feminista crítica da libertação. Petrópolis/RJ: Vozes, 1995.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro/São Paulo: Atual, 2019.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? in: Revista QG Feminista. 2017. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeeed092dae3a>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

HACKER, Friedrich. Agressividade: a violência do mundo moderno. Lisboa: Bertrand, 1973.

HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Trad. Marcia Sá Cavalcante. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015.

HIRATA, Helena. Gênero, Patriarcado, Trabalho e Classe, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552/24716>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Trad. Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JAPIASSU, H. O mito da neutralidade científica. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

JASPERS, Karl. Introdução ao pensamento filosófico. Trad. Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2011.

JOHNSON, Allan G. Dicionário de sociologia: guia prático da língua sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAFER, Celso. Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Alvares Reginaldo César. Violência doméstica e familiar contra a mulher: impossibilidade de aplicação do princípio da irrelevância penal do fato. Dissertação de Mestrado em Direitos Fundamentais. Universidade da Amazônia. Pará, 2016.

LOSURDO, Domenico. A luta de classes: uma história política e filosófica. Trad. Silvia de Bernardinis. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MEIO NORTE notícias. Maria da Penha da Dor a Lei. Disponível em: <<http://www.meionorte.com/noticias/geral/maria-da-penha-da-dor-a-lei-veja-a-historia-da-mulher-cuja-vida-mudou-mudou-vidas-202771.html>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

MELLO, Adriana Ramos de. Femicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 3.^a ed. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa. Criminologia Feminista: novos paradigmas. Editora Saraiva, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILLETT, Kate. Política sexual. Trad. de Alice Sampaio, Gisela da Conceição e Manuela Torre. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1970.

OLIVEIRA, Antônio Leal. O direito à memória como um dos fundamentos da dignidade humana: memória política e a justiça para as vítimas do progresso. Tese de Doutorado PUC, Rio de Janeiro, agosto de 2017.

OLIVEIRA, José Teixeira de. História do Estado do Espírito Santo. 2. ed. Vitória, ES: Fundação Cultural do Espírito Santo, 1975.

ODALIA, Nilo. O que é violência? Brasiliense, 2017.

PATEMAN, Carole. The Disorder of Women. Stanford University Press, California, 1989.

PIOVESAN, Flávia C. Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, v. 75, n. 1, p. 107-113, jan./mar. 2009.

PINKER, Steven. Os anjos bons da nossa natureza: porque a violência diminuiu. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. São Paulo: Atual, 1991.

PLASTINO, Carlos Alberto. Vida, criatividade e sentido no pensamento de Winnicott. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Violência doméstica e familiar contra a mulher - Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

PORTUGAL. Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/6478-2017-107752620>> Acesso em: 03 abr. 2021.

PORTUGAL. Perfil dos alunos à saída da escolaridade Obrigatória. 2017. Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf> Acesso em: 05 abr. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero patriarcado violência. 2. ed. São Paulo: Livraria Editora Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. Edições Almedina: Coimbra, Portugal, abril 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O futuro começa agora: da pandemia à utopia. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 11.^a ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. Pluralismo dos direitos humanos -A diversidade das lutas pela dignidade. Lisboa: Edições 70, 2019.

SANTOS, Odja Barros. Por uma Ekklesia não patriarcal. In: Clemir Fernandes; Flávio Conrado. (Org.). Reimaginar a Igreja no Brasil: 40 Vozes evangélicas. 1ed. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2017, v. 1, p. 14-275.

SCHNAIDER, Graziela (org.). A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia Soviética. Trad. Cecília Rosas. São Paulo: Boitempo, 2017.

SCOTT, Joan W. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. In Ana I. Crespo, Ana Monteiro-Ferreira, Anabela G. Couto, Isabel Cruz & Teresa Joaquim (Orgs.), Variações sobre sexo e gênero (pp. 49-77). Lisboa: Livros Horizonte, 2008.

SCOTT, Juliano Beck, & OLIVEIRA, Isabel F. de. Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: Estudo comparativo a partir de três programas brasileiros. In Psicologia: Teoria e Prática, 23(1). São Paulo: 2021, 1–26. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/13040/1091>> Acesso em: 02 mar. 2022.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura um vocabulário estratégico descolonial. Editora Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal, Edição electrónica. Disponível em <<http://journals.openedition.org/eces/1533>> Acesso em 02 maio 2020.

SEN, Amartya. Identidade e violência: a ilusão do destino. Trad. José Antônio Arantes. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2015.

SIQUEIRA, José Eduardo de. Irreflexão e a banalidade do mal no pensamento de Hannah Arendt. Revista - Centro Universitário São Camilo. Paraná, 2011.

Disponível em <<http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A5.pdf>> Acesso em: 03 maio 2020.

TIBURI, Marcia. Feminismo em comum: para todas, todes e todos. Rosa dos Tempos, 2018.

VALLE, Eurípedes Queiroz do. Ela não é uma lenda. Disponível em <<http://www.morrodomoreno.com.br/materias/maria-ortiz-nao-e-uma-lenda-por-euripedes-valle-.html>> Acesso em: 09 out. 2020.

VALLE, Eurípedes Queiroz do. O Estado do Espírito Santo e os Espírito-santenses. Vitória: Penha de Vitória, 1971.

VARIOS. A mulher e o espaço público. Revista Brasileira de História. São Paulo: Parma, 1989.

VASCONCELOS, Cristina Silvana da Silva; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves. Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos. In Psicologia & Sociedade, vol.31. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822019000100225&script=sci_arttext> Acesso em: 09 maio 2022.

ZANELLA, Eduardo Doering. Masculinidade e Consumo de Bebidas Alcoólicas: A Construção de Maneiras de Beber. Ponto Urbe [online], 9 | 2011. Disponível em <<http://journals.openedition.org/pontourbe/1820>> Acesso em: 14 fev. 2022.

ANEXO

TRANSCRIÇÃO DAS FALAS INQUÉRITOS

1) 01/20 - Afonso Claudio

Que o declarante é deficiente visual. Que perdeu a visão totalmente faz uns 20 anos. Que está acompanhado de sua filha que assina por si a rogo. Que lido o depoimento da ex-mulher que é tudo mentira. Que não convive com ela. Que são “ficantes” e ela ia a sua casa quando estava com fome. Que nunca a agrediu fisicamente. Que estava voltando para casa de um bar quando encontrou com ela e ela diz que ele estava bêbado e por isso foi buscá-lo. Que o declarante estava em companhia de outra mulher vizinha e que ela começou a discussão por esse motivo. Que ela começou a gritar feito uma doida, que ela sofre de epilepsia e na oportunidade ela desmaiou no sofá. Que bateu no rosto dela e deu água com açúcar. Nesse momento chegou o casal vizinho com a referida mulher com quem voltara do bar. Ela pulou a janela e foi para a rua. Que tomou banho, que não apertou o pescoço dela, não desferiu chutes, não deu socos, nem arranhou o pescoço dela com uma faca. Que a conheceu na pracinha, que de vez em quando paga comida e bebida para ela.

MARGARIDA

Que se relaciona faz 4 meses com o acusado. Não tem filhos e moram juntos na casa dele. Não possui vício nem consome bebida alcoólica. Que está desempregada e dependia exclusivamente dele e de sua mãe. Que ele não possui arma. Que é aposentado por problemas na visão. Que ele faz uso de drogas (cocaína). Consome excessivamente bebida alcoólica. Que ele é muito ciumento já discutiu e xingou várias vezes. Que estava em casa arrumando tudo quando foi surpreendida pela chegada dele e sem qualquer explicação passou a ameaçá-la de morte, a agredi-la com socos chutes, apertões no pescoço, a arranhou com faca no pescoço. Que ele a agrediu até fazê-la desmaiar. Que só recobrou a consciência com a chegada do vizinho que a levaram para fora da casa e chamaram a polícia. Que os policiais não entraram na casa dela para pegar o agressor.

2) 02/20 - Ibitirama

Informa que o relacionamento era complicado, pois a questão citada pela mulher sobre os afazeres domésticos sempre foi um ponto de divergência entre o casal. Que trabalha como Barman num shopping e que trabalha das 17h às 1h, chegando em casa por volta das 2h da madrugada, e por esta razão dorme até mais tarde. Que a mulher não trabalha formalmente faz uns cinco meses, então ela tem ficado ociosa em casa. Que ela tem sido insuficiente com o asseio da casa e por isso discutem. Que no dia dos fatos não foi diferente, entretanto a discussão evoluiu, pois a mulher partiu para cima do interrogado. E no momento por estar nervoso acabou reagindo de forma empurrá-la e desferiu dois socos no peito dela. Fato que afirma estar muito arrependido de ter feito. Que não tem mais contato e não pretende reatar o relacionamento.

PETÚNIA

Que vive maritalmente por 6 anos e tem duas filhas com o acusado. Estão separados faz uma semana, mas estão na mesma casa. Que o autor trabalha e a declarante completa as despesas com o Bolsa Família. Que o autor faz uso de drogas. Que ele não possui arma de fogo nem porte de armas. Que nunca havia sofrido ameaças nem agressões por parte dele. Que no dia dos fatos brigaram por causa dos afazeres domésticos. Que ela disse que iria embora e ele disse que ela poderia ir. Que quando estava arrumando seus pertences o autor lhe agrediu fisicamente com socos. Que ela acionou a polícia, mas ele evadiu-se do local. Que a polícia a levou para casa de uma tia.

3) 03/20 - Irupi

Ao ouvir a declaração da ex-mulher diz que nem tudo é verdade. Que de fato estão separados faz 3 meses. Que a mulher foi receber a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Depois que lhe pagou lhe ofereceu carona. Que quando chegaram em frente à casa dela ela se recusou a sair do veículo. Que não viu razão para ela agir daquela forma. Que não vendo saída levou o carro para uma garagem que alugava quando morava naquele local. Que ainda tinha o controle da garagem. Que ele saiu do carro e ele ficou, mas depois ela pegou um pedaço de madeira e começou a quebrar o carro. Que a segurou pelo pescoço e a jogou no chão e ela deixou cair o celular, que ele pegou o celular e

saiu correndo, ela correu atrás e lhe jogou um cabo de vassoura que o atingiu. Que já consertou o para-brisa do carro e já devolveu o celular da mulher através do filho comum. Que não disse que não pagaria mais qualquer importância em dinheiro a ela.

BOUGAINVILLEA

Que conviveu com o marido por 27 anos. Que estão separados faz 3 meses. Que tem juntos um filho de 25 anos. Que foi à casa do ex-marido na tentativa de receber um dinheiro que ele a devia. Que depois de uma conversa passiva ele lhe deu metade do que devia. Que ofereceu carona para levar a declarante até sua casa que ela aceitou. Quando chegaram no destino houve outra conversa. Que ele disse que ela não mais o veria. Que a declarante disse que só sairia do carro com o restante do dinheiro. Que não iria pagar mais nada. Saiu com veículo e estacionou numa garagem. Que houve discussão dentro e fora do carro. Que o ex-marido deu uma “mata leão” nela e que ficou apertando seu pescoço dizendo que iria matá-la. Que ela conseguiu se desvencilhar, pegou um pedaço de madeira e acabou danificando o veículo. Que houve ofensas mútuas. Que ele faz uso de bebida alcoólica com frequência.

4) 04/20 - Dores do Rio Preto

“Que de fato brigaram, porém não a agrediu. Quem nem mesmo a chutou, que discutiram nesse dia por causa da antiga desconfiança que ela estava lhe traindo. Que sempre tentou resolver as coisas na conversa, mas a vítima sempre partia para cima de forma agressiva. Que no referido dia a vítima partiu para cima dele de forma agressiva tentando lhe desferir tapas, que ele a conteve segurando-a pelos braços, que não se separaram”.

ACÁCIA

Que convive maritalmente com o agressor e está grávida de 2 meses. Que no dia 5/12 foi a delegacia e registrou em desfavor do agressor. Que no dia 12/12 ao chegar em casa junto com ele, passou a destratá-la e agredi-la com chutes mesmo sabendo que estava grávida. Mandou que saísse de casa e está com dores, que deseja medida protetiva. Que está sem local para morar, precisou voltar para casa.

5) 05/20 - Ecoporanga

“Que está buscando emprego formal, distribuiu currículos, mas não teve êxito. Que a falta de trabalho certo desgasta o relacionamento, que seu antecedente criminal atrapalha. Que no dia dos fatos tinha acabado de acordar quando a vítima tocou no assunto da camisa. Que na noite anterior já tinha lavado a camisa e ele mesmo passaria e para si o assunto estava encerrado. Que a vítima dizia que ele tinha que se virar, dentre outras implicâncias, contudo nesse dia ficou cego e agiu da forma descrita por ela. Que nada justifica suas ações, reconhece que errou demais e até hoje se arrepende muito do que fez e por ter-se deixado mover pela ira. Que já pediu perdão à vítima e tem contato com ela e ela também assume que tirou ele do sério. Que ainda o casal ainda não conversou sobre a possibilidade de retorno e não sabe se consegue se relacionar com ela, pois está péssimo depois do que fez, porém estão conversando de forma amigável e não houve nenhum outro problema.

ROSA

Que tem 5 anos de união estável e tem com ele um filho de 2 anos. Que não possui deficiência e goza de boa saúde. Que moram em casa alugada e ele está desempregado e faz bicos. Que ela está em processo demissional, paga a maior parte das contas. Que ele é muito machista e acha que o serviço da casa tem que ser feito por ela. Que quando chega em casa à noite cansada do trabalho pede ajuda e ele diz que ela tem que fazer, pois é “você é a dona da casa, é mulher e mãe”. Ele só atende em relação à criança, que é bom pai. Que as discussões são pelo fato dele estar desempregado por 5 anos e achar que ele tem que arcar com todas as despesas e fazer todas as tarefas de casa porque é mulher. Que a declarante não aguenta mais tanta pressão e exploração. Que já tentou se separar por conta disso, mas ele não aceita a separação. Ele até saiu de casa, mas volta e diz que não vai mais embora. Ele fez um curso de garçom. Que no dia anterior dos fatos a declarante chegou cansada em casa e ele a pediu para lavar uma camisa e ela respondeu que não iria lavar porque o mínimo que ele poderia fazer seria lavar a própria camisa. Que ele lavou a camisa, mas ficou indignado. Que na data de hoje as 5h da manhã a declarante foi pegar a camisa do marido para passar, mas ele disse que não precisava que ele mesmo

passaria. Ela diz “que bom que você está começando a se virar sozinho” ela diz que ele tem três defeitos abusado, folgado e mentiroso. Ele que já estava com ferro quente na mão passando a camisa, partiu para cima dela com o ferro quente e atingiu seu rosto, batendo em sua boca e braço causando-lhe queimaduras no rosto braço quando se defendia das novas tentativas. Que a criança assistiu tudo. Que quando olhou no espelho se assustou com o que viu. Que quando chamou a polícia ele pegou a bicicleta e saiu.

6) 06/20 - Fundão

” Que frequenta casa da ex-mulher porque ele o chama. Que no dia dos fatos beberam cerveja juntos na casa dela. Que o clima estava bom e ela começou a falar do rapaz com quem está se relacionando. Que ela partiu para cima dele com muita agressividade, pegou uma faca e o ameaçou. Que ele a segurou pelos braços e pediu o filho para buscar ajuda. Que ela estava bêbada desde a hora que ele chegou na casa dela e se descontrolou sem necessidade, inclusive, que ela já tentou se matar.”

ORQUIDEA

Que teve um relacionamento de 10 anos com o companheiro e possuem dois filhos em comum um com 9 anos e outro com 3 anos. Que se separam há alguns meses, o companheiro saiu de casa e foi morar com a mãe. Que às vezes “ficam” mesmo após a separação. Que a seu convite ele passou o dia na casa do casal e passaram o dia bebendo juntos. Que em certo momento a declarante falou o nome do rapaz com quem está se envolvendo no momento. O ex-companheiro ficou com muita raiva e a empurrou contra o armário, quando ela deu uma mordida no peito dele para se defender. Que minutos depois a sogra e cunhada aparecem no local e começam a agredi-la com tapas e empurrões. Que pegou o telefone e ligou para sua mãe contando os fatos e pedindo que chamasse a polícia. Que a polícia foi ao local e conduziu a declarante, o ex-companheiro e a cunhada ao plantão policial. Que tem medo de representar contra ele.

7) 07/20 - Guaçuí

“que ela reside numa casa custeada por ele. Que sempre cuidou muito bem de sua família, inclusive agindo como pai dos outros filhos dela. Que jamais encostou um dedo nela. Que ela apresenta comportamento alterado e agressivo. Que ela possui sérios problemas psíquicos e psiquiátricos. Ela se bate e se auto lesiona. Não cumpre o tratamento médico, consome bebida alcoólica e faz uso de cocaína. Que ela morde o braço dele e ele reagiu empurrando-a. Que irá aceitar o término.”

HORTÊNCIA

Que se relaciona faz 3 anos com o companheiro. Que possui um filho desse relacionamento que reside com o casal numa casa alugada. Que a depoente possui outros dois filhos de outro relacionamento, uma menina com 4 anos e um menino com 6 anos. Que não trabalha já que se dedica exclusivamente aos cuidados dos filhos e do lar. Que recebe do governo um auxílio por seu filho ser portador de autismo. Que não depende financeiramente do companheiro, ao contrário tem custeado os gastos familiares já que seu companheiro está desempregado. Que há duas semanas conseguiu emprego e voltará a ajudar. Que não se sente vulnerável economicamente. Que seu companheiro é trabalhador e faz uso de drogas ilícitas (cocaína) e bebe frequentemente o que o torna agressivo, descontrolado, alterado. Que se transforma ao ingerir bebida alcoólica. Que mesmo ameaçada de morte, continua na relação porque acredita que podem consertar a relação e torná-la melhor. Que o companheiro tentou impedi-la de sair. Que puxou a criança do colo dela dizendo que a levaria para casa da avó. Que a declarante conseguiu impedi-lo. Na sequência ele desferiu um soco em seu rosto, acertou seu nariz o que a fez cair no chão lesionando joelho e costas. Que nesse momento ele levou a criança. Ela se abrigou na casa dos pais por quem foi socorrida e conduzida à delegacia para registro da ocorrência.

8) 08/20 - Ibiraçu

“que tem tendência suicida e não estava bem e fazia algumas atividades domésticas. Que ela quebrava objetos e tinha comportamento agressivo. Que tem mantido sua posição como marido dela.

VIOLETA

Que se relaciona faz 28 anos. Que residem juntos numa casa que pertence ao casal, que tem quatro filhas desse relacionamento estando uma com 26 anos, outra com 23, outra com 14 anos e outra com 7 anos. Sendo apenas as menores que residem com os envolvidos. Não possui emprego formal já que se dedica aos cuidados das filhas e do lar. Que o marido é servidor público, possui grande renome, muito conhecido politicamente por ter reputação ilibada o que sempre permitiu que ele acobertasse por esse manto de proteção do meio social, que o fizesse sentir-se inatingível com relação ao comportamento agressivo dentro de casa. Que possui flagrante bipolaridade, já que na rua com amigos ele é clamo, simpático, gentil e muito alegre, mas em casa transforma-se e fica extremamente agressivo, descontrolado, ciumento e ameaçador. Que consome bebida alcoólica excessivamente o que potencializa ainda mais seu descontrolo e agressividade. Que utiliza uma faca de cozinha para coagir e constranger a depoente. Já foi agredida física e verbalmente por ele, além de várias ameaças de morte. Que usa de xingamentos com ela (piranha, safada, puta e vagabunda). Que também agride as filhas menores com socos tapas chutes sempre de forma imotivada. Que nunca acionou a polícia por constrangimento dentro de casa humilhada sem condição de reagir. Que sempre agiu com controle obsessivo sobre a depoente. Que por não ter emprego formal sempre dependeu dele, que controlava em totalidade a vida dela. Que recentemente cortou o plano de saúde dela, sendo que tem fibromialgia e precisa de tratamento médico. Que neste momento está depressiva, descontrolada emocionalmente, desesperada. Que até no condomínio ele visto como pessoa de bem. Que precisou de muita coragem para comparecer a Delegacia porque o desespero de não saber o que fazer foi maior. Que durante vários momentos da oitiva a depoente chorou copiosamente em sinal de descontrolo emocional. Que em relação ao fato estava em casa enquanto cozinhava resolveu trocar o canal de TV, quando o companheiro viu aquilo foi em direção a dela e deu um tapa no rosto, dizendo que precisava da permissão dele para trocar de canal. Na reação a depoente jogou o controle contra ele, mas bateu na TV e trincou a tela, o que ainda mais descontrolou-o, na sequência agarrou-a pelo pescoço. Que ao ver que estava sendo esganada, gritou e pediu a filha para filmar tudo. Que no prédio todos sabem da situação de violência a que é submetida, mas ninguém

se sensibiliza e ajuda. Que o vizinho de porta é guarda municipal, presenciou a agressão pois a filha abriu a porta da casa, mas disse que era melhor eles resolverem com a polícia. O companheiro saiu de casa calmamente. Ela chamou a polícia.

9) 09/20 - Guaraná

Que se encontra com seu advogado. Que foi notificado sobre as medidas protetivas. Que conheceu a vítima na escola onde cursaram o Ensino Médio. Que eram apenas colegas de escola. Que através de um grupo de WhatsApp a vítima chamou o grupo para se despedirem dela pois voltaria pra Portugal. Que como era feriado ele se voluntariou para ir à praia sugestão dela. Que tão somente ele foi. Que antes de ir à praia passaram no supermercado e compraram lanches e bebidas. Que de fato ela foi ao banheiro duas vezes. Que tentou entrar no mar e ele teve que impedi-la de ir para o fundo. Que perguntou se ela estava em condições de ir embora. Ela disse que não, por isso a levou para sua casa. Que sabia onde ela morava, mas não a levou para casa porque não tinha dinheiro para custear um Uber. Que a deixou no seu apartamento em companhia de sua irmã e de uma amiga e voltou a praia para buscar a bicicleta dela. Que quando voltou ela já havia tomado banho. Que quando estava na praia ela tentou beijá-lo, que correspondeu, que tiveram relações na praia tendo ela correspondido. Que já em sua residência não tiveram relações. E ambos não estavam em condições pois estavam bêbados. Que enquanto caminhavam para a casa dele passou uma viatura e perguntou se estava tudo bem e ela disse que sim. Que após o banho ela a adormeceu em uma cama ele em outra no mesmo quarto. Que não era a primeira vez que ela dormia em sua casa. Que de outras vezes que houve encontro da turma de escola que ela ficou por lá. Que na manhã seguinte ele foi tomar banho para trabalhar e ela pegou a bicicleta e foi embora. Que trocaram mensagens, inclusive ela perguntou se tiveram relações e se ele usou preservativo, ele disse que não pois estavam na praia. Que recebeu a medida protetiva e ficou raiva, apagou o contato e as mensagens.

FRÉSIA

comparece para registrar que foi vítima de estupro. Que conhece o agressor da escola onde cursaram o ensino médio. Que quando se conheceram ele manifestou interesse em se relacionar com ela, mas que ela não quis. Com o passar do tempo conviveram como colegas de escola. Que ele sempre se mostrou “amigo” da vítima. Percebia que ele nunca tratava suas namoradas com devido respeito. A vítima sempre morou na Europa e está no Brasil só para concluir o Ensino Médio. Que seu número de celular só recebe mensagens via WhatsApp. Que sempre trocou mensagem com o suspeito, que nunca demonstrou agressividade. Que os fatos se deram assim: O suspeito chamou para se sentarem na beira da praia. Que compraram lanche e bebidas alcoólicas, comeram e beberam. Que saiu para urinar por 3 vezes deixando o suspeito sozinho, tomando conta das bebidas. Que depois da última vez que foi urinar só se recorda que se sentou na areia e quando acordou estava na cama do acusado. Que já era 6h do dia seguinte, que estava com cabelos molhados, com roupa do suspeito e sem calcinha. Que quando questionou o fato, o acusado disse que ela ficou completamente embriagada precisando ser carregada. Que a vítima deu em cima dele, tentou beijá-lo. Que ela suspeita ter sido drogada. Que não se lembra de nada. Que apavorada com o fato saiu da casa dele. Que já em casa trocaram mensagens e depois dela muito perguntar ele disse que tinha praticado sexo. Que não teria consentido. Que se convenceu de que foi estuprada, enquanto esteve sob efeito de alguma droga. Que por vergonha somente após cinco dias contou o fato para o namorado que pediu a vítima para procurar um médico e contar para a mãe. Que tem os exames feitos e as mensagens no celular.

10) 10/20 - Linhares

Trabalha como motoboy. Tem duas filhas. Não faz uso de drogas nem álcool, já respondeu pelo crime de homicídio ficando preso 10 anos (pagou tudo) jamais agrediu a vítima. Que no dia dos fatos a vítima foi à casa do depoente e pegou a filha pequena do casal e levou para casa dela sem avisá-lo. Que foi à casa dela acompanhado de seu irmão e percebeu que ela estava muito alcoolizada como de costume. Pegou a filha entregou ao irmão e tentou conversar com ela. Que ela estava muito alterada e começou a xingá-lo e gritar. Que saiu do local e foi para casa andando. Ela foi atrás dele gritando. Nisto

passou uma viatura da PM e a vítima chamou os policiais. Que nega qualquer agressão física, que as lesões dela decorrem do uso abusivo de álcool, que ela sempre se machucando em casa como na rua. Que acredita que ela esteja usando drogas.

AMARILIS:

Que da união com o agressor teve uma filha que hoje está com dois anos, mas que a sogra cuida da criança pois esteve presa por sete meses. A guarda ainda não foi decidida judicialmente, mas que concorda que fique com a sogra, pois lá é mais bem cuidada. Que faz uso de álcool. Que foi visitar a filha e resolveu levá-la para sua casa. Que o ex-companheiro deve ter chegado em casa e não encontrado a filha e foi buscá-la juntamente com o irmão dele. Que ao levar a menina a força criou uma confusão que não se recorda ao certo, mas houve empurrão, que não sabe se as escoriações são desse fato.

11) 11/20 - Muqui

Que é irmão da vítima. Que todos os 4 irmãos residem num prédio deixado de herança pelos pais. Que nenhum deles se dá bem com a vítima e sempre se desentendem por questões patrimoniais. No dia dos fatos forçou a porta de sua casa tentando entrar. Que recentemente trocou a fechadura e estava furiosa e entraria de qualquer jeito na casa dele. Que ela tentou quebrar os vidros com a mão e se machucou. Pegou uma pá de ferro e nesse momento o agressor a segurou pelos braços para impedi-la de quebrar. Que gritava e xingava muito alto. Que não agrediu, mas houve xingamentos de ambas as partes. Em seguida a vítima foi a uma Boca de Fumo e trouxe 2 traficantes armados. Que fizeram ameaças aos irmãos. Reside com um dos irmãos doentes e acamados e que a vítima não presta cuidados a o irmão e o maltrata. Que possui vídeos que com provam. Que não agrediu fisicamente as vítimas, apenas a segurou pelos braços.

GÉRBERA

Que ouviu uma discussão entre os irmãos e então subiu para ver o que estava acontecendo. Tentou separar a briga e pediu que parassem e acabou sendo atingida acidentalmente na perna com um chute. Que com sua

interferência a briga cessou e ficaram sem se falar por 2 anos. Que um dos irmãos tem artrose e seus membros são atrofiados hoje necessita de cadeira de rodas. Que na época fazia uso intenso de álcool que lhe causou muitos problemas de saúde. Que não foi agredida propositadamente.

12) 12/20 - Pedro Canário

“Que a vítima saiu para beber com suas amigas. Chegou em casa no dia seguinte muito bêbada. Que pediu ao agressor para abrir o portão. Que ele perguntou a vítima o que havia acontecido e ela não respondeu e mostrou o dedo para ele. Que ela estava completamente bêbada e cambaleante. Que enquanto ele tentava conversar com ela passou por ele no corredor e deu um empurrão, que após dar três passos cambaleantes (em razão do seu estado) e bateu as costas na parede, caindo sentada no chão. Que se levantou e foi para o quarto onde estava o filho. Que no dia anterior houve discussão por causa do ciúme dela. Que o motivo principal do seu nervosismo foi o confinamento (COVID-19). Que moram junto com a família e tem idosos. Que não concordou que ela saísse com as amigas. Que em momento nenhuma agrediu. Que se ela for perguntada nem vai lembrar do ocorrido. Que ele ligou para a amiga dela e disse que ela estava fazendo muita confusão que era melhor levá-la de volta para o lugar em que estavam. Que minutos depois a amiga buscou a vítima e as crianças. Que por causa da gritaria dela seus primos entraram no apartamento que já estava com a porta aberta. Que não a agrediu.

ALSTROMÉLIA

Que convive com o companheiro cerca de 10 anos. Que o casal tem dois filhos: uma menina de 8 anos e um menino de 1 ano. Que seu relacionamento é abusivo, já foi agredida antes e neste período ficou separada 8 meses. Mas com a mudança de comportamento do autor voltaram a morar juntos. Que nos últimos meses já não se respeitavam mais. Que ela disse que riria na casa de uma amiga conversar um pouco, pois não aguentava mais ficar em casa por causa do COVID-19. Que ele ficou nervoso e disse que no dia seguinte iria sair com os amigos dele e fazer um churrasco. Que mesmo assim ela foi para casa da amiga e retornou no dia seguinte. Que encontrou o autor muito nervoso. Que bateu a cabeça dela contra a parede, que caiu no chão e

perdeu os sentidos. Em certo momento ouviu o choro da filha pedindo ao pai para levar a mãe ao médico. Que bateu novamente, não sabendo ao certo quantas vezes fez isso. Que a colocou para fora de casa junto com as crianças e saiu de casa. Que foi para a casa da amiga e retornou à noite para casa. Que momentos depois o autor chegou e se trancou no quarto. Pela manhã saiu cedo. Que saiu cedo também e ficará na casa dos pais.

13) 13/20 - Rio Bananal

Que confirma que a vítima é sua sogra. Que foi notificado das medidas protetivas de urgência. Que cumpriu. Que a pedido da vítima retornou para sua residência onde convive com sua esposa e filha. Que antes deste episódio não havia ocorrido nenhum problema entre ambos. Informa que ela reclamava em razão do vício dele (drogas e álcool). Que compreende isso. Que na época além da droga tomava remédio controlado para tratar de insônia, ansiedade e nervosismo. Foi diagnosticado com esquizofrenia. No dia dos fatos usou droga e álcool e foi compartilhado por ele e por seu esposo, inclusive foi vendida uma TV para consumirem a droga. A venda foi efetiva pelo agressor e pelo esposo da vítima, na verdade a TV foi trocada pela droga. Que se juntou ao grupo no dia anterior por volta das 16:00 e parou por volta das 6:00 pois sua esposa ia sair para trabalhar. Que a sogra e esposo continuaram. Que volta da 12:00 foi para casa de avó da esposa que estava fazendo orações, foi quando chegou a vítima e passa a lhe fazer acusações e ofensas de coisas que já havia passado. Ficou quieto, pois tinha errado no passado. Alterados pelo uso de drogas A vítima pega uma faca e seu companheiro segura o agressor. Aproveitou o descuido da vítima e acabou se ferindo pois segurou na lâmina. Que quebrou a faca no meio e jogou fora e foi para casa com seu filho. Que o casal ficou brigando entre si e não sabe se houve agressão física entre os dois. Que depois de 2 dias foi para casa de sua mãe. Que não sabe o que aconteceu naquele dia. Que a sogra lhe pediu perdão deu assunto por encerrado. Se tivesse feito mal à sogra, sua mulher não ficaria com ele, fato que não ocorreu e foram todos residir na casa da mãe dele.

AZALÉIA

Que o genro é usuário de drogas e álcool. Que a filha mora no mesmo terreno, porém em casa separada. Mas a casa do casal também é sua. Que ele

tem esquizofrenia. Que fica agressivo com todos que moram no terreno, crianças, sua mãe idosa (inclusive uma das crianças é filho dele com 5 anos e presencia tudo). A filha contava para a mãe que o agressor havia vendido a TV muito barato e quando ouviu saiu dando tapas e socos na sogra. A declarante foi para a cozinha e pegou uma faca com medo dele pegar primeiro. Entraram em luta. Que ele dizia que queria respeito que ele mandava ali. Conseguiu se esconder, mas ele não parou de procurá-la. Depois de horas saiu de casa.

14) 14/20 - São Gabriel da Palha

“Que esclarece que os fatos não foram como a vítima disse. Que estava num bar onde reside, quando as 21:00 a vítima ligou e pediu para buscá-la na casa da mãe em Maruípe. O declarante foi e voltaram para o bar. Ela bebeu na casa da mãe onde estava e no bar mais cervejas. Voltaram juntos para casa e ela fez um comentário que o declarante não gostou e iniciaram a discussão, porém não se lembra o que foi dito. Que os ânimos se exaltaram e a mulher lhe empurrou contra uma parede sem reboco e desferiu um tapa, e na sequência ele deu socos nela e se agrediram mutuamente. Não se recorda de detalhes. Depois de alguns dias saiu de casa por medida requerida pela mulher. Que se reconciliaram e estão vivendo sob o mesmo teto. Que foi alertado quanto ao descumprimento de medida protetiva.”

BEGÔNIA

Que convive por 8 anos, que não tem filhos com ele, que tem filhos de outros relacionamentos que os filhos não convivem com eles. Que trabalha e não depende financeiramente do companheiro. Que construíram uma casa num terreno que já era dela. Que ele sempre se embriaga e já sofreu algumas agressões física, verbal e ameaças sempre quando embriagado. Que quando está sóbrio é muito tranquilo. Que na madrugada do fato ambos estavam num bar bebendo. Ela foi para casa dormir. Ele chegou na madrugada xingando alto pois não conseguiu abrir o portão. Ela levantou abriu o portão e pediu para ele falar baixo para não acordar os vizinhos. Ele dizia que a casa era dele e quem mandava ali era ele. Desferiu socos nela que tentou se defender, mas caiu no chão. Quando conseguiu se desvencilhar pegou umas roupas e foi para casa da mãe.

15)15/20 - Itarana

“Que atualmente encontra-se recolhido nas dependências do centro de detenção Provisória 2 em Viana, ES, por ter sido autuado em flagrante por descumprimento de medida protetiva. Que no dia dos fatos foi até ao galpão ao lado da padaria que a vítima trabalha com intuito de que o chefe da vítima intermediasse a situação para que ela ajudasse com as despesas das crianças, pois estava desempregado, trabalhando apenas com bicos. Sua intenção era não encontrar com ela, por isso foi às 12h, justamente porque ela entra às 13h, no entanto ela chegou mais cedo. Quando foi abordado pela Guarda Municipal foi que percebeu que a vítima tinha chegado mais cedo. Que a vítima é quem descumpria medida protetiva pois foi à casa dele buscar pertences pessoais após a notificação da medida, mesmo sabendo que ele estava em casa. Quando ligava para os filhos pedia para falar com o agressor. Que nunca parou em ponto de ônibus para falar com a vítima, nega tê-la colocado dentro da Van, que nunca disse que se embriagaria dela de tiros.

CRISÂNTEMO

Que conviveu com o autor 17 anos e tiveram 3 filhos. Que estão separados faz 3 meses e os filhos residem com o pai. Que foi agredida com um soco no braço, que é beneficiária de medida protetiva e o autor vem descumprindo, faz ameaças e diz que vai se embriagar dela de tiros, que ela está acabando com a vida dele, que vai preso, mas vai feliz. Que foi na frente de sua casa e chamou para ela sair para conversar, que não saiu por medo. Que liga mandando-a retirar a queixa. Que quando ia trabalhar por volta de 4:50 indo para o ponto de ônibus ele parou com um carro ao lado dela e mandou ela entrar, que a puxou para dentro do carro. Que disse que se ela tiver com outro homem, vai se embriagar dela de tiros. Que seu desejo é que ela retire a queixa e volte para ele. Que existem outras demandas como partilha e guarda. Que novamente bateu em seu braço, que ela conseguiu destravar a porta e sair. Que tem o botão do pânico, mas não conseguiu acionar de tão nervosa que ficou.

16) 16/20 - Pancas

Que não procede a afirmação que o declarante tenha agredido. Que no dia dos fatos estava em casa fazendo comida, quando a mulher chegou do trabalho. Que de fato teve um relacionamento extraconjugal e no dia que a mulher descobriu, jogou a panela quente nele e para se defender empurrou ela. Que ela pegou uma vassoura para bater nele. Na sequência o pai e irmão dela apareceram e ele saiu do local. Que já se reconciliaram.

ÍRIS

Que é casada com o autor faz 12 anos. Que com ele teve dois filhos um com sete anos e outro com um ano. Que moram no quintal do sogro. Que descobriu uma traição conjugal e pediu para ele ir embora. Que ele tem comportamento agressivo. Que brigam por causa da traição. Que estavam brigando na cozinha, que ela jogou uma panela quente nele para se defender, mesmo assim ela apertou sua garganta. Que conseguiu gritar e os parentes vieram socorrê-la. Que o acusado pegou umas roupas e saiu de casa e foi para outra casa que tem noutro bairro, mas que prometeu se encontrá-la na rua vai matá-la.

17) 17/20 - São Mateus

“Que no dia dos fatos estava em casa bebendo com amigos desde às 15:00. Quando todos foram embora já se passava de 0:00, que saiu de casa para comprar mais cerveja, e isso não agradou a vítima. Quando retornou foi questionado pela vítima sobre onde havia ido e assim iniciou a discussão. Ambos estavam bem alcoolizados. De fato, estava muito bêbado, pois quando bebia exagerava. Que acabou se alterando e agredindo sua esposa, porém só teve consciência do seu ato posteriormente, pois não se recordava do que havia feito com a mulher. Só no dia seguinte soube que sua companheira precisou de atendimento médico em razão de suas agressões. Por causa desse episódio ficaram distantes e a vítima requereu medida protetiva da qual foi notificado. Que há três semanas tornaram-se a se falar pacificamente e voltaram a viver juntos e o relacionamento está tranquilo.

JASMIM:

Que se relaciona com o autor faz 1 ano e 7 meses. Que seu ex-companheiro lhe deu um soco no rosto. Que tiveram um filho hoje com 10 meses fruto da relação. Que já foi agredida verbal e fisicamente pelo autor. Que conversavam tranquilamente, mas depois de se embriagar começou a agredi-la e ao seu genitor que tem 63 anos. Que levou socos. Que chamou a polícia. Que ele se evadiu do local. Que foi ao hospital. Que não depende financeiramente do autor. Que ele faz uso de drogas. Que não deseja continuar a relação.

18) 18/20 - São Roque

“Que trabalha como gerente de um banco, que não usa drogas e bebê socialmente. Que não tem armas de fogo, que não tem filhos, que nunca foi preso. Que no dia dos fatos estava se relacionando com a vítima 2 meses e ela residia na casa dele. Que ela diz que está grávida. Que o relacionamento do casal está bastante conturbado, tendo em vista ser a mulher muito escandalosa e agressiva. Que sempre que discutem por algo, ela fica violenta e quebra as coisas da casa do depoente. Que hoje o casal discutiu por volta das 18:00 e ela passou a quebrar várias coisas em casa e passou a agir descontroladamente. Que tentou contê-la, momento em que a vítima agrediu o depoente com socos, tapas e arranhões. Que se encontra lesionado e nega qualquer agressão contra a companheira, nega ter dito que não queria a gravidez, que não sabe afirmar se o filho é seu. Que não quer representar por fato algum, mas que a vítima se aproxime mais”. (Laudo dele arranhaduras humanas)

LISIANTO

Que se relaciona com ele cerca de 2 meses. Foi morar na casa dele e está grávida. Que o relacionamento ficou conturbado desde que ele soube que ela está grávida. Que ele pediu que ela saísse da casa dele, que ela estava arrumando as coisas para sair, mas ele não quis esperar e começou a colocá-la para fora. De forma abrupta. Que se agarrou na porta da casa, que arranhou o companheiro, que chamou a polícia.

19) 19/20 - Sooretama

“Que tinha terminado há dois meses. Que ele trabalhou até 0:40 e passou em casa para se trocar e sair com um amigo, pois ficar em casa estava

ficando ruim (porque a vítima estava residindo com ele). Chegou de volta às 6:00 e pediu as chaves e a vítima não jogou e ele teve que pular a janela da própria casa. Que depois que entrou a vítima pediu dinheiro para compra maconha e ele disse que não daria, porque já tinham combinado que durante a gravidez não daria mais. Ela achou ruim e começou a quebrar os objetos dele. Que ela jogou as chaves do carro e da moto na rua. Ele pulou a janela, pegou o carro e foi para casa da mãe antes do acionamento da PM. Que jamais a agrediu e jamais faria mal à filha, que ela está gestando. Que enquanto saiu da casa ela gritava dizendo que o colocaria na cadeia”.

MAGNÓLIA

Que passou a noite na casa do seu ex-companheiro. Que a residência onde mora está em obras. Devido sua gravidez de risco foi dormir na casa dele (pai dos filhos que espera). Que o ex-companheiro passou a noite bebendo fora de casa, de manhã quando chegou ela pediu dinheiro para a feira. Que ele estava visivelmente embriagado e começou a agredi-la com chutes, pontapés, mordidas e socos. Que inclusive socou sua barriga, que está com 6 meses. Que foi a um posto de polícia próximo pedir ajuda.

20) 20/20 - Mantenópolis

“Que a mulher tem esquizofrenia faz 15 anos e às vezes tem que forçá-la a tomar medicação senão ela surta. Que ele teve relacionamento extraconjugal e tem uma filha com 5 anos. Que a vítima gosta de ficar com a filha dele e por vezes pede para deixá-la para fazer companhia. Que a vítima saiu de casa e ele foi procurá-la, que ela estava sentada em frente a um bar e que parecia desorientada e tentou levantá-la e fez força pegando-a pelo braço. Que ela é pesada e as marcas são em função disso. Que de vez em quando dá trabalho. Que força ela tomar remédio.

PETÚNIA

Que convive 23 anos com o companheiro. Que é portadora de esquizofrenia. Que por causa de sua condição mental é agredida verbal e fisicamente. Que ele possui outra família faz 8 anos e tem um filho dessa relação. Que ele e a mulher dessa relação abusam bastante da vítima. Que inclusive faz

com que ela tome conta da criança filha da namorada (relação extraconjugal). Que ela não consegue que ele saia de casa e não pode sair. Que tem medo de que a matem para ficar com a casa e a pensão. Que ele dá remédio para ela ficar dopada. Que o ajudou a comprar um carro, mas não pode andar nele.

21) 21/20 - Vila Valério

“Se encontra acompanhado de advogado. Que foi notificado de medidas protetivas solicitada pela esposa em junho de 2020, mas continuaram se vendo e se falando, mantendo relações como um casal normal, inclusive ela tentou residir como ele por 15 dias no mês de agosto, que neste período de teste não deu certo, pois a mulher é possessiva e ciumenta e não aceitava que ele tivesse envolvido com outra pessoa. Que mesmo depois desse tempo continuaram tendo contato, ainda que com menos frequência, que ambos tinham acesso de um do outro, tendo inclusive a senha da portaria. Que foi à casa dela e ele tocou no assunto da nova namorada e este aproveitou para fazer um elogio à moça e a vítima não gostou e acabaram discutindo, porém, uma discussão amena. Que em comum acordo foram ao quarto e mantiveram relações sexuais consentida e não violenta. Que a vítima pegou seu telefone e ligou para sua namorada na sua ausência, portanto nega ter ficado furioso como ela descreveu. Que só tomou conhecimento através de sua namorada que contou que a vítima havia lhe dito: “minha filha, segura esse homem aí porque ele está vindo atrás de mim, você não está dando conta dele não, sai do nosso meio.” Que no dia dos fatos afirma não ser usuário de drogas nem bebida alcoólica. Nega já ter agredido e ameaçado sua ex-esposa.

SEMPRE VIVA

Foi casada por 22 anos com quem teve um casal de filhos e está separada a cerca de 1 ano. Que ele faz uso de drogas. Que tem em seu favor medida protetiva. Que já a ameaçou. Que no dia dos fatos invadiu sua casa e a obrigou fazer sexo com ele. Que lhe deu um soco e logo depois ligou para a nova companheira dele e contou o fato. Que já do lado de fora, voltou e lhe desferiu chutes e socos.

22) 22/20 Águia Branca

“Que foi conduzido pela PM e não teve motivos para ir à delegacia. Que não agrediu à mulher e não sabe onde ela se machucou. Chegou em casa e não encontrou a mulher e que ela chegou em casa no dia seguinte alcoolizada que só depois saiu e ingeriu bebida alcoólica e nunca agrediu a mulher.”

TULIPA

Que convive com o marido faz 6 anos e tem dois filhos com ele. Que o imóvel que residem é da declarante, que moram no primeiro andar. Que ele está desempregado e vive de biscates. Que ele faz uso de drogas e bebidas. Que chegou em casa nervoso e lhe um soco na testa. Que ele revidou. Ele saiu e voltou quebrando a porta para entrar. Que a irmã da declarante ligou para polícia e ele foi detido.

23) 23/20 - Alfredo Chaves

Que não procedem tais alegações. Que nunca a agrediu. Que nunca morou com ela. Que no dia dos fatos apenas discutiram. Que não sabe o como ela se machucou. Que nunca a agrediu. Que ela faz uso de maconha.

BROMÉLIA

Que conviveu com o autor por 3 meses, mas o relacionamento tem 1 ano e 4 meses. Que não depende financeiramente dele. Que o autor é usuário de maconha e possui diversas passagens pela polícia, inclusive de tentativa de homicídio. Que já o viu armado. Que foi na casa dele buscar uns eletrodomésticos e quando chegou já foi agredida. Que levou chutes, tentou enforcá-la e a ameaçou. Que conseguiu fugir para a rua. Que não é a primeira vez. Que sempre que faz uso de drogas fica mais agressivo.

24) 24/20 - Apiacá

Que está ciente de que existe uma medida protetiva em relação a mulher. Que de fato ocorreu o aniversário do filho e foi ao quarto comentar sobre a presença de uma pessoa na festa que o desagrada e ela usou de ironia. Que acabaram discutindo e para dar um susto nela, pegou uma faca, porém acabou acertando a perna dela. Que quando percebeu que a feriu ligou imediatamente para o SAMU. Como demorou pegou um taxi. Que de fato deixou-a no PA depois

que os pais chegaram para buscar os documentos dela. Que nunca a ameaçou. Que voltou para casa para ficar com os filhos que estavam com a vizinha.

ALFAZEMA

Que vive maritalmente com o autor por 12 anos e tem 3 filhos menores. Que o marido faz uso de drogas e bebida alcóolica. Que faz 8 anos que é agredida e ameaçada.

Que tem muito ciúmes dela. Que foi a primeira vez registrar ocorrência pois foi a primeira vez que ele a atingiu com arma branca. Que nunca foi a delegacia por medo e por causa dos filhos. Que depende financeiramente do autor. Que nos dias do fato depois de comemorarem o aniversário de um dos filhos ela subiu para colocar as crianças para dormir e do nada ele invadiu o quarto com uma faca e meteu na perna dela fazendo um corte profundo tendo o filho mais velho entrado na frente dela para a defender. Que gritou por socorro. Que a vizinha foi a sua casa o marido não abriu a porta, mas o filho abriu. Que ligaram para o SAMUR que o menino tinha ligado para família pedindo socorro. Que quando viu a vizinha o marido pegou para socorrer deixando-a num PA. Desde então ela se abriga na casa da mãe.

25) 25/20 - Domingos Martins

Que se relaciona com a mulher faz 15 anos. Que de início era escondido, porque a família dela não concordava. Mas de convívio tem aproximadamente 10 anos. Que no dia dos fatos tiveram um desentendimento. Que era carnaval e ele foi vender umas latinhas de cerveja. Que chegou em casa deu a ela R\$70,00 e ficou com R\$25,00 e foi vender mais. Quando chegou em casa pediu a mulher R\$20,00 para beber com um amigo. Ela disse que não daria pois tinha que ficar em casa com o filho e ele iria se divertir. Ele deu um soco no rosto dela e cortou o supercílio. Que depois se entenderam e inclusive fizeram sexo. Que no dia seguinte levou-a ao hospital para ser suturado, ela levou 3 pontos. Que até então está tudo tranquilo entre o casal.

HIBISCO:

Que convive com o autor faz 3 anos e tem com ele um filho com 2 anos. Que ambos não trabalham e vivem com a ajuda da madrinha do autor.

Que foi agredida com um soco no rosto porque se recusou a dar R\$20,00 para comprar cigarro. Que levou 3 pontos nos supercílios. Que seu primo foi falar com o autor que ela tem família e não está sozinha e ele ficou muito nervoso. Que eles brigaram e o primo jogou uma garrafa na perna dele. Ele foi ao pronto socorro e disse que quando voltasse não a queria mais em casa. Assim ela fez, saiu de casa com seu filho e está na casa da mãe.